



NORMAS DIOCESANAS PARA OS CONSELHOS PASTORAIS PAROQUIAIS

APRESENTAÇÃO

Prezados Diocesanos,

fazemos parte do Povo de Deus, chamados a viver em unidade e comunhão eclesial. A nossa fé, como cristãos católicos, está intimamente ligada às comunidades nas quais nós vivemos. É nelas, de um modo todo especial, que nos reunimos para ouvir e refletir a Palavra de Deus e receber o Corpo e o Sangue do Senhor. Alimentados pela Palavra e pela Eucaristia, nos conscientizamos da filiação divina e da nossa fraternidade e queremos levar a todos estas verdades fundamentais que dão pleno sentido às nossas vidas.

Da mesma forma, cada vez mais nos conscientizamos de que a responsabilidade pelo bom andamento de nossas comunidades não é tarefa exclusiva do sacerdote, mas competência própria de todos os que dela fazem parte, em virtude da missão evangelizadora recebida no Batismo e confirmada livremente na Crisma. Somos corresponsáveis na missão pastoral de Jesus.

O Conselho de Pastoral Paroquial e o Conselho Pastoral de Comunidade são instrumentos eficientes para o crescimento de cada uma das comunidades que constituem uma Paróquia. Ciente de que tais Conselhos proporcionam a base necessária para o desenvolvimento das atividades paroquiais, determinamos desde 2006 a estruturação e a organização dos Conselhos Paroquiais em todas as comunidades como um dos objetivos específicos de nossa Diocese. Sua implantação e consolidação assumem caráter de obrigatoriedade.

O presente subsídio, em forma de perguntas e respostas, pretende explicar a parte técnica dos Conselhos, a dimensão humana dos relacionamentos e a mística que dá sentido ao serviço dos integrantes dos Conselhos Paroquiais. Na parte final contemplamos os aspectos jurídico-administrativos.

Confiantes na intercessão de Maria, Mãe da Igreja, nos colocamos a serviço do crescimento do Reino de Deus.


Dom João Carlos Seneme

Bispo da Diocese de Toledo

TERMINOLOGIA

Assembleia Diocesana da Ação Evangelizadora

Assembleia Diocesana de Revisão da Ação Evangelizadora

Assembleia Paroquial da Ação Evangelizadora

Assembleia Paroquial de Revisão da Ação Evangelizadora

CDC - Código do Direito Canônico

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Colégio de Consultores

Conselho de Presbíteros

Conselho Diocesano de Economia

CPC - Conselho Pastoral de Comunidade

CPP - Conselho Pastoral Paroquial

DAP - Documento de Aparecida

Equipe Executiva de Administração e Economia da Comunidade

Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial

GRAED - Grupo de Reflexão da Ação Evangelizadora Diocesana

GRAEP - Grupo de Reflexão da Ação Evangelizadora Paroquial

LG - Lumen Gentium

Plano de Atividades Pastorais da Comunidade

Plano de Atividades Pastorais do Decanato

Plano Diocesano da Ação Evangelizadora

Plano Paroquial da Ação Evangelizadora

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Apresentamos dez princípios que são fundamentais para os Conselhos de Pastoral:

1- A Assembleia Paroquial é o órgão máximo de decisão da vida pastoral da Paróquia, em sintonia com as normas da Diocese e da Igreja;

2- Cabe ao Conselho Pastoral Paroquial (CPP) auxiliar o Pároco no seu ofício de Bom Pastor de toda a comunidade;

3- Cada Comunidade (Matriz ou capela) deve possuir o seu Conselho Pastoral de Comunidade (CPC), a não ser que a Paróquia não tenha nenhuma capela. Neste caso o Conselho Pastoral Paroquial (CPP) assume as funções do Conselho Pastoral da Comunidade (CPC);

4- Cada Conselho Pastoral de Comunidade (CPC) deve participar, obrigatoriamente, do Conselho Pastoral Paroquial (CPP), através do seu Coordenador geral e do Coordenador da Equipe Executiva de Administração e Economia. É atribuição pessoal e intransferível, ou seja, não podem enviar representante. No momento de sua posse, devem ser informados que uma das suas responsabilidades é participar do Conselho Pastoral Paroquial;

5- Cada reunião do Conselho Pastoral Paroquial (CPP) e do Conselho Pastoral de Comunidade (CPC) deverá ser feita, dentro das possibilidades, obedecendo a um esquema padrão. São os momentos de oração e de fraternidade que possibilitam a realização frutuosa das ações programadas;

6- O Conselho Pastoral de Comunidade (CPC) é o organismo responsável pela vida pastoral e financeira de cada comunidade paroquial, no qual se inclui a Equipe Executiva de Administração e Economia, através do seu Coordenador. A Equipe Executiva de Administração e Economia não é um órgão soberano na administração financeira da comunidade. É um grupo de pessoas com a função principal de aconselhar o CPC em assuntos econômicos, dele recebendo poderes de execução;

7- Os membros convocados para integrar o Conselho Pastoral

Paroquial (CPP) e o Conselho Pastoral de Comunidade (CPC), devem, necessariamente, estar habilitados para o trabalho em grupo. Segundo as palavras de São João Paulo II, na Carta Apostólica “Novo Millennio Ineunte” (Novo Milênio Que Começa), “a vivência da comunhão é mais importante que a realização de tarefas”.

8- As Paróquias são corresponsáveis por toda a Diocese, mas, de modo concreto, devem buscar o bem pastoral do Decanato a que pertencem. Cada Decanato da Diocese é uma privilegiada estrutura para auxílio e entre ajuda nas várias atividades paroquiais: escolas de formações, realização de atividades e eventos em comum;

9- Os membros dos Conselhos de Pastoral das Comunidades e Paroquiais (CPP e CPC) não podem se demitir ao mudar o Pároco, bem como não podem ser mudados todos os seus componentes ao mesmo tempo. Tais fatos atrapalham a execução do Plano Paroquial de Ação Evangelizadora e a continuidade de outras atividades paroquiais;

10- É altamente recomendável que o Pároco, em sintonia e dentre os membros do Conselho Pastoral Paroquial (CPP), escolha um pequeno grupo de apoio. Este grupo denomina-se Grupo de Reflexão da Ação Evangelizadora Paroquial (GRAEP), e tem como objetivo agilizar o trabalho pastoral paroquial.



1 O QUE É O CPP? O QUE É O CPC?

MISSÃO PASTORAL DA IGREJA

Deus é Família

Deus em si mesmo é família: Pai, Filho e Espírito Santo. As três pessoas divinas vivem em amor recíproco, em comunhão constante e por isso em plena alegria.

Em seu imenso amor, livre e gratuito, Deus quis partilhar com outros a sua plenitude de vida, o seu ser família. Criou o homem e a mulher à sua imagem e semelhança (cf. Gn1,26), dotou-lhes de inteligência para conhecer todas as coisas e capacidade de amar. Cultivando o amor para com Deus e para com o próximo, o ser humano compartilha a vida de comunhão da Trindade, e vivencia a plenitude da alegria presente em Deus.

No entanto, este magnífico sonho divino não foi acolhido pela pessoa humana. O pecado de Adão e Eva demonstrou que o homem e a mulher preferiram sua autossuficiência, rejeitando o projeto de Deus.

Porém, o plano de Deus era grande e bonito demais para cair no vazio e no esquecimento. Deus, movido pelo amor, reuniu em Abraão o seu povo dentre todas as nações da terra. Em Abraão, Deus abençoou sua descendência e a tornou tão numerosa como as estrelas do céu e a areia da praia do mar (cf. Gn22,17).

No decorrer dos séculos, o povo que Deus escolheu para si, reuniu-se em Assembleia e tornou-se assim a prefiguração da Igreja. Na plenitude dos tempos, com a vinda de Jesus, a Igreja teve seu início.

a) A Igreja é a família de Deus

O Concílio Vaticano II, na Constituição Dogmática sobre a Igreja, afirma que Deus não quis santificar e salvar os homens singularmente, mas constituí-los num povo (cf. LG 9). Por isso, a Igreja, novo Povo de Deus, tem como principal tarefa continuar a missão de Cristo de congregar os filhos de Deus dispersos (cf. Jo11,52). A mesma Constituição nos ensina que a Igreja é, em Cristo, o sacramento, sinal e instrumento da íntima união com Deus, e da unidade de todo o gênero humano.

O sinal sempre foi um elemento eficiente. No século XIII, encontramos pessoas sábias. Uma delas foi o poeta Dante que escreveu “A Divina Comédia”. Nesse poema expôs conceitos teológicos que fascinaram e emocionaram muitas pessoas. Mesmo com toda a sua poesia, não conseguiu converter tantas almas quanto seu contemporâneo, Francisco de Assis. São Francisco não escreveu nenhuma obra poética, mas fez de sua vida um tratado de cristianismo. O mundo precisa de pessoas que sejam testemunhas do evangelho e demonstrem que o cristianismo não é “utopia” de místicos, mas uma realidade possível de ser vivida.

b) Jesus, o Bom Pastor

Jesus é o Bom Pastor que restaura a nossa amizade com o Pai e nos confia a continuidade desta missão. Os pastores da Bíblia eram pequenos proprietários que apascentavam pessoalmente o seu rebanho ou confiavam isso aos seus filhos e filhas. Jesus ainda hoje pastoreia seu rebanho e pede ajuda aos seus “filhos e filhas”, confiando que farão um trabalho semelhante ao d’Ele.

A dedicação do pastor bíblico ao seu rebanho era tamanha que se tornou a imagem clássica do Bom Pastor Divino: “Eu sou o Bom Pastor. O Bom Pastor dá a vida por suas ovelhas. O assalariado, que não é pastor e a quem as ovelhas não pertencem, vê o lobo chegar e foge; e o lobo as ataca e as dispersa. Por ser apenas um assalariado, ele não se importa com as ovelhas. Eu sou o Bom Pastor. Conheço as minhas ovelhas e elas me conhecem, assim como o Pai me conhece e eu conheço o Pai. Eu dou minha vida pelas ovelhas. Tenho ainda outras ovelhas, que não são deste redil; também a essas devo conduzir, e elas escutarão a minha voz, e haverá um só rebanho e um só pastor” (Jo 10,11-16).

O trabalho do pastor consistia fundamentalmente em procurar pastagens abundantes e boa água, o que nem sempre era fácil e às vezes exigia muita paciência; e em defender o rebanho contra animais ferozes e ladrões. O pastor andava munido de cajado, pois sua responsabilidade era grande.

Nossas Paróquias são verdadeiros redes cheios de ovelhas que precisam ser pastoreadas. Estão com sede, em busca das águas do Espírito Santo e com fome da Palavra de Deus. Conduzir esse imenso rebanho exige muita determinação e paciência, quer do Pároco e demais presbíteros, como também dos Conselhos de Pastoral, cor-

responsáveis na defesa do rebanho. Sem a união entre os presbíteros e Conselhos, é impossível realizar a missão do Bom Pastor que cuida do rebanho e, ao mesmo tempo, busca as ovelhas que estão perdidas e cura aquelas que estão doentes. O pastor verdadeiro toma como lei o serviço, até aquele que era próprio dos escravos: “também vós deveis lavar os pés uns dos outros”(Jo13,14).

O Pároco tem um rebanho enorme sob a sua responsabilidade. Ele somente irá realizar sua missão a contento, se contar com a ajuda dos membros dos Conselhos de Pastoral das Comunidades Paroquiais.

O Concílio Vaticano II afirma que a Igreja é, em Cristo, o sinal e o instrumento da unidade de todo o gênero humano. É a grande geradora da comunhão dos homens entre si (cf. LG1). O pastor é, ao mesmo tempo, chefe e companheiro. É um homem forte, capaz de defender seu rebanho, mas é também amável com suas ovelhas, conhecendo seu estado, adaptando-se à sua situação, levando-as em seus braços.

Jesus descreve a misericordiosa solicitude de Deus sob os traços do pastor que vai em busca da ovelha perdida (cf. Lc 15,4-7). É na pessoa de Jesus que se realiza a expectativa do Bom Pastor. Ele mesmo escolhe pessoas para uma função pastoral na Igreja.

O Novo Testamento apresenta Jesus Cristo como “o Grande Pastor das ovelhas” (Hb 13,20), maior que Moisés, o “Pastor Supremo” (1Pd 5,4), o pastor e guarda que reconduz as ovelhas desgarradas, curando as suas feridas(cf. 1Pd 2,24ss). Enfim, o Pastor que conduz às fontes da água da vida (cf. Ap 7,17).

Jesus é a porta de acesso às ovelhas e de saída para as pastagens. Só ele confere o poder pastoral e dá a vida na plena liberdade de ir e vir. Uma nova existência se funda no conhecimento mútuo do pastor e das ovelhas, amor recíproco baseado no amor que une o Pai e o Filho. Enfim, Jesus é o pastor perfeito porque dá sua vida pelas ovelhas, e dá a vida porque quer. É o amor do Pai que mantém o rebanho unido e lhe garante a vida em abundância. Jesus instituiu a Igreja e encarregou outros bons pastores de zelar por ela.

A exemplo do Senhor, eles devem buscar a ovelha rejeitada, desprezada; vigiar contra os lobos vorazes que não pouparão o rebanho. A simples designação de “pastor” deve ser expressão das qualidades e do comportamento do Senhor que é pastor por excelência. Deve

expressar uma missão cuja prioridade está em apascentar a Igreja de Deus com entusiasmo de coração e de maneira desinteressada, onde o “pastor” se torna modelo do rebanho: “Sede meus imitadores, como eu o sou de Cristo” (1Cor 11,1).

c) Corresponsabilidade na missão pastoral de Jesus

Quando somos chamados por Jesus para colaborar com Ele, participando dos Conselhos de Pastoral das Comunidades Paroquiais, Ele espera que não fiquemos apenas olhando para os nossos interesses ou os do grupo que representamos. Ele espera que sejamos, ao mesmo tempo, líderes e companheiros, fortes e capazes de defender seu rebanho e afáveis com suas ovelhas. Nossa autoridade deve basear-se no amor - serviço, doando a própria vida na busca da ovelha perdida.

Assim como um pastor não se improvisa, da mesma forma um membro de Conselho de Pastoral das Comunidades Paroquiais deve ser formado com paciência e oração, promovendo o seu crescimento humano e espiritual. A Igreja precisa de verdadeiros discípulos que pensem e ajam como o Senhor Jesus.

d) Oração

No Antigo Testamento, quando o sacerdote se dirigia para o altar, levava sobre os ombros e sobre o peito o nome das doze tribos de Israel, sentindo-se responsável por todo o povo. A atitude do membro dos Conselhos de Pastoral das Comunidades Paroquiais é de solidariedade com as pessoas às quais é enviado.

O evangelista São Marcos nos relata o segredo de Jesus para obter uma Ação Evangelizadora eficaz. Ele se preparava através da oração. Pela oração o Espírito Santo age em nós e nos torna instrumentos eficazes de sua ação em nossas comunidades. Uma ação pastoral não pode ser efetiva sem oração, pois, muito mais do que de palavras, o Reino de Deus depende da oração. Pela oração, nos tornamos amigos íntimos de Jesus: “Permaneça em mim, e eu permanecerá em vós” (Jo 15,4). Essa reciprocidade constitui precisamente a substância, a alma da vida cristã, e é a condição de toda vida pastoral autêntica.

Por esse motivo, é necessário que os membros dos Conselhos de Pastoral das Comunidades Paroquiais invistam tempo com oração pessoal e comunitária. Se contarmos apenas com nossas pró-

prias forças e capacidades, fracassaremos. Contando com o poder de Deus, que vem através da oração, colheremos os frutos de nossa Ação Evangelizadora.

Como dizia São Paulo: “Já é hora de despertades do sono” (Rm 13,11). Jesus nos interpela para sermos seus colaboradores. A Igreja, neste momento, necessita de “bons pastores”, renovados pelo Espírito Santo, que como o profeta Isaías, experimentem o zelo pela casa de Deus e, espontaneamente, digam: “*Aqui estou, envia-me!*” (Is6,8).

OS CONSELHOS DE PASTORAL NAS COMUNIDADES PAROQUIAIS

1- O que é um Conselho de Pastoral?

O Conselho Pastoral é um organismo representativo de toda a Comunidade, Matriz e Capelas, que se identifica pela oração, reflexão, planejamento e execução da caminhada da Comunidade. Sua principal missão é levar a comunidade paroquial a assumir a fé de forma concreta, a partir das decisões tomadas na Assembleia Paroquial. É um grupo de pessoas que assume, junto com o(s) padre(s), a condução pastoral da comunidade.

Em cada Paróquia de nossa Diocese existem dois Conselhos Pastorais: o Conselho Pastoral Paroquial (CPP) e o Conselho Pastoral de Comunidade (CPC). Também a Matriz deverá ter o seu próprio Conselho Pastoral de Comunidade (CPC). A Igreja Matriz é mais uma comunidade que existe na Paróquia e todas as outras comunidades (capelas) são tão importantes quanto ela, e têm os mesmos direitos e deveres. Não é correto pensar que quem deve organizar, dirigir, decidir a vida da Paróquia é o CPC da Igreja Matriz.

Os Conselhos de Pastoral, na medida do possível, devem contemplar na sua ação pastoral as Diretrizes da Ação Evangelizadora, propostas pela CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

2- Quais são as metas da Ação Evangelizadora?

As metas da Ação Evangelizadora descritas abaixo foram assumidas pela CNBB, e as mesmas estarão contempladas no Plano de Ação Evangelizadora da Diocese, o qual encontrará seu espaço de execução nas comunidades paroquiais. As metas se distinguem em três âmbitos:

a) A promoção da pessoa e de sua dignidade

A comunidade é o espaço para favorecer o crescimento da pessoa rumo à grande meta cristã, à santidade, num contínuo processo de conversão. Cada pessoa seja estimulada a viver a sua natureza originária de ser imagem e semelhança de Deus. Esta consciência

ajudará a pessoa na superação do relativismo ético que vive o nosso tempo. A promoção da pessoa acontece na comunidade e se relaciona com a organização da sociedade.

b) A renovação da comunidade

A Ação Evangelizadora da Igreja enfrenta também o desafio de fazer a comunidade eclesial crescer na comunhão, alimentada pela Palavra de Deus, pela oração e pelos sacramentos, tendo em vista a superação de todo individualismo, o enfraquecimento da família e da vida comunitária. Assim, a Igreja, comunidade evangelizada e evangelizadora, cumprirá sua missão de confrontar os diferentes segmentos da sociedade com os valores do Evangelho, para garantir orientações éticas que tornem possível um mundo justo e solidário.

c) A participação na construção da sociedade justa e solidária

É exigência de fé, resultado da missão de todo cristão, a participação profética através da política. Assim, a Ação Evangelizadora estará atenta às necessidades que interpelam a sensibilidade cristã, devendo colaborar na superação das contradições do crescimento econômico, cultural e tecnológico, contra a miséria, a fome e a exclusão. É também necessário tomar posição séria e assumir compromissos em favor do equilíbrio ecológico.

3- Qual é a importância de um Conselho Pastoral Paroquial (CPP)?

O CPP - Conselho Pastoral Paroquial - tem por objetivo fomentar o espírito de comunhão e coresponsabilidade eclesial na Ação Evangelizadora.

A Paróquia é uma grande comunidade formada por pequenas comunidades: matriz e capelas. Se cada comunidade decidir sozinha para onde caminhar, sem se importar com o conjunto da Paróquia, vai gerar confusão. Por exemplo: se um membro da família quisesse construir seu quarto de um jeito diferente do projeto da casa e gastar seu dinheiro sem se preocupar com as necessidades dos outros, ou irmãos que quisessem assistir diferentes programas de televisão no mesmo horário, no mesmo aparelho e quisessem sempre ter razão em tudo, o que aconteceria? Por certo não seriam uma família ou viveriam em contínuo conflito. Isso também poderá acontecer com

nossas comunidades se, numa Paróquia, não existir um trabalho de conjunto, onde as coisas são feitas em unidade. Quem é que promove este caminho de unidade? É o Conselho Pastoral Paroquial. (Ler 1Cor 12,4-31).

4- Qual é a importância de um Conselho Pastoral de Comunidade (CPC)?

Dizem que a pessoa mais sábia do mundo é aquela que, com humildade, afirma que não sabe tudo e que, quanto mais aprende, mais certeza tem de que precisa aprender mais. Na Igreja de Jesus, reunida pelo Espírito Santo, cada um recebeu um dom para colocá-lo a serviço e para o bem de todos. É por isso que o Conselho Pastoral de Comunidade (CPC) é tão importante. É um sinal vivo de que a comunidade é fiel a Jesus, pois não é uma pessoa sozinha quem a conduz como se soubesse tudo e pudesse fazer tudo. Através do CPC todos os dons são valorizados e colocados a serviço do bem comum, tanto os dons espirituais como os dons materiais. Esse jeito de viver gera unidade e enriquece o trabalho que precisa ser feito.

5- O que normalmente acontece quando não existem os Conselhos de Pastoral na Paróquia?

O trabalho não é planejado e tudo *sai “a toque de caixa”*, feito por uma ou duas pessoas sobrecarregadas e na última hora. As necessidades não são atendidas porque cada um está preocupado com aquilo que julga ser o mais importante. Os recursos disponíveis não são bem utilizados ou nem mesmo descobertos. A comunidade não mantém o olhar firme nos objetivos traçados, desperdiçando, assim, as suas energias.

Quando a pessoa (padre ou leigo), que faz tudo sozinho, vai embora ou desiste do trabalho, tudo pára automaticamente. Quando não existem Conselhos de Pastoral, as pessoas são tratadas como crianças, ficam sempre dependentes (*“o senhor é quem sabe, o que o senhor disser nós fazemos”*) e não assumem responsabilidades. Onde não existem Conselhos organizados, facilmente algumas pessoas transformam em poder o que deveria ser serviço e muitas qualidades ficam escondidas ou não se desenvolvem.

A participação livre e consciente nos Conselhos de Pastoral gera compromisso, engajamento e corresponsabilidade.

6- Qual é a diferença entre o CPP e o CPC?

O Conselho Pastoral Paroquial (CPP) é o instrumento gerador de comunhão e de vida entre todas as comunidades que existem na Paróquia. É o lugar de encontro e de convergência, de diálogo e de compromisso pastoral. Através dele todos compartilham dos mesmos objetivos e buscam soluções para os problemas existentes.

O Conselho Pastoral de Comunidade (CPC) é o órgão representativo da comunidade eclesial local, instrumento de comunhão, de diálogo, de unidade, de empenho e articulação das forças vivas empenhadas na evangelização.

7- Por que deve existir o Conselho Pastoral em todas as comunidades?

- 1) Porque somos uma Igreja-comunhão, uma família reunida no amor de Jesus, pela ação do Espírito Santo. Na Igreja-comunhão, as alegrias e tristezas, os sucessos e os fracassos são compartilhados. No Conselho Pastoral está representada toda a comunidade e, assim, todos têm voz e vez no trabalho de fazer crescer a comunidade. Jesus mesmo garantiu sua presença entre nós quando estivéssemos reunidos em seu nome (cf. Mt 18,20);
- 2) Porque Jesus enviou seus discípulos para continuar sua missão. Ele é o Bom Pastor que conhece, conduz, ama e dá a vida pelas ovelhas. O Conselho Pastoral - é bom lembrar que pastoral vem de pastor - é o organismo que continua a fazer o que Jesus fez: conhecer, conduzir, amar e dar a vida pela comunidade.

Portanto, quem quiser exercer funções pastorais deve inspirar-se no comportamento de Jesus, o Bom Pastor, que chegou ao sacrifício da própria vida. Quem não se interessar concretamente e com amor pelas pessoas confiadas aos seus cuidados não será Bom Pastor. O exercício da atividade pastoral não é fácil, exige abnegação e dedicação total. Somente um amor forte e ardente ao Supremo Bom Pastor poderá fornecer a energia e o impulso necessário para a dedicação constante a essa missão.

8- Quem deve fazer parte do CPP?

- Pároco e Vigários Paroquiais;
- Coordenador de cada Conselho Pastoral de Comunidade (CPC);
- Coordenador da Equipe Executiva de Administração e Economia de cada comunidade;
- Representante da Vida Consagrada, com trabalho de expressão paroquial;
- Coordenador paroquial de cada pastoral;
- Coordenador de cada movimento eclesial com trabalho de expressão paroquial;
- Secretária(o) paroquial (cabe ao Pároco indicar o(a) secretário(a) paroquial se houve mais de um(a));
- Outros que forem escolhidos pelo CPP, conforme a necessidade.

OBSERVAÇÕES:

- Cabe ao CPP, determinar quais são as pastorais, movimentos eclesiais e representante da vida consagrada que fazem um trabalho de expressão paroquial;
- Para um bom andamento da comunidade seria interessante que os membros do CPP só representem um organismo e não acumulem funções.

9- Quem deve fazer parte do CPC?

Em sintonia com o Pároco, Vigários Paroquiais e com a caminhada da Diocese, devem fazer parte:

- Coordenador de cada pastoral;
- Coordenador de cada movimento eclesial, com trabalho de expressão na comunidade;
- Representante da Vida Consagrada, com trabalho de expressão na comunidade;
- Coordenador do Conselho de Administração e Economia da Comunidade;

- Tesoureiro da Equipe Executiva de Administração e Economia.

10- Por que os coordenadores das pastorais e movimentos eclesiais devem fazer parte do Conselho Pastoral de Comunidade?

Ao assumir tal missão, o coordenador tenha presente que terá o compromisso de fazer parte do CPC, podendo contribuir para o bom andamento de toda a comunidade. Outra pessoa não teria voz ativa e, portanto, não representaria adequadamente a sua pastoral ou movimento eclesial. Caso já esteja sobrecarregado, e não disponha de tempo ou condições, não deverá assumir tal missão. Por isso, os coordenadores são escolhidos entre os principais líderes das comunidades e que tenham tempo disponível para estar a serviço.

11- Os coordenadores das pastorais e movimentos eclesiais podem mandar representantes nas reuniões dos conselhos?

Não. Se por motivo sério não estiver presente, deverá, depois da reunião, procurar saber as principais decisões tomadas para repassar para os membros que representa, as quais deverão ser assumidas por todos.

ASSEMBLEIA PAROQUIAL

12- O que é uma Assembleia Paroquial?

É a reunião de representantes das comunidades, pastorais e movimentos eclesiais da Paróquia para que, juntos, e em harmonia com o Pároco e Vigários Paroquiais, num clima de corresponsabilidade por toda a Paróquia, troque idéias, reflitam, e determinem os melhores meios para seu contínuo crescimento. A nossa vida de fé, esperança e caridade cresce e se consolida na realidade eclesial onde nos encontramos, mais particularmente em nossa comunidade local e, numa visão maior, na comunidade paroquial. Somos co-responsáveis pelo bem do todo. As Assembleias devem ser anuais.

EXISTEM TRÊS TIPOS DE ASSEMBLEIAS PASTORAIS:

a) Assembleia de aprovação do Plano Paroquial da Ação Evangelizadora

Deve ser realizada depois da aprovação do Plano Diocesano da Ação Evangelizadora. Sua finalidade é, à luz das prioridades do Plano Diocesano, estudar e refletir sua realidade própria de cada comunidade e elaborar o Plano Paroquial da Ação Evangelizadora. Este Plano Paroquial deve ter a mesma duração do Plano Diocesano. O prazo mínimo para convocação deverá ser de três meses.

b) Assembleia de Revisão do Plano Paroquial de Ação Evangelizadora

Neste tipo de Assembleia se revê a execução do Plano Paroquial de Ação Evangelizadora. Valorizam-se as realizações, corrigem-se as falhas, descobrem-se novos e melhores meios para a realização das prioridades e atividades permanentes. É momento importante para se aumentar o ardor pastoral. Deve ser realizada no ano em que não houver a Assembleia Paroquial de aprovação do Plano Paroquial da Ação Evangelizadora.

Todas as Assembleias devem ser preparadas antecipadamente

por meio da análise da realidade e de reflexões em cada CPC. No final da Assembleia, todos devem estar animados, dispostos a dar o melhor de si e conscientes das atividades pastorais a serem realizadas. Não basta que os participantes saiam animados de uma Assembleia, é necessário que todos tenham entendido as metas propostas e se comprometam a realizá-las na Paróquia. O prazo mínimo para convocação deverá ser de três meses.

c) Assembleia Extraordinária

Será convocada pelo CPP, a qualquer tempo, quando houver necessidade inadiável de alterar ou propor mudanças nas decisões tomadas e aprovadas em Assembleia. O prazo mínimo para convocação deverá ser de trinta dias.

13- Há necessidade de Assembleias Paroquiais?

Sim! As Assembleias paroquiais são necessárias e é uma das tarefas mais importantes do CPP. A comunidade paroquial é uma parte do Povo de Deus. Todos têm o direito e o dever de analisar, refletir e tomar decisões para o benefício de toda a paróquia. São momentos preciosos que impulsionam toda a vida de uma comunidade, pois aperfeiçoam o processo de unidade e participação.

Todos os católicos residentes na Paróquia são membros da comunidade da Matriz ou da Capela à qual pertencem, gozando, portanto, de todos os benefícios espirituais e temporais da comunidade e da Igreja. Devem manifestar a sua pertença por meio de uma adesão sincera, fiel e constante, colaborando de todas as maneiras também para o seu crescimento material (cf. CDC 290,231).

14- O Conselho Pastoral Paroquial deve planejar e revisar as atividades pastorais de sua Paróquia?

O Conselho Pastoral Paroquial, instrumento eficiente de ajuda e colaboração ao Pároco na direção da comunidade paroquial, deve:

- 1) Estudar o Plano Diocesano da Ação Evangelizadora, cujas prioridades devem ser concretizadas em cada paróquia, sinal de unidade e comunhão com toda a Diocese, respeitando o estágio próprio da caminhada pastoral de cada comunidade;**

- 2) Distribuir a todos os CPCs da Paróquia o Plano Diocesano da Ação Evangelizadora, anexando um questionário feito pelo CPP para facilitar seu estudo e surgimento de propostas para a elaboração do Plano Paroquial da Ação Evangelizadora;
- 3) Refletir e montar um anteprojeto com as sugestões vindas de todos os CPCs. Este anteprojeto deverá ser enviado para análise do CPC, e devolvido ao CPP para elaboração do projeto a ser apresentado na Assembleia Paroquial;
- 4) Organizar a Assembleia Paroquial, na qual o projeto do Plano Paroquial da Ação Evangelizadora será proposto, discutido, votado e aprovado;
- 5) Acompanhar e estimular a execução do Plano Paroquial da Ação Evangelizadora nas várias comunidades, colocando-se a seu serviço;
- 6) Determinar dias ou momentos de revisão para avaliar a caminhada do Plano Paroquial da Ação Evangelizadora em toda a comunidade;

Cabe aos membros do CPP promover ao máximo o bem pastoral da porção do Povo de Deus, cujo cuidado pastoral foi confiado ao Pároco, sob a autoridade do Bispo Diocesano, com a cooperação de outros presbíteros e como auxílio de fiéis leigos, de acordo com o direito (cf. CDC, cân.519).

15- O Conselho Pastoral de Comunidade deve planejar e revisar as atividades pastorais de sua comunidade?

Uma das chaves para o sucesso de um Conselho Pastoral de Comunidade, sempre em harmonia com o Pároco, é planejar a vida pastoral da comunidade. Toda comunidade, por menor que seja, deve fazer um Plano de Atividades Pastorais a partir de suas necessidades, respeitando o Plano Paroquial da Ação Evangelizadora. No final do ano, ou em momento conveniente, é hora de rever se as atividades pastorais foram bem cumpridas e em quais pontos se deve trabalhar melhor.

16- É possível convidar outras pessoas para participar da reunião se não forem membros do Conselho?

Sem dúvida alguma, sempre que houver necessidade podem ser convidados peritos (assessores), isto é, pessoas que conhecem bem um determinado assunto e que podem auxiliar o Conselho Pastoral a tomar a decisão mais certa. Sua participação deve ser temporária, apenas enquanto existir a necessidade da assessoria. É importante encontrar todos os meios possíveis para tomar as melhores decisões para o bem da comunidade.

Por exemplo: O Conselho decidiu começar a pastoral dos surdos. É importante convidar um teólogo especializado em pastoral, um médico ou agente de saúde especializado para ajudar a planejar uma ação que seja eficiente e que ajude a solucionar o problema.

17- É importante que o(a) Secretário(a) da matriz ou comunidade participe das reuniões do Conselho de Pastoral?

O(a) Secretário(a) paroquial precisa estar ciente dos assuntos pastorais e administrativos para prestar um bom trabalho à comunidade. É o(a) Secretário(a) quem lida diariamente com o público, quem conhece detalhes da vida cotidiana da Paróquia e quem vivencia problemas que muitas vezes o Conselho desconhece, portanto poderá contribuir com informações e reflexões importantes para uma administração pastoral mais eficiente e objetiva. Com sua presença os Conselhos terão a oportunidade de integrar mais a ação pastoral e de valorizar mais concretamente a atividade da secretaria paroquial, o cartão de apresentação da Paróquia.

18- Apenas o padre é o responsável pelo bom andamento da comunidade da Matriz e das Capelas?

Embora em algumas comunidades essa ideia prevaleça, isso não é correto. Todos somos responsáveis pela nossa comunidade. A Igreja somos nós. Há muitos conceitos que precisamos mudar para que nossas comunidades sejam aquilo que devem ser e cumpram sua missão. Quando em nossa comunidade alguém pergunta: “*Quem é o responsável pela Pastoral Familiar, Animação Bíblico-catequética, Pastoral Litúrgica...?*”. Normalmente respondemos que é o fulano de tal: João, Maria, Roberto... Mas isso não é verdade. Essas pessoas foram escolhidas apenas para coordenar o trabalho em nome de

toda a comunidade. O responsável por essas pastorais é a comunidade toda. É sempre a comunidade que catequiza, é a comunidade que evangeliza. O organismo que representa toda a comunidade, que nos faz entender que todos somos corresponsáveis pelo bom andamento da comunidade é o CPC.

19- Quais são as condições necessárias para que um Conselho possa cumprir bem as suas finalidades?

A missão principal de um Conselho Pastoral é cuidar da Ação Evangelizadora, para que a paróquia caminhe, viva e atue como comunidade cristã. Essa missão envolve toda a comunidade. Antes de fazer programações, é preciso rezar, estudar, observar e avaliar, ir ao encontro das aspirações de comunidade e descobrir o que ela necessita. Um Conselho de Pastoral bem orientado sabe fazer o diagnóstico dos problemas da comunidade e apresentar pistas de solução.

Para responder bem à sua missão pastoral, o Conselho deve:

- Conhecer a realidade;
- Manter um diálogo constante com a comunidade;
- Primar pela caridade;
- Dialogar constantemente dentro do próprio Conselho;
- Ter espírito de amor, união, fé e serviço;
- Sentir-se co-responsável por toda a comunidade, tanto no sentido espiritual como no material;
- Empenhar-se por levar vida autenticamente cristã, dando aos demais membros da comunidade exemplo de vida religiosa, familiar, profissional e social;
- Receber formação contínua;
- Unir-se na caminhada;
- Planejar e avaliar;
- Celebrar e confraternizar.

A CORRESPONSABILIDADE PAROQUIAL, DECANAL E DIOCESANA DOS CONSELHOS DE PASTORAL

20- Cada membro do Conselho deve possuir o Plano Diocesano de Ação Evangelizadora da Diocese e o livro com estas orientações destinadas aos Conselhos de Pastoral das comunidades paroquiais? Por quê?

Sim. Ninguém trabalha bem se não souber o que e como fazer. Assim sendo, precisamos saber com detalhes quais são as nossas funções e responsabilidades, bem como, estar conscientes de que nosso trabalho está intimamente articulado com toda a ação diocesana. Por isso, para os membros do Conselho os subsídios devem estar sempre à mão: o *Plano Diocesano de Ação Evangelizadora* e estas orientações destinadas aos membros dos *Conselhos de Pastoral das Comunidades Paroquiais*.

21- Qual é a importância de cada comunidade eclesial dentro da vida de toda a paróquia?

A comunidade é a escola de vida em comunhão e partilha, reflete a união e a missão da paróquia e da diocese. Por ser menor, a comunidade é chamada a viver a fé, o culto e o amor. A comunidade renova e vitaliza a vida da paróquia. É o local privilegiado da partilha e da comunhão, que será sempre mais visível à medida que mantenha e aprofunde sua integração com a paróquia e a diocese.

22- O Conselho Pastoral de Comunidade da Matriz é mais importante que os outros? Porquê?

Não. A Paróquia é formada pelo conjunto das comunidades: Matriz e Capelas. A Matriz é uma das comunidades da Paróquia. Todos os CPCs de uma Paróquia têm a mesma importância, e todos devem ser membros e participar ativamente do CPP através de seu coordenador.

23- Como constituir o CPP quando a paróquia possui diversas comunidades?

Todas as comunidades deverão estar representadas no CPP pelo coordenador do CPC e pelo Coordenador da Equipe Executiva de Administração e Economia. Quando a comunidade for pequena e insuficiente para constituir um CPC, que haja um representante que coordene as atividades pastorais na comunidade e a represente no CPP. A sua participação é necessária, porque garante a unidade com a caminhada da Paróquia.

24- Como constituir o CPP quando a paróquia possui apenas a matriz?

Caso a Paróquia não tenha capelas, haverá apenas o CPP, que terá a missão de reflexão, planejamento e execução.

25- Qual é a responsabilidade do Conselho Pastoral com outras paróquias do Decanato?

Com o objetivo de viver uma vida de profunda comunhão, nossa diocese está organizada em quatro Decanatos: Toledo, Assis, Palotina e Rondon. Fazem parte deles as paróquias próximas geograficamente. O Decanato tem a missão de conscientizar as paróquias da corresponsabilidade existente entre elas, para que se auxiliem reciprocamente. O Decanato possui um coordenador que articula o trabalho comum, bem como é o elo de união com os coordenadores dos outros três Decanatos e com o Bispo da Diocese. Por esse motivo, os Conselhos Pastorais devem trabalhar unidos, valorizando o Decanato e colocando-se disponíveis e abertos às suas diretrizes e programações.

26- De quanto em quanto tempo devem se reunir os membros dos Conselhos de Pastoral?

Além de ideias e pensamentos, os membros de um Conselho Pastoral precisam aprender a agir levando em consideração o que pensam e sentem os demais membros do Conselho. Cada membro deve aprender a expressar honestamente os sentimentos que experimenta nas reuniões a respeito dos assuntos tratados e da convivência com seus companheiros de Conselho. Tudo isso requer tempo e con-

vivência, portanto o ideal é que as reuniões do CPC sejam no mínimo mensais, e as do CPP sejam no mínimo trimestrais, com datas fixas agendadas no plano de atividades pastorais da comunidade.

27- Organograma do nível Diocesano



28- Explicação do Organograma

BISPO DIOCESANO

O Bispo Diocesano, sucessor dos apóstolos, em unidade com o Papa e com os demais Bispos (colégio episcopal), tem sob sua responsabilidade o cuidado de sua Diocese, missão que recebeu de Jesus Cristo, através do Santo Padre, o Papa. Cabe ao Bispo Diocesano cumprir a missão de pastor, tendo como modelo o próprio Jesus Cristo, que veio não para ser servido, mas para servir.

a) Cúria Diocesana

Para resolver as questões burocráticas que envolvem todo tipo de documentação, o Bispo Diocesano conta com a Cúria Diocesana, coordenada pelo Vigário Geral. É através da Cúria que a Mitra, nomeia a Diocese como pessoa jurídica, mantém em ordem toda a documentação legal: escrituras de terrenos, contabilidade, etc.

-Vigário Geral: Participa do poder executivo do Bispo Diocesano. Ele tem tanto poder quanto o Bispo lhe der.

- **Chanceler:** O ofício é de caráter essencialmente técnico-administrativo; ele é o secretário da cúria (cân. 482, §3). São suas funções redigir os atos e conservá-los no arquivo. O chanceler é presença obrigatória em algumas ações importantes: na posse do Bispo diocesano, é ele quem apresenta a carta apostólica aos consultores; na posse do Bispo coadjutor, é ele quem apresenta a carta apostólica ao Bispo diocesano e ao colégio de consultores; na posse do Bispo auxiliar, no impedimento da sede, é sempre ele que redige a ata oficial. É também ele que guarda a lista secreta dos sacerdotes que substituem o Bispo em caso de sede impedida. É ele finalmente, quem deve exibir a documentação da cúria, quando e se necessário. Atente-se porém, para a proibição de entrega dos autos processuais (cân. 1475, 2). Como sua assinatura faz fé pública, segue-se que o chanceler e notários devem ser pessoas de fama íntegra e acima de quaisquer suspeitas. É claro que não se trata apenas de assinatura, como uma espécie de reconhecimento de firma, mas da própria redação dos documentos, pela expressão usada “scriptura subscriptio”, ou seja, escrever e subscrever colocadas como atividade alternativas “seu”.
- **Ecônomo Diocesano:** Executa as decisões relativas à administração econômica, tomadas pelo Bispo Diocesano auxiliado pelo Conselho Diocesano de Economia. Ainda analisa os pedidos e projetos e conduz o processo de estudo de viabilidade dos mesmos. A decisão final é do Conselho de Presbíteros.
- **Conselho Diocesano de Economia:** Ajuda o Bispo na administração econômica da Diocese, formado por presbíteros e fiéis leigos peritos em economia, direito civil e distintos pela integridade. Cabe-lhe ainda a função de ajudar o bispo na administração econômica, na análise de construções e reformas e estar à disposição do Bispo, sempre que este julgue necessário, para auxiliar como conselheiro.
- **Tribunal Eclesiástico:** O Tribunal Eclesiástico Diocesano de Toledo, constituído em 24 de fevereiro de 2016, é considerado para todos os efeitos legais, competente para o tratamento e a decisão em primeira instância para todas as causas, seja penais, contenciosas e também das causas de nulidade matrimonial. A eventual impugnação das sentenças emitidas pelo nosso tribunal é regulado pelos cânones 1610-1640 e poderá ser proposta, ou ao Tribunal Metropolitano de Cascavel de segundo grau ou

ao Tribunal Apostólico da Rota Romana, segundo o cân. 1673§6. Segundo o cân. 1425 §1, reservam-se ao tribunal colegial de três juízes: 1º) as causas contenciosas: a) sobre o vínculo da sagrada ordenação; b) sobre o vínculo do matrimônio, salva as prescrições dos cânones 1686-1688; 2º) as causas penais: a) sobre delitos que podem ter como consequência a pena de demissão do estado clerical; b) sobre a imposição ou declaração de excomunhão. O tribunal Diocesano de Toledo é constituído por seu Vigário judicial, assessores, defensoria do vínculo, juiz auditor e notária.

b) Conselhos efetivos

- **Conselho de Presbíteros:** Grupo de sacerdotes que tem como finalidade auxiliar o Bispo na dinamização da vida pastoral e no governo da Diocese.

- Colégio de Consultores

Trata-se de um grupo de sacerdotes – no mínimo seis e no máximo doze – que tem a responsabilidade de, na falta do Bispo Diocesano (morte, transferência ou renúncia), escolher o Administrador Diocesano que terá a função de governar a Diocese até que a Santa Sé nomeie um novo Bispo Diocesano.

c) Estrutura Pastoral

Toda estrutura que vimos anteriormente tem como finalidade ajudar o Bispo a realizar a sua missão pastoral. Na organização da vida pastoral de nossa Diocese encontramos várias estruturas geradoras de unidade e comunhão:

NÍVEL DIOCESANO

- **Assembleia Diocesana:** Tem como tarefa principal determinar o Plano Diocesano de Ação Evangelizadora.

A Assembleia Diocesana pode ser de Aprovação ou de Revisão da Ação Evangelizadora. O Bispo Diocesano, sacerdotes, representantes da vida consagrada, leigos representantes de todas as paróquias, pastorais, associações católicas, movimentos eclesiais e organismos eclesiais se reúnem para juntos refletir e tomar decisões para o bem pastoral de toda a Diocese.

- **Plano Diocesano da Ação Evangelizadora:** É fruto da Assembleia Diocesana, e estabelece as prioridades pastorais a desenvolver na diocese por um determinado período de tempo.
- **Coordenador da Ação Evangelizadora:** o acompanhamento geral da pastoral da diocese, em profunda sintonia com o Bispo Diocesano, cabe ao Coordenador da Ação Evangelizadora, que conta com a ajuda do Grupo de Reflexão da Ação Evangelizadora.
- **Conselho Diocesano de Pastoral:** Compete ao Conselho Diocesano de Pastoral o planejamento, execução e acompanhamento das decisões da Assembleia Diocesana. Fazem parte deste Conselho: Bispo Diocesano, Conselho de Presbíteros, Grupo de Reflexão da Ação Evangelizadora, Assessores e Coordenadores das Pastorais, representantes da Vida Consagrada, associações católicas, movimentos eclesiais e organismos eclesiais de âmbito diocesano.
- **Grupo de Reflexão da Ação Evangelizadora:** Grupo de sacerdotes e leigos possivelmente, com a finalidade de analisar e propor caminhos para a vida pastoral. Não é órgão de decisão. Compete ainda ao Grupo de Reflexão, o acompanhamento da execução do Plano Diocesano da Ação Evangelizadora, aprovado pela Assembleia Diocesana.

NÍVEL DECANAL

d) Decanatos Pastorais

Nossa Diocese está dividida em quatro Decanatos como já exposto. Cada Decanato é formado por diversas paróquias, levando em consideração sua proximidade geográfica. É instrumento de união e auxílio entre as paróquias. Facilita a formação de seus membros, auxilia na troca de ideias para melhorar a vida pastoral e na execução de atividades em conjunto.

NÍVEL PAROQUIAL

e) Assembleia Paroquial

Cada vez mais se torna imprescindível a Assembleia Paroquial. Sem planejamento se torna difícil executar atividades e, conse-

quentemente acontece a dispersão de forças. A Assembleia é um momento precioso que impulsiona toda a vida de uma comunidade, pois aperfeiçoa o processo de unidade e participação. Sua realização é obrigatória. Tem como tarefa principal elaborar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Paroquial da Ação Evangelizadora.

- ***Plano Paroquial da Ação Evangelizadora:*** Deve levar em consideração as prioridades determinadas pelo Plano Diocesano da Ação Evangelizadora.

A ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE PASTORAL

29- As reuniões devem ser apenas para resolver problemas?

As reuniões dos Conselhos de Pastoral, CPP ou CPC, têm como objetivo refletir e encontrar os melhores meios para o desenvolvimento pastoral da própria comunidade. Sem dúvida, os problemas que surgirem devem ser resolvidos; mas, deve-se usar o tempo precioso das reuniões, com a presença de pessoas que representam a comunidade, para rezar, aprender mais sobre a própria fé, refletir sobre a vida pastoral da comunidade, investir na formação das mesmas e provocar o entrosamento entre os membros. Os conselhos podem ser a instância privilegiada para conhecimento e estudo dos documentos da Igreja.

30- Como organizar a reunião do CPP e do CPC?

Para que uma reunião seja produtiva, desperte interesse e compromisso nos participantes, além do coordenador e do secretário, deve-se primeiramente escolher um grupo de três a quatro pessoas, que auxiliará o padre nos preparativos, na organização e coordenação da mesma. Este grupo pode ser a própria coordenação do CPP ou CPC ou o GRAEP:

Juntamente com o Padre, esse pequeno grupo se preocupará em:

- a) Ouvir e perceber com cuidado os anseios da comunidade;
- b) Providenciar local adequado, ornamentação, um chá, água ou suco para a reunião;
- c) Convocar os membros do CPP ou do CPC para a reunião mediante um convite, um aviso no final das missas, um telefonema...
- d) Esquematizar a pauta para a reunião que não deverá ultrapassar duas horas.

A REUNIÃO DEVERÁ SER FEITA DO SEGUINTE MODO:

- 1) Acolhida** - uma acolhida cordial facilitará a participação e o engajamento dos componentes do grupo (cinco minutos).
- 2) Espiritualidade** - reservar cinco a dez minutos para um momento de reflexão e cultivo espiritual. Um grupo fortalecido e enriquecido pela espiritualidade terá força, coragem e determinação para administrar fraternalmente até os assuntos comunitários mais conflitivos;
- 3) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;**
- 4) Formação** - preparar um assunto a ser estudado para que os participantes saiam da reunião enriquecidos (quinze minutos);
- a) Ordem da apresentação dos assuntos a serem discutidos:**
 - Pastorais;
 - Movimentos eclesiais;
 - Econômicos;
 - Assuntos diversos da realidade local (social, política e cultural), propostos pelos presentes ou por outros.

OBS.: A pauta da reunião poderá ser entregue com antecedência para cada membro.

- b)** Cada assunto deve ser tratado com a devida atenção e preocupação de todos. Reserve-se para cada assunto um tempo para os necessários esclarecimentos, debates e conclusões que deverão ser simples, claros e viáveis. Deixar sempre claro: O que fazer? Como fazer? Quem vai fazer?
- c)** Esgotados os assuntos, fazer uma síntese e uma breve avaliação da reunião com a participação de todos;
- d)** Distribuir tarefas para a próxima reunião: acolhida, espiritualidade, formação;
- e)** Concluir com uma mensagem, oração ou canto final.

31- Como organizar a coordenação do Conselho Pastoral Paroquial (CPP)?

A equipe de coordenação será constituída do seguinte modo:

- 1) Presidente (sempre será o Pároco);
- 2) Coordenador;
- 3) Secretário.

32- Quem deve coordenar a reunião do CPP?

O pároco é o primeiro responsável pelo pastoreio da comunidade, por isso, é de sua competência convocar e coordenar a reunião do CPP, podendo contar com a assessoria do Grupo de Reflexão da Ação Evangelizadora Paroquial. Em caso de impossibilidade de sua presença, poderá delegar o coordenador para dirigir a reunião.

O Grupo de Reflexão ajuda a encaminhar as questões a serem refletidas, no entanto, as decisões que dizem respeito à vida da Paróquia sempre devem ser tomadas pelo CPP.

33- Como organizar a coordenação do Conselho Pastoral de Comunidade?

A equipe de coordenação será constituída do seguinte modo:

- 1) Presidente (Pároco);
- 2) Coordenador;
- 3) Secretário.

34- Quem deve coordenar a reunião do CPC?

As reuniões são conduzidas pelo coordenador do CPC, cabendo ao pároco orientar, animar e assessorar quando necessário. O coordenador será eleito pelo próprio Conselho, devendo ser aprovado pelo Pároco. Impossibilitado de estar presente numa determinada reunião, o coordenador poderá delegar um dos membros do Conselho para substituí-lo.

35- Quais os critérios para a escolha do coordenador do CPC?

Considerando-se que o bom funcionamento do CPC depende em grande parte do coordenador, que ele seja uma pessoa:

- Com espírito de humildade e comunhão eclesial;
- Equilibrada emocional e psicologicamente;
- De relacionamento aberto e sadio com a comunidade;
- De fé, espiritualidade madura, transparente e sem exageros;
- Disposta a valorizar as Pastorais e os Movimentos Eclesiais com igualdade, visto que, para o bom andamento da Comunidade, todos são necessários;
- Participante ativa na Comunidade;
- Alegre, disponível, entusiasta e dinâmica, consciente da caminhada da comunidade;
- Com sensibilidade para administrar as diferenças;
- Clara na comunicação;
- Organizada;
- Bem relacionada com o Pároco e Vigários paroquiais;
- Capaz de tomar decisões com espírito de serviço.

36- Os Conselhos Pastorais devem possuir um secretário para que faça as devidas atas?

A ata é um documento que tem por finalidade relatar todas as ocorrências, tais como discussões, propostas, votações e deliberações verificadas numa sessão, reunião, Assembleia, convenção, congresso ou eventos do gênero, tanto na administração pública, quanto na área privada.

Cada Conselho Pastoral deve ter um secretário dentre os seus membros, indicado pelo Presidente e Coordenador, e referendado pelos demais.

A função principal do secretário é redigir e apresentar as atas das reuniões.

37- Como redigir uma Ata?

A Ata deve ser redigida em linguagem corrida, sem parágrafos e espaços vazios, afim de impedir que sejam introduzidas modificações indevidas. Não deve apresentar rasuras nem emendas. Nos casos de erro ou omissão percebidos no momento em que está sendo redigida, emprega-se a palavra 'digo' seguida da forma correta. Ex.: ... e foram traídos, digo, trazidos à consideração dos conselheiros.... Quando, porém, as falhas só forem percebidas após a redação da ata, utiliza-se a expressão "Emtempo" seguida da competente correção. Ex.: Em tempo: na décima sétima linha desta ata, onde se lê "foram escolhidos seis representantes", leia-se "foram escolhidos dez representantes". Recomenda-se que os números sejam escritos por extenso, a fim de não haver margem para dúvidas ou falsificações. Ex.: Foram convocadas três pessoas para a Assembleia Diocesana (e, não, 3 pessoas). Não é demais escrever a palavra após o algarismo. Ex.: 3(três); 17(dezessete); 35(trinta e cinco). No caso de importância em dinheiro, é imprescindível escrever como nos cheques. Ex.: R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais). Abreviaturas não devem ser usadas, mesmo que facilmente compreensíveis. Ex.: Não use: fls. Para dizer folhas; fig. para dizer figurado; i.e. para dizer isto é; quinz. Para dizer quinzenal. Quando não há presidente ou secretário efetivos, ou seja, indicados por algum dispositivo legal, os participantes da reunião, sessão ou Assembleia escolhem, entre os presentes, pessoas que desempenharão tais funções "ad hoc", expressão latina que significa "para isto", "para esta coisa". No caso, equivale a dizer: "para esta reunião".

Quando se tratar de reuniões ou Assembleias previstas em regulamentos, estatutos ou outros instrumentos legais, a ata será lavrada em livro próprio, com termo de abertura, as páginas serão numeradas e devidamente rubricadas.

É frequente o uso de iniciais maiúsculas nos seguintes termos ou expressões: Assembleia Diocesana da Ação Evangelizadora, Reunião do Conselho Pastoral Paroquial, Presidente, Mesa, Livro de Presença, Edital.

A redação da ata obedece a esta sequência:

- a) Dia, mês, ano, hora e local da reunião ou evento similar. Exemplo: No dia 15 (quinze) de junho de 2006 (dois mil e seis), às 20 (vinte) horas, no salão paroquial (dar o endereço);

- b) Nomeação das pessoas presentes, com suas respectivas qualificações, ou apenas mencionar os participantes, caso haja livro de presença. Exemplo: compareceram peritos do Instituto de Teologia, conforme consta no Livro de Presença;
- c) Referência à convocação, transcrevendo-se o teor do documento que lhe deu origem: um edital; um aviso afixado em local de reconhecida visibilidade pelos participantes; uma carta endereçada, em tempo hábil, a cada um deles;
- d) Referência à abertura dos trabalhos pelo coordenador, que, na maioria das vezes, é iniciada com a leitura, em voz alta, da ata da reunião anterior, afim de que seja discutida, alterada (se for o caso), e aprovada pelos presentes;
- e) Registro do cumprimento da pauta ou ordem do dia, seguindo-se a descrição fiel e sucinta de todas as ocorrências e das decisões que tiverem sido discutidas e aprovadas pela maioria dos participantes;
- f) Fecho, habitualmente contendo os seguintes dizeres: *Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, secretário adhoc que a redigiu e lavrou, pelo coordenador que dirigiu os trabalhos e por quantos estiveram presentes na qualidade de participantes da reunião, Assembleia, etc.*

As assinaturas devem ser postas imediatamente depois da última palavra do texto, para não deixar espaços livres.

Caso haja Livro de Presença não é necessário citar os presentes e suas funções no Livro de Atas, apenas colocar as assinaturas. Se não houver Livro de Presença, deve-se citar o nome dos presentes e suas respectivas funções no início da ata.

Modelo de ata de Reunião de Conselho Pastoral de Comunidade

ATA nº01/2021

Reunião Ordinária do Conselho de Pastoral Paroquial, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, para responder o questionário em preparação à Assembleia Diocesana da Ação Evangelizadora.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às vinte

horas, os membros do Conselho de Pastoral de Comunidade, convocados pelo Pároco Padre José Antonio de Abreu, conforme correspondência do dia vinte e oito de Agosto dois mil e vinte um, estiveram reunidos ordinariamente, na sala de reuniões da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida, rua Tupiniquins, 1006, Paraíso do Norte - Paraná, para que em vista da Assembleia Diocesana, responder o questionário em preparação à Assembleia Diocesana da Ação Evangelizadora. Foi realizada uma leitura para reflexão, análise, avaliação de nossa caminhada e por fim a síntese, anexa em folha própria, a ser encaminhada ao Decanato. Durante a reunião, enfatizou-se como uma das necessidades, organizar a Equipe de Formadores para auxiliar na formação dos Conselhos de Pastoral na própria Paróquia. Na continuidade, o já citado Pároco fez breves esclarecimentos sobre as prioridades em nível Diocesano no Plano Diocesano da Ação Evangelizadora e com muita propriedade o senhor Antonio Gomes, um dos representantes do Projeto *Ser Igreja no Novo Milênio*, falou da importância e necessidade da inserção dos membros das Pastorais, Movimentos e outros no referido projeto. Em seguida, deu-se início a organização do cronograma de atividades do Conselho Pastoral de Comunidade. Na sequência, definiu-se a entrega da previsão de datas de atividades por Pastoral, Movimento e outros até o dia dezoito de setembro de dois mil e seis, a fim de incluí-las na elaboração do Cronograma Diocesano. Finalmente, definiu-se a próxima reunião do Conselho de Pastoral de Comunidade, para quatorze de outubro de dois mil e seis, às vinte horas. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião ordinária, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, secretária, pelo Coordenador e pelos demais membros presentes. *(Seguem-se as assinaturas, em sequência, separadas por vírgulas).*

Observação: Os livros de atas contêm a história da comunidade, por isso precisam ser guardados em local adequado, de preferência na secretaria paroquial. Os originais devem ser arquivados na Matriz, e a comunidade ficará com uma cópia para o seu arquivo. A ata deve ser redigida o quanto antes para que fique em local de fácil acesso, a fim de que os que não estiverem presentes na reunião possa consultar o quanto antes para tomar conhecimento das decisões.

DIMENSÃO ECLESIAL DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE PASTORAL

38- Que disposições devem ter os membros participantes do CPP e do CPC?

Para que os Conselhos de Pastoral dinamizem as ações pastorais, espirituais, litúrgicas, sociais e econômicas da Paróquia ou comunidade, é necessário que se tenha um Conselho dinâmico, entusiasta, com senso de realidade e que assuma as decisões tomadas. Para isso as pessoas que o integram devem ter espírito de liderança e capacidade para:

- 1) Ouvir e compreender com caridade o outro;
- 2) Expor claramente o que pensa para todo o grupo;
- 3) Sentir-se livre para concordar com as propostas ou discordar delas sempre mediante argumentação convincente;
- 4) Participar e ser co-responsável pelo bom andamento e realização das atividades propostas;
- 5) Ter espírito positivo e entusiasta;
- 6) Demonstrar fortes convicções cristãs e humanitárias;
- 7) Ter a capacidade de compreensão da realidade;
- 8) Relacionar-se madura e adequadamente com os demais membros do Conselho.

Observação: Toda a atividade dos Conselhos de Pastoral deve se enquadrar na Lei do Voluntariado, que segue as seguintes regras:

- 1) Considera-se serviço voluntário, para fins da Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais,

científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade (qualidade ou estado do que é mútuo; reciprocidade, permutação, troca);

- 2) O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- 3) O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício, ou seja, deve ser celebrado um contrato entre a Instituição e o membro do Conselho constando o quê, o para e o como de sua atividade;
- 4) O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias;
- 5) As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

39- Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário

Nome:

Identidade:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Telefone:

Tipo de serviço que o voluntário vai prestar:

Instituição onde o voluntário vai prestar o serviço:

Nome:

Endereço:

Bairro:

Telefone:

CNPJ:

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

(Local) ,.....de.....de.....

Assinatura do voluntário

.....

Nome e assinatura do responsável (para menor de 18 anos)

.....

Nome, cargo e assinatura do responsável pela Instituição

.....

Testemunhas:

1ª

2ª

40- Como deve ser o relacionamento entre os membros dos Conselhos de Pastoral?

Todas as atividades do Conselho devem ser planejadas para que se tornem proveitosas e produtivas. Cada membro deve saber desenvolver atitudes e comportamentos fundamentais para que as diversas atividades da Ação Evangelizadora tornem-se produtivas:

- Fé viva: vida de oração e seriedade no agir;
- Mentalidade aberta e criativa, não fechada e rígida;
- Espírito fraterno, e preocupação pela causa;
- Participação, “não ter medo de falar para não ofender”;
- Interesse no diálogo: suscitar também o interesse dos outros membros;
- Senso crítico;
- Participar, nas reuniões, das dinâmicas de grupo;
- Discutir para esclarecer, não insistir em coisas secundárias;
- Ter sempre em mente o objetivo;
- Não ter pressa em tomar decisões importantes;
- Equilíbrio emocional e comportamental;
- Participar de todas as reuniões, e ter tempo para elas;
- Assumir as decisões do Conselho.

41- Devem existir encontros para espiritualidade, estudo e lazer?

Sim, devem existir três categorias de atividades. A espiritualidade, o estudo e o lazer, garantem o equilíbrio, a eficiência e o bem-estar do grupo. Explicando melhor:

- 1) A mística, exigência de uma espiritualidade sólida e capaz de dar conta da própria esperança, é imprescindível. Só uma espiritualidade firme pode dar sustentação ao testemunho cristão. Pede-se, dos membros do Conselho, uma mística cristã, que tenha força para envolvê-los totalmente, ajudando-os a renovar seu encontro com Cristo. Mística que os auxilie a sintetizar as coisas do coração e da razão, tornando-os capazes de entregar a vida toda pela causa do Reino, a exemplo de Jesus, como prova maior de seu amor ao Pai e a seus irmãos.
- 2) A formação dos membros dos Conselhos, hoje tão solicitada, tem como centro e fonte de dinamismo o mistério de Cristo e exige principalmente:

a) Capacidade de “dar razões da sua esperança” (IPd3,15). Por isso é necessário: formação específica quanto aos conteúdos fundamentais da fé e da moral católicas; formação que ajude a compreender e a explicitar melhor a vivência do mistério cristão;

b) Conhecimento adequado da realidade, sem aceitar falsas certezas. Seria útil que o Conselho conhecesse de maneira concreta pessoas e grupos aos quais se dirige; que inquietações sentem; que instâncias congregam as pessoas e influenciam suas vidas; como encarnamos valores evangélicos (gratuidade, solidariedade, fé, perdão, partilha, entrega da vida...); como expressam suas experiências religiosas...;

c) Capacidade de comunicar-se;

d) Capacidade de avaliar e mudar, para poder medir os efeitos da ação pastoral e reorientar os rumos, quando oportuno.

e) O lazer é parte integrante da missão, deve desenvolver nos membros do Conselho o espírito de integração e criar ambiente fraterno e de confiança. Depois de momentos intensos e de cansaço por causa da missão, é importante o descanso, a pausa, valorizando sempre, nestes momentos, o conhecimento dos componentes do Conselho.

Enfim, é fundamental que esses três tipos de atividades sejam oferecidas de forma equilibrada para que sejam realmente elementos de crescimento para os membros do Conselho.

42- Alguma pastoral ou movimento eclesial tem importância maior dentro dos Conselhos de Pastoral?

Não. Todas as pastorais e movimentos eclesiais têm o seu valor e importância para o bem da comunidade eclesial. Uma só pastoral ou um só movimento eclesial não atende a todas as necessidades da Igreja.

O Espírito do Senhor suscita ações evangelizadoras através dos seus pastores para atender ou dinamizar uma determinada realidade eclesial (ex.: Pastoral Litúrgica, Animação Bíblico-catequética...) e suscita movimentos eclesiais através de determinadas pessoas ou grupos para aprofundar, testemunhar a fé e desenvolver ações

apostólicas (ex.: Legião de Maria, Cursilhos, RCC, Movimento Néocatecumenal, etc.).

Na Igreja não existe oposição entre movimentos e pastorais. Ambos são indispensáveis à Igreja fundada por Jesus, porque concorrem juntos para tornar presente o mistério de Cristo e a sua obra salvífica no mundo. Juntos, a seu modo, contribuem para o bem do Povo de Deus.

43- De quanto em quanto tempo o Conselho de Pastoral deve ser renovado?

Deve ser renovado a cada três anos, porém de forma parcial.

A pastoral de qualidade de uma comunidade é uma proposta a médio e longo prazo e depende do bom funcionamento do Conselho de Pastoral. Portanto, pela grandiosidade do trabalho do Conselho e sua importância, não é conveniente que ele seja renovado de uma só vez. Assim sendo, a melhor opção é a renovação parcial do Conselho. Ou seja, faz-se um acordo com os movimentos e pastorais para que seus coordenadores tenham um tempo de mandato de três anos; assim, quando forem renovadas as coordenações renovam-se os mandatos dos membros do Conselho. Isso propiciará a troca de apenas alguns membros por vez. Esta é a melhor opção.

A vantagem desse método é que as decisões pastorais permanecem e há tempo para informar os novos membros do Conselho sobre as prioridades pastorais, possibilitando a continuidade dos trabalhos, sem incorrer no perigo de um eterno recomeço.

Observação: Caso o mandato dos coordenadores de pastorais e movimentos eclesiais seja inferior a três anos, é necessário um diálogo aberto sobre como proceder. O mesmo ocorre na reeleição de um coordenador. A renovação é importante e necessária para não se perpetuarem pessoas na administração pastoral da comunidade, nem permanecerem as mesmas ideias, conceitos e visões, o que prejudicaria em muito a Paróquia.

Pode-se, ainda, renovar metade do Conselho a cada três anos, permanecendo a outra parte.

44- O Conselho de Pastoral deve demitir-se quando muda o pároco da comunidade?

O Conselho Pastoral é o órgão que coordena a comunidade paroquial. O Pároco é um de seus membros e divide com o Conselho sua missão de pastorear a comunidade. Assim sendo, a missão de Pároco nunca termina, apenas são trocadas as pessoas que encarnam esta missão. Se a missão continua, o Conselho tem a obrigação de se manter unido e convicto de todas as decisões tomadas, para que possa dar segurança ao novo padre que acaba de chegar. Portanto, não deve demitir-se, mas cumprir seu mandato até o final.

O Conselho deve mostrar ao novo pároco o planejamento pastoral, o cronograma de atividades, as prioridades, as últimas decisões e os problemas que ainda não foram resolvidos. O Pároco recém-chegado à comunidade não pode demitir o Conselho, mas deve respeitar a caminhada que vem sendo realizada, ou seja, a transferência de um sacerdote não deve causar interferência no Conselho de Pastoral.

45- O Pároco pode destituir alguém do Conselho Pastoral?

Considerando que o Conselho é um todo em sintonia e existe para auxiliar e fortalecer a caminhada da comunidade, antes de decidir pelo afastamento de algum membro dos Conselhos de Pastoral, é preciso ter algumas atitudes cristãs:

- 1) O próprio Pároco ou alguém por ele escolhido conversa pessoal e reservadamente para explicar ao interessado os motivos pelos quais está sendo convidado a se afastar;
- 2) No caso de não obter sucesso convocará mais dois ou três membros do Conselho para a mesma conversa com a pessoa em questão;
- 3) Ainda não obtendo sucesso, o próprio Pároco determinará que a referida pessoa não poderá fazer parte do Conselho.

46- O que fazer quando o padre quer uma coisa e todo o Conselho Pastoral quer outra?

Nem sempre o grande grupo é o melhor lugar para se discutir abertamente certas questões.

É necessário perceber com clareza sob quais aspectos o Pároco fundamenta sua proposta. Para isso o conselho escolherá duas ou três pessoas para uma conversa mais reservada com o Pároco afim de se chegar a um consenso.

Não chegando a um consenso, buscar-se-á um mediador externo que seja da confiança do Conselho para auxiliar e conduzir as negociações cabíveis. Em última instância, recorra-se ao Bispo Diocesano, ou quem ele determinar, para se resolver o impasse.

Nas coisas menos importantes pode haver opiniões diferentes, nas mais importantes deve haver a unidade, em tudo o amor fraterno. Portanto, sabendo da habilidade dos leigos nas coisas práticas os sacerdotes saberão valorizar as opiniões desses leigos e, da mesma forma, os leigos saberão valorizar a experiência ministerial do sacerdote.

De acordo com o cânone 536 do Código de Direito Canônico, o Pároco é parte integrante do Conselho Pastoral Paroquial, donde a necessidade indispensável de sua presença pessoal ou por meio de representante em todas as reuniões do CPP. No caso das Paróquias que têm muitas comunidades e o Pároco não puder estar presente nas reuniões do CPC, se for tomada uma decisão com a qual o Pároco não concorda, proceda-se do mesmo modo acima determinado.

AS FUNÇÕES DO CONSELHO DE PASTORAL

47- Os Conselhos Pastorais são consultivos ou deliberativos?

Os Conselhos Pastorais, em virtude do Código de Direito Canônico, que regula a Igreja Católica no mundo inteiro, no seu cânone 536 parágrafo 2º, determina que os Conselhos são consultivos, ou seja, como o seu próprio nome afirma, são “Conselhos”. Contudo, o Pároco, o primeiro responsável pela comunidade, deve seguir as orientações do Conselho, a não ser que graves razões o impeçam.

Conforme nos orienta o documento de Puebla, nº 808, a participação do laicato no planejamento pastoral deve ser co-responsável, não apenas de aconselhamento, mas também na decisão e execução. Assim sendo, numa estrutura de comunhão, os Conselhos, adquirem força deliberativa.

O poder de deliberação não é para mandar, mas para servir, para tornar a comunidade paroquial “casa e escola da comunhão”. Assim como não é possível um Conselho Diocesano sem seu Bispo, da mesma forma, não é possível um Conselho de Pastoral sem o Pároco em comunhão com o Bispo Diocesano. Em outras palavras, o Conselho decide, mas com o Pároco.

48- Os membros dos Conselhos Pastorais recebem salário?

Os membros do Conselho não serão remunerados. Não serão distribuídos lucros, bonificações ou vantagens de espécie alguma, sob qualquer forma ou pretexto. Seu trabalho é de voluntariado, ou seja, espontâneo e gratuito (cf. Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, questão 39).

49- O Conselho Pastoral deve prestar contas à comunidade?

A prestação de contas dentro de uma comunidade é responsabilidade do Conselho de Pastoral, que a realiza mediante a Equipe Executiva de Administração e Economia. Este apresenta ao CPC os balancetes e os submete à sua aprovação. Como regra geral, a pres-

tação de contas será mensal e semestral, na liturgia dominical. É importante falar dos fracassos e erros cometidos e o que foi aprendido com eles. Depois da prestação geral verbal, afixar uma prestação de contas detalhada no mural da igreja, informando a comunidade. É fundamental colocar-se à disposição dos paroquianos para esclarecimento de dúvidas.

50- O dinheiro e as construções são responsabilidades do Conselho Pastoral de Comunidade ou da Equipe Executiva de Administração e Economia?

O organismo responsável pela vida financeira de cada comunidade é o Conselho Pastoral de Comunidade, no qual se inclui o Coordenador da Equipe Executiva de Administração e Economia. A função da Equipe Executiva de Administração e Economia é de consultoria e, quando determinado pelo CPC, de execução. O dinheiro, as construções e as reformas são preciosos instrumentos desde que estejam a serviço da pastoral da comunidade.

51- O pároco ou o Conselho Pastoral da Comunidade pode emprestar dinheiro da comunidade para particulares?

É proibido ao Pároco ou ao Conselho Pastoral de Comunidade emprestar dinheiro da Matriz ou das Capelas a pessoas ou famílias particulares (cf. CDC 1284§2,6), e vice-versa. O dinheiro deverá ser investido priorizando a ação pastoral. Os Conselhos não podem dispor de bens patrimoniais (não podem vender, trocar, doar, alugar ou hipotecar) sem o consentimento expresso e formal do Bispo Diocesano.

Os contratos de aluguéis devem ser feitos conforme as leis vigentes, com a aprovação do CPC, levando em conta que não podem prejudicar as atividades pastorais da comunidade. Para contratos de aluguéis fixos, com prazos superiores a seis meses, deve-se ter a aprovação da Mitra Diocesana.

52- É possível construir ou reformar alguma igreja ou capela sem aprovação do Conselho econômico diocesano?

O Conselho de Pastoral não pode construir ou reformar nenhuma igreja, capela, oratório público, salão ou casa paroquial sem o visto

do Pároco e a aprovação do Conselho econômico diocesano. A autorização para construir só será concedida mediante a escrituração do respectivo terreno, em nome da Mitra Diocesana de Toledo.

O CPC, por meio da Equipe Executiva de Administração e Economia, tem por obrigação providenciar a escritura dos terrenos e a respectiva certidão do registro no Cartório de Registro de Imóveis, remetendo os originais à Cúria Diocesana e conservando uma cópia no arquivo paroquial.

Em vista do bem pastoral, é terminantemente proibido construir capelas em terrenos particulares. Só terão direito à visita do Pároco as capelas aprovadas pelo Bispo Diocesano, ou em formação.

Os Conselhos de Pastoral devem providenciar toda a estrutura necessária para que a comunidade possa desenvolver suas atividades (igreja, casa paroquial, salão, salas para catequese, etc.)

53- O pároco ou o CPC de uma paróquia pode assinar o documento de venda de um terreno da comunidade?

Não. Todos os terrenos estão em nome da MITRA DIOCESANA DE TOLEDO, e somente o seu titular, o Bispo Diocesano, poderá assinar escrituras de compra e venda. O Bispo Diocesano poderá, se necessário, conceder procuração, na forma da lei, para que determinado terreno seja comprado ou vendido. Se o Pároco ou alguém assinar em nome da Mitra esta venda será invalidada. O CPC não poderá dispor dos bens patrimoniais (vender, trocar, doar, alugar, hipotecar) sem o consentimento expresso e formal, por escrito, do Bispo Diocesano. Todos os bens devem ser escriturados e registrados em nome da Mitra, sob a assessoria da Cúria Diocesana na pessoa do Ecônomo.

54- O pároco ou o CPC de uma paróquia pode assinar o documento de venda de um carro da comunidade?

Não. Todos os veículos a serviço das paróquias devem estar registrados em nome da MITRA DIOCESANA DE TOLEDO, e somente o seu titular, o Bispo Diocesano, poderá assinar o documento de venda. O Ecônomo Diocesano, em nossa Diocese, tendo recebido procuração do Bispo Diocesano, é o responsável por essa área.

55- O que fazer com as Diretorias que ainda existem nas Paróquias ou Comunidades?

Quando o Conselho Pastoral de Comunidade for assumido por todos na Paróquia, automaticamente as Diretorias se tornarão Conselhos de Administração e Economia Paroquial, que cuidarão dos bens e da economia segundo as orientações do CPC e da Diocese. As questões econômicas e administrativas da Comunidade serão gerenciadas segundo as orientações do CPC e não via “diretorias”, que só cuidavam do dinheiro e dos bens.



2 A DIMENSÃO HUMANA DOS CONSELHOS DE PASTORAL

SER PESSOA: DOM E MISTÉRIO

Introdução

O mundo moderno caracteriza-se por uma concentração cada vez mais intenso sobre a realidade humana. A partir da Renascença, o homem torna-se quase que o centro exclusivo das pesquisas científicas e da reflexão filosófica. Ciências como a Paleontologia debruçam-se sobre o passado, obtendo mais luz para entender o homem presente. Outras ciências também se debruçam na análise de culturas humanas primitivas, percorrendo estruturas inconscientes e mais fundas da realidade humana, buscando assim instrumentos válidos de análise do homem de hoje, que anda nas ruas de uma super-cultura de sistemas secundários complicados.

Fala-se de uma “virada antropológica” das ciências. O estar no mundo é um fato constitutivo da essência humana. O mundo é uma realidade hominizada: o mundo do homem, o mundo para o homem. O Mundo será sempre uma prolongação da realidade humana.

Do ponto de vista da Teologia, a virada antropológica acontece no processo da Encarnação do Verbo. O centro e o núcleo fundamental da experiência religiosa e cristã está em ver num homem, Jesus de Nazaré, o próprio Deus. Nele se dá a comunicação total de Deus. Em Jesus temos consciência de que Deus tem suas raízes humanas, como o homem tem raízes divinas.

Transcorridos tantos séculos da presença do cristianismo na história da humanidade, são numerosos os teólogos que aprofundaram e explicitaram o significado e o conteúdo da fé cristã. Poderíamos destacar aqui Karl Rahner, com a famosa obra “Curso Fundamental da fé”; M. b. Metz, com a obra “A fé em história e Sociedade” e tantos outros, incluindo J. Ratzinger (Papa Bento XVI) com “Introdução ao Cristianismo”. Poderíamos também destacar vários verbetes encontrados em dicionários de grande relevância teológica, e ainda artigos que sintetizam bem a importância em explicitar o significado da experiência cristã, experiência de fé, na complexa e distinta realidade que vivemos.

Quando nos deparamos com desafios que configuram o viver humano contemporâneo, logo nos deparamos com questionamentos que dificultam a afirmação da fé apenas sob o ponto de vista doutrinário. Não basta em nossos dias, afirmar que Deus existe e querer obrigar a aceitação desta verdade com argumentos de caráter mais doutrinário. Argumentos somente desta natureza poderão reforçar a experiência de quem crê, mas não promover a recepção de quem, mesmo crendo, encontra dificuldades na afirmação de sua fé ou questiona-a com fortes razões. Torna-se necessário, para enfrentar esses desafios, dialogar com outros saberes humanos que ajudem a entender as razões de fé que estão por trás das dificuldades. Nesta perspectiva, faz-se necessário refletir sobre as questões antropológicas que estão por trás de toda experiência de fé realizada em nossos dias.

Para chegarmos a tal reflexão, primeiramente apontemos os elementos antropológicos, para depois, apresentar as bases fundamentais de compreensão e vivência do encontro com Deus, revelado em Jesus Cristo.

1- O SER HUMANO E DEUS

Não podemos deixar de lado nossa humanidade, para ter fé. Assim sendo, torna-se fundamental refletir sobre aquilo que nos dá identidade humana. Por isso, vamos resgatar alguns elementos fundamentais que nos ajudam a responder à seguinte pergunta: quem é o ser humano que tem fé?

1.1- O SER HUMANO COMO SER DE RELAÇÕES

Um dogma central no cristianismo é a fé em um Deus que se revela. Mas, como Deus se revela? Como Ele toma a iniciativa de mostrar ao ser humano que nEle está o sentido absoluto da vida? Deus, ao criar, não cria outros deuses, mesmo tendo criado o ser humano (homem e mulher) à sua imagem e semelhança. Existe uma diferença entre o humano e Deus. E quando existe diferença é preciso estabelecer um acordo de comunicação, é preciso escolher mediações. Mediação é aquilo que liga uma realidade a outra. Logo, para chegar a Deus precisamos de mediações. Ora, a principal mediação para encontrar Deus é o próprio ser humano, que é criado à sua imagem e semelhança: “Se alguém disser: ‘amo a Deus’, mas odeia o seu ir-

mão, é um mentiroso” (I Jo 4,20). E, como em nossos dias temos condições de realizar uma abordagem completa e abrangente sobre o ser humano, não se pode responder à pergunta “Como Deus se revela?”, sem deixar de responder a uma pergunta anterior: quem é o ser humano que percebe e acolhe a revelação?

Diferentemente de todo reino animal, o ser humano é o único ser capaz de modificar a trajetória determinada pela natureza. É o único animal que tem consciência de si e, em razão disto, é um ser caracterizado pela reflexão no interior do seu meio social. A pergunta sobre as coisas e sobre sua própria realidade faz do ser humano um ser em contínuo aprendizado. A própria estrutura biológica do ser humano é constituída por um processo de construção do conhecimento. A cada novo momento homens e mulheres estão construindo sua trajetória.

Dentre as tantas perguntas que o ser humano faz, uma se destaca, pois, diz respeito a si mesmo: “Quem é o ser humano? O que significa ser pessoa humana? Quem sou eu? De onde vim? Para onde vou?” Verifica-se uma situação de constante crise. A palavra crise, etimologicamente, quer dizer cortar, separar. Então, constantemente, o ser humano percebe que precisa cortar algumas coisas de sua vida e acrescentar outras. É o ser da dúvida. Um ser que busca razão para viver, um sentido. Sentido procurado a todo o momento. Não há ser humano que não o tenha. Um sentido qualquer, pois a recusa de um sentido é o suicídio direto ou indireto.

Nessa procura de sentido para a vida, o ser humano esbarra consigo mesmo e, principalmente, com o outro. Necessariamente, para encontrar respostas, é preciso ter consciência de que a identidade humana se configura pelo conjunto de relacionamentos que o ser humano trava desde a infância. A identidade humana só existirá se existirem, ao mesmo tempo, humanos a oferecer algo de si aos outros (mãe, pai, irmãos, parentes, amigos, sociedade).

Percebemos, assim, que o ser humano é um ser de relação, predestinado a construir e habitar um mundo com os outros. Dessa forma, se quisermos uma maior aproximação de Deus, temos que aprender a nos relacionar como seres humanos, pois, como nos ensina o próprio Cristo ao afirmar que “onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome, ali estou no meio deles” (Mt 18,20).

1.2 O SER HUMANO COMO SER DE ENCONTRO

Por natureza, o ser humano é relacional. Por isso não há na estrutura humana, qualquer possibilidade de existência abstrata. É irreal pensar o ser humano fora do contexto social. O ser humano é sempre um ser que coexiste. Isolado, ele não se humaniza. Minha humanidade implica a humanidade do outro. O outro é sempre um espelho para mim. Nele eu me reconheço e sou reconhecido. A pessoa humana, portanto, é solidária e não solitária. O ser humano é, conseqüentemente, o ser do encontro. Não se pode prescindir, portanto, da dimensão relacional da vida humana para se encontrar Deus.

É bom lembrar que a individualidade é um dado fundamental na existência humana, pois ninguém é completamente diluído no processo de socialização. A existência humana é determinada pelo histórico-social e também pelo pessoal. Mas, o individualismo é uma doença que mata o conjunto da existência humana, pois seres humanos precisam uns dos outros e, juntos, precisam de harmonia com o conjunto da natureza. A abertura do ser humano para o encontro consigo mesmo, com os outros e com a natureza é o pressuposto básico para o encontro com Deus. É preciso permitir o encontro para se humanizar. É preciso olhar, escutar e falar humanamente. Criar possibilidade pelo conjunto da existência com todas as implicações que isto acarreta. E assim, abrir, cada vez mais, espaço para Deus.

O específico da pessoa aparece bem destacado quando se articulam adequadamente os dois aspectos constitutivos do ser pessoal: a interiorização ou imanência e a abertura ou transcendência.

Quando falamos em dimensão de interiorização ou imanência, queremos dizer que a pessoa deve estar centrada em si própria, orientada para a própria interioridade. Esta dimensão pode ser desdobrada da seguinte maneira:

- **AUTOPOSSESSÃO (auto-pertença):** a pessoa se auto-pertence, possui autonomia própria. Conseqüência disso é que a pessoa não é propriedade de outro. Qualquer tipo de escravidão é um atentado direto contra a dignidade da pessoa.
- **LIBERDADE E RESPONSABILIDADE:** a pessoa é capaz de escolher determinados valores por si mesma, a partir de si

mesma. É chamada a se auto-decidir e, em consequência, a optar. Quer dizer, é chamada a ser livre. Ora, decisão e opção implicam assumir a responsabilidade do que foi decidido e da opção feita. Consequência disso é a repugna da pessoa a todo tipo de manipulação. O respeito real à liberdade e responsabilidade concretas de cada pessoa é indispensável para o crescimento da humanização do homem. Assim, sistemas socio econômicos, ideologia, movimentos, propaganda de vários tipos, sistemas educativos, relacionamentos familiares e/ou coisas do gênero, à medida que manipulamos seres humanos, contribuem poderosamente para a desumanização do homem, embora se apresentem frequentemente como seus salvadores.

- **“FINALIDADE”**: a pessoa tem em si mesma a sua própria finalidade. No seu agir, a pessoa, acima de tudo, se auto-realiza como ser pessoal. Por isso, a pessoa não deve ser medida com critérios meramente utilitários. Consequência disso é o fato de que a pessoa não é um objeto ou um instrumento para ser usado e depois deixado de lado. Tratar a pessoa como mero instrumento para finalidade exterior à própria pessoa é outro grave atentado contra a sua dignidade. Cada ser humano, justamente pelo seu caráter pessoal, é único, insubstituível, irrepetível e merecedor de todo respeito.

Da dignidade ontológica da pessoa brota uma crítica radical contra as múltiplas formas antigas e modernas de escravidão, de manipulação e de instrumentalização de pessoas, de grupos sociais e povos. Mais ainda, os atentados contra a dignidade do ser humano que certamente desumanizam a pessoa escravizada, manipulada e instrumentalizada, também desumanizam, aqueles que escravizam, manipulam e coisificam outros seres humanos.

As relações de dominação, escravização, por mais que se apresentem, às vezes, em nome de sublimes ideais, desumanizam a todos os envolvidos nelas. Isto levanta um questionamento muito duro e severo em face de sistemas e de estruturas que instauram e perpetuam relações de dominação e de manipulação coisificantes. A indignação que provocam não deve ser um exercício retórico, antes deve implicar compromisso por outro tipo de sociedade e de estruturas que estejam a serviço e não obstaculizem a humanização do homem. Este é o objetivo da Igreja quando incentiva o compromisso cristão com a construção de uma sociedade mais justa e mais solidária.

Além desses aspectos, há outros igualmente importantes e que tem sido grandemente desenvolvidos por algumas orientações do pensamento moderno. Vejamos:

- **A DIMENSÃO DE ABERTURA OU TRANSCENDÊNCIA:** A dimensão de imanência pode ser mal compreendida. Certamente a pessoa é chamada a ser ela mesma, capaz de dispor de si própria, de auto-possuir-se e de desenvolver a própria finalidade ou vocação. Mas isto não significa um convite para o isolamento ou o fechamento. Pelo contrário, a pessoa só pode ser verdadeiramente ela mesma quando se auto-transcende. A dimensão da transcendência ou abertura comporta os seguintes aspectos fundamentais:
- **ABERTURA PARA O MUNDO:** é verdade que a pessoa é qualitativamente diferente das coisas do mundo, da natureza, mas é igualmente certo que a pessoa humana, pessoa encarnada, forma parte também do mundo natural. É criatura entre as criaturas, unida a todas as outras criaturas numa solidariedade fundamental. A pessoa humana é imagem de Deus, chamada a trabalhar o mundo para transformá-lo em moradia digna dos homens. Este é um relacionamento que deve ser vivido responsabilmente e deve estar sempre impregnado do respeito às leis que regem o dinamismo do ecossistema do qual o homem é parte. Nesta relação com o mundo estão incluídos, sem dúvida, o trabalho, a ciência e a técnica, mas igualmente, o repouso, a festa, a poesia e a celebração.
- **ABERTURA AOS OUTROS:** a liberdade, autonomia e auto-finalidade da pessoa se realiza na relação, no diálogo, no encontro, na abertura aos outros seres pessoais. Sair de si para o encontro é constitutivo da pessoa. Trata-se aqui de relações dialógicas, no respeito e na valorização da pessoa como outra, vencendo a tentação de escravizá-la de alguma maneira, de manipulá-la ou instrumentalizá-la. Isso no nível das relações interpessoais. Todavia, é igualmente necessária a abertura aos outros no nível das realidades macro-sociais, assumindo compromissos comunitários e sociopolíticos em defesa da justiça e da solidariedade concretas.
- **ABERTURA A DEUS:** é o aspecto mais fundamental da pessoa. É o aspecto que a Sagrada Escritura privilegia. Deus estabelece uma relação dialógica com o ser humano; só o ser humano pode

falar com Deus e aceitar a sua proposta. A relação com Deus, relação única e exclusiva, faz de cada indivíduo humano uma pessoa e não apenas mais um indivíduo da espécie humana. Com Jesus Cristo, a valorização do homem como ser pessoal chega até um ponto inimaginável. É em Jesus Cristo que percebemos como é extraordinária a dignidade de cada ser humano concreto, isto é de cada pessoa. Em Jesus Cristo percebemos como a pessoa se realiza na relação com o Tu divino, um Deus certamente com características pessoais. De certo, a orientação para Deus é a dimensão mais íntima e radical de toda criatura. Todavia, o homem, criado à imagem de Deus, como ser pessoal, é chamado a assumir e a viver consciente e livremente a relação com Deus. É chamado a deliberar e a se decidir pela aceitação do Deus criador - salvador, tendo a possibilidade real de se fechar ao apelo divino. Para a fé cristã, o homem é pessoa, acima de tudo porque é capaz de responder a Deus, de dialogar com ele e de aceitar a sua proposta. Entre a pessoa humana e Deus existe uma relação única, própria, exclusiva e irrepetível.

Esta descrição das dimensões de imanência e transcendência próprias à pessoa humana, conquanto necessária é insuficiente para atingirmos o núcleo do que seja mesmo a pessoa. Com efeito, as dimensões, qualidades ou propriedades da pessoa não são ainda a pessoa. Esta só se revela ao ser considerado sujeito que possui dinamicamente essas dimensões, qualidades ou propriedades. É o “eu”, o “tu”, o sujeito, isto é, a pessoa concreta, quem possui as dimensões acima examinadas. É o sujeito ou pessoa humana quem, no concreto, se realiza só nas relações, consigo mesmo, com o mundo da natureza, com os outros seres pessoais e, na dimensão mais profunda, com Deus.

1.3- O SER HUMANO É UNO

O ser humano é um ser de relação, o qual necessita sempre do outro para construir sua identidade. Esta relação se realiza no encontro. Somente na abertura a si mesmo, ao outro, à natureza, e a Deus, é que a pessoa humana se desenvolve como imagem e semelhança de Deus. E é olhando, escutando e falando humanamente que isso pode acontecer. Eu posso olhar, escutar e falar querendo que o outro se transforme na minha imagem e semelhança. É o pecado que invade o nosso ser e nos desumaniza.

Pecar é caminhar para a desumanização. O pecado não tem conotação exclusivamente moral; trata-se de uma atitude que vai na direção contrária ao projeto de Deus. Projeto que se tornou mais evidente para nós em Jesus Cristo. Portanto, a fé, que não pode ser experimentada fora da realidade humana, estará propensa a ser corrompida pelo pecado, quanto às suas expressões humanas.

Quando somos capazes de viver a nossa humanidade de acordo com o projeto de Deus, criamos maiores condições para superar o pecado em nossas vidas. Contudo, nem sempre as condições históricas de formação da cultura humana nos capacitam a ir pelo caminho deste mesmo projeto de Deus. Muitas vezes nos iludimos com determinadas compreensões do ser humano que não vão pela direção daquilo que nos apresenta a Sagrada Escritura. E uma ilusão bastante forte, presente na história do Ocidente, há centenas de anos, é o dualismo platônico entre corpo e alma. Por isso, faz-se necessário sempre retornar ao modelo bíblico do ser humano.

Deus, ao criar, fez o homem e a mulher à sua imagem e semelhança (Gn 1,26s). No Antigo Testamento a unicidade humana está bastante evidente, pois para o povo judeu o ser humano é único. Uma única vida que caminha para a plenificação através do encontro definitivo que se dá pela passagem que se chama morte. Passagem que o cristianismo experimenta com força na ressurreição de Jesus Cristo, apontando também para a nossa ressurreição. No entanto, o advento de Jesus Cristo, com a respectiva inculturação de sua mensagem no mundo grego, obrigou a comunidade cristã dos primeiros tempos a falar do advento pascal utilizando conceitos da cultura predominante na época, isto é, a cultura grega. Ora, por influência, sobretudo de Platão, esta cultura acabou por definir o ser humano como um composto de duas partes: corpo e alma. Contudo, é de se notar que a alma seria superior ao corpo, mas no sentido de desqualificar as atitudes que fossem entendidas como expressão do corpo.

Mas, qual o problema na afirmação do ser humano como corpo e alma? Falar de corpo e alma como dimensões da vida, que é dom de Deus, e que continuará na eternidade, não é problema. Foi isso que os primeiros cristãos, sobretudo Paulo, fizeram. O problema é quando se cai na hierarquização da

alma sobre o corpo, levando a quase considerar o corpo como o princípio de todo mal. Isso conduziu, historicamente, a constituições de religiosidades que não estão de acordo com a visão bíblica, levando pessoas a se autoflagelarem. Chegou-se à compreensão, por exemplo, da sexualidade como sendo má, já que esta tem uma acentuada dimensão corporal. Levou a uma forte separação entre o que é material e o que é espiritual, conseqüentemente, entre fé e vida, oração e ação.

Hoje, o trabalho eclesial e a experiência religiosa dos cristãos ainda recebem a influência da concepção do dualismo radical, mesmo que a tradição cristã nunca tenha caído em um dualism radical. Por isso, é necessário, em nossos dias, retomar uma espiritualidade que mantenha a unidade da vida. Somente mantendo uma visão integral do ser humano, em que a dimensão corporal está unida à dimensão espiritual, é que seremos capazes de encontrar o caminho de humanização na direção do encontro definitivo com Deus, aquele do qual somos imagem e semelhança. Somente assim poderemos viver a fé em liberdade. Ir em outra direção pode significar o risco de estimular uma experiência de falsa religiosidade, criando ilusões para enfrentar os desafios da vida concreta.

2- REVELAÇÃO DE DEUS E A RESPOSTA HUMANA

2.1- REVELAÇÃO

O senso comum, que configura o pensar da maioria das pessoas que têm fé, muitas vezes calcando em uma leitura fundamentalista dos textos bíblicos, acredita que a revelação de Deus acontece de forma direta, sem mediação. Deus escolheria uma pessoa ou povo para quem comunicaria a sua vontade, diretamente, como que utilizando um “telefone divino”. No processo de elaboração dos textos bíblicos, por exemplo, Deus teria ditado no ouvido dos redatores o que deveria ser escrito, sem nenhuma intervenção da cultura humana.

Ora, Deus não criou bonecos para brincar, criou seres humanos com liberdade, com capacidade de decidir. O fato de sermos criados à sua imagem e semelhança não significa que podemos prescindir de nossa estrutura humana para compre-

ender o Criador e sua vontade.

É preciso levar em consideração que a linguagem sobre Deus é intrinsecamente humana e não divina. Alguém conhece o idioma de Deus? Teria Deus privilegiado uma cultura para expressar sua vontade? Todas as nossas imagens de Deus são imperfeitas, são aproximações da realidade de Deus e não Deus integralmente. Quando assumimos que Deus é Pai, deve-se ter em mente que Ele não é pai, como o humano é pai. Os critérios exclusivamente humanos não são suficientes para descrever Deus de modo completo. Até mesmo uma das melhores definições sobre Deus, que encontramos em I Jo 4,16 (“Deus é amor”), não esgota toda a compreensão de Deus, pois o amor de Deus não é como o nosso amor. Embora todas essas expressões contemham uma verdade sobre Deus, não a contêm de maneira plena, pois o funcionamento da estrutura cognitiva humana não permite uma compreensão da realidade, sem mediações.

Existe sim uma dificuldade de expressar exatamente aquilo que seja Deus e sua vontade, pois não deixamos nossa humanidade de lado, quando tentamos compreender o projeto que Deus tem para a nossa vida. Tudo o que somos, e como somos, entra na compreensão de Deus. Então, para dizer quem é Deus e como Ele se revela, é preciso assumir a história humana, é preciso valorizar o mundo, e não fugir dele. É no mundo, na natureza, em todo o cosmo, que encontramos os vestígios do criador, de modo que, fora do mundo, não há salvação.

Assim, o que chamamos de revelação é uma oferta divina recebida pelo conjunto de nossas experiências mais profundas, realizadas por e através de nossa humanidade, que identifica o caminho que o Criador “pensou” para a criação. Experiências estas narradas pela linguagem religiosa produzida pela cultura humana. Portanto, se a linguagem religiosa é o veículo pelo qual se transmite a revelação, deve-se levar em consideração que a linguagem de Deus passa pela linguagem humana. Contudo, é preciso insistir: essas experiências somente são possíveis porque Deus toma a iniciativa de se mostrar, porque Ele quer que o ser humano compreenda e aceite o caminho da salvação. Ele nos mostra o “invisível” na ambiguidade das coisas visíveis. É o que o teólogo Bruno Forte chama de encontro entre o advento de Deus e o êxodo humano. Não somos deuses.

Por isso, como alguém que caminha na penumbra, precisamos tomar cuidado para não tropeçar, isto é, identificar Deus, onde Ele não está. E, na penumbra, podemos identificar como Deus o que não é Deus. Esta é a essência do que se chama, biblicamente, de idolatria: colocar algo ou alguém que não seja Deus em seu lugar. E isto pode acontecer mesmo no interior da linguagem religiosa. Pessoas podem estar falando de Deus, mas indicar um caminho idolátrico, como confundir Deus com o ter, o poder ou o sucesso. Ora, no mundo de hoje, é este um dos principais desafios à experiência de fé, visto que podemos propor uma fé como solução mágica dos problemas da vida, uma fé reduzida a um caráter unicamente terapêutico, ou ainda uma fé calcada em uma concepção exclusivamente mercadológica.

2.2- JESUS CRISTO: REVELADOR DA IDENTIDADE HUMANA

Em Jesus, Deus revela-se como salvador: “Ninguém jamais viu a Deus: o Filho único, que está no seio do Pai, no-lo revelou” (Jo 1,18).

O Filho revelador é a Palavra ou o Verbo de Deus, distinto do Pai, mas plenamente divino (Jo 1,1ss), e que este Verbo divino se fez homem fraco (o termo grego *sarx*, traduzido por carne, significa em João o homem inteiro, mas ressaltando a condição de fraqueza). No homem Jesus de Nazaré, homem entre os homens, participando da limitação e da fraqueza humanas, “provado em tudo como nós, com exceção do pecado” (Hb 4,15), nós encontramos a revelação de Deus, ou melhor, encontramos Deus mesmo.

No encontro vivo com Jesus Cristo, com sua pregação e com seu comportamento e atitudes, nós encontramos Deus, nEle podemos conhecer quem é Deus.

Contemplando Jesus Cristo percebemos quem é Deus e também quem é o ser humano, amado por Deus até o ponto de entregar o próprio Filho (Jo 3,16ss). A revelação de Deus, mediante Jesus Cristo, nos comunica sobretudo a admirável realidade do amor salvífico de Deus, pois o Filho foi entregue para a nossa salvação. Todo Novo Testamento é testemunha desta alegre Boa-Nova do amor salvífico de Deus.

Jesus nos revela com sua palavra e com seu comportamen-

to e atitudes um Deus de misericórdia, um Deus que nos ama com ternura de Pai e mãe, um Deus pronto para o perdão e a reconciliação, um Deus que quer sempre o nosso bem, pronto sempre a nos ajudar; um Deus que nos capacita a sair do infantilismo e da irresponsabilidade para uma vida adulta e responsável, que liberta a nossa liberdade para que possamos ser e viver livremente.

2.3 JESUS CRISTO: MODELO DA NOSSA HUMANIZAÇÃO

Jesus Cristo é a verdadeira e perfeita imagem de Deus, em cuja conformidade tudo foi criado (Cl 1,15ss). Da mesma forma, o ser humano foi criado à imagem de Deus que é Jesus Cristo.

Contemplando Jesus Cristo temos certeza do que significa ser imagem de Deus, ou seja, do que significa ser humano, conforme o projeto salvífico de Deus. Olhando apenas para o Antigo Testamento, poderíamos ter dúvidas a respeito de como se concretiza a afirmação de que somos criados à imagem de Deus. Devemos reconhecer que no Antigo Testamento não encontramos ninguém que possa ser apresentado como uma perfeita imagem de Deus. Falta-nos um modelo histórico concreto do que seja realmente viver a realidade de ser imagem de Deus.

Com Jesus Cristo, não temos mais dúvidas. Ser imagem de Deus, viver uma vida humana e humanizante no sentido da fé neo testamentária só é possível quando somos incorporados a Jesus Cristo, quando, no seguimento do caminho vivido por Ele, somos guiados pelo seu Espírito.

A pessoa vive sua humanidade de um modo mais pleno quando se coloca no seguimento de Jesus Cristo. Na medida em que a pessoa vai assimilando mais e mais o caminho de Jesus Cristo, torna-se ainda mais humana.

O homem, no sentido pleno do termo, o Adão verdadeiro é Jesus Cristo, e não o Adão apresentado no livro do Gênesis. O tema Jesus Cristo como sendo o Segundo Adão é muito sugestivo. A comparação entre os dois “Adões” (o primeiro Adão, fechado em si mesmo, pecador a rejeitar o dom de Deus; o Segundo Adão, Jesus Cristo, aberto ao dom de Deus e aberto ao serviço concreto) aponta para a realidade de que existem dois

modos de existência, uma em conformidade com o homem terrestre que é o Adão do Gênesis e outra em conformidade com o homem celeste que é Jesus Cristo.

Em Jesus Cristo e na ação do Espírito Santo fica inaugurada a nova humanidade. O cristão participa da nova humanidade através do batismo, morrendo ao fechamento na própria auto-suficiência, e ao pecado nas suas variadas manifestações. Nas palavras de São Paulo, morrer para o “homem velho” (Rm 6,1-14), e ressurgir para o homem novo.

A novidade da vida cristã está no fato de se tornar filho e filha de Deus pela ação do Espírito (Rm 8,1-30). Ser conforme à imagem de Deus que é Jesus Cristo, é o resumo da vocação cristã.

2.4- FÉ CRISTÃ: RESPOSTA HUMANA À INICIATIVA AMOROSA DE DEUS

Deus se revela no conjunto da realidade humana. É no meio de nossa história que devemos procurar os sinais de Deus e sua vontade, pois é aí que Ele está sempre manifestando a sua presença. Consequentemente, existe no coração humano e em sua história uma centelha divina que o desperta para o caminho da salvação. Deus toma a iniciativa e o ser humano responde. A resposta humana à iniciativa amorosa e insistente de Deus é o que chamamos fé. E a resposta cristã é aquela que se dá a partir do encontro com a totalidade do mistério de Deus revelado em Jesus Cristo, vivida na comunidade dos que fizeram o mesmo encontro. A fé é dom de Deus acolhido, conscientemente, no transcurso do viver humano.

Para o cristianismo, a experiência de fé possui uma característica muito especial: a manifestação de um Deus uno e trino em Jesus Cristo – um ser humano com tempo e história determinados. É verdade que a Sagrada Escritura mostra que o Paráclito nos ensinará tudo (Jo 14,26), mas a ação do Espírito Santo não elimina a revelação de Deus no Filho. Portanto, a fé vivida no Espírito deverá sempre acolher o caminho que Jesus Cristo revelou em sua conduta, com seus princípios e valores. Deverá sempre acolher o Reino de Deus com as implicações que este acolhimento significa.

A fé cristã é uma resposta humana que compromete a vida toda. É uma resposta, individual e coletiva, a um caminho bem determinado: o caminho de Jesus Cristo. A fé é uma resposta existencial, pois envolve a pessoa toda, ao projeto da vida, paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo.

A fé cristã traz consigo a dimensão comunitária e pessoal. Comunitária, no sentido de pertencer a uma comunidade concreta, dinâmica, envolvida na transformação da sociedade. Fé sem comunidade é isolamento. Por outro lado, a fé é adesão pessoal, que possui um crescimento e envolvimento cada vez maior. A fé cristã deverá proporcionar à pessoa uma experiência de vida que dê sentido e finalidade à existência como um todo, ocasionando uma transformação pessoal e comunitária. Uma transformação que testemunhe o Deus da Vida revelado no caminho concreto de Jesus Cristo, e assim se possa começar a experimentar o que chamamos de salvação: a completa realização humana em Deus. Enquanto buscamos Deus, percebemos, no interior da própria busca, que precisamos da graça divina. Sozinhos não seríamos capazes de chegar ao final do processo realizador de nossas vidas. Então, em seu amor gratuito, Deus vem nos libertar, vem nos salvar. A salvação é a consequência final do processo de adesão a Deus feito na fé.

3- CONCLUSÃO

Um dos grandes problemas no processo de apresentação da fé cristã é justamente realizar uma iniciação na qual a fé não seja descontextualizada, isto é, não seja apresentada como um conjunto doutrinário abstrato e distante da complexa realidade humana. Qualquer tratado sobre fé, sem a valorização da realidade humana, por mais profundo e ortodoxo que seja, pode cair no vazio. Diante dos novos desafios do mundo de hoje, faz-se necessário afirmar a fé como resposta humana à iniciativa absolutamente amorosa de Deus. Como nos lembra o papa São João Paulo II: “enquanto fonte de amor, Deus deseja dar-se a conhecer, e o conhecimento que o homem adquire dEle leva à plenitude qualquer outro conhecimento verdadeiro, que na sua natureza seja capaz de alcançar, sobre o sentido da própria existência” (S. João Paulo II. *Fides ET Ratio - Sobre as relações entre fé e razão*. São Paulo: Paulus, 1998,n.7).

LIDERANÇA

Introdução

Ao tratarmos da temática da liderança devemos ter em mente que a liderança cristã implica essencialmente “servir”. Quando consideramos a Igreja ou instituições a ela ligadas, somos capazes de entender o conceito de servir. Mas, ao falar das grandes empresas e negócios, a palavra “servir” parece ficar deslocada. Parte da confusão pode ser resultado da não-compreensão do verdadeiro conceito de liderança. Para muitas pessoas, esta palavra tem conotação de poder, autoridade, honra, prestígio ou vantagens pessoais.

Essas características não são características da liderança cristã. Liderança cristã existe para servir, em vez de dominar; incentiva as pessoas e/ou grupos; respeita as pessoas, em vez de explorá-las; reflete, ora e age segundo as palavras de Jesus Cristo: “quem quiser ser o primeiro dentre vós, seja o vosso servidor” (Mt 20,27).

O próprio Jesus sintetizou o tema da liderança. Mostrou aos seus discípulos como liderar, segundo o seu exemplo de serviço gratuito. Ele exige o mesmo de todos aqueles que continuam sua missão nas comunidades cristãs em nossa história. Aprofundando cuidadosamente as características de serviço gratuito que nos foram ensinadas por Cristo, poderemos testemunhar profundas mudanças dentro das estruturas de nossa própria organização pastoral e serviço de evangelização.

1- O CONTEXTO ECLESIAL

Somos herdeiros de uma história que deu, especialmente na tradição europeia, um peso excessivo ao papel da autoridade, de acordo com a concepção hierárquica da Igreja, muitas vezes reduzida ao aspecto institucional. A obediência “cega” aos superiores era considerada como o meio mais seguro para conhecer a vontade de Deus.

Há algumas décadas, porém, em virtude da redescoberta de valores como o reconhecimento da dignidade, liberdade e responsabilidade da pessoa, o reconhecimento da comunidade como lugar

necessário ao crescimento relacional, em oposição a uma concepção individualista da pessoa, chegamos a idealizar uma obediência entendida como participação responsável. A pessoa amadurece, assumindo suas responsabilidades dentro da comunidade, tendo em vista o bem comum.

Assim como na sociedade, também na vida eclesial corre-se o perigo de oscilar entre o autoritarismo e o permissivismo na condução dos trabalhos. O autoritarismo, se de um lado conseguia garantir melhor a unidade da comunidade e a adesão às decisões de cima para baixo, de outro lado acabou formando personalidades revoltadas e muitas vezes dependentes, potencialmente muito agressivas e capazes de repetir com dureza os métodos aprendidos.

Igualmente nocivo é o permissivismo mal entendido, que deixa uma liberdade total e não coloca nenhuma regra ou limite. Com cuidados e gratificações superiores às necessidades reais, o permissivismo favorece o desenvolvimento da personalidade frágil, desnor-teada, sem uma identidade precisa, refém do imediato, do impulso, incapaz de projetar a longo prazo.

Uma liderança respeitável, que acredita no diálogo e na troca, favorece o crescimento da corresponsabilidade e da participação de todos no projeto e nas decisões, respeitando a diferença de papéis e de experiência. É neste esforço comum que o serviço de liderança encontra o seu significado mais profundo de serviço ao progresso espiritual das pessoas, à edificação da vida fraternal em comunidade e à missão apostólica.

Novas oportunidades de formação, diferentes competências, atenção à pessoa, exigência de diálogo e comunicação, desejo de crescer na responsabilidade são elementos que exigem a construção de comunidades menos autoritárias e mais fraternas, com isso mais fiéis ao Evangelho.

O que pode significar “ser chamado” a um serviço de líder, como guia, coordenador ou formador? De onde vêm as energias para viver esse serviço? Conforme quais critérios e com quais precauções é bom vivê-lo? Quais as dificuldades e os obstáculos mais frequentes? É possível preparar-se para o serviço da liderança-autoridade?

2- A EXPERIÊNCIA DE SALOMÃO

A experiência do jovem Salomão (1 Rs 3,4-15), chamado a tornar-se guia do povo e plenamente consciente do peso de sua responsabilidade, permite-nos perceber alguns traços da crise contemporânea da referência a Deus e a predisposição a seguir critérios diferentes da vontade dEle.

Os antigos faziam coincidir a sabedoria com o sucesso na vida, na arte, na política, na guerra ou em qualquer outra coisa em que a pessoa estivesse envolvida. Por causa do sucesso que ele conseguia em tudo o que fazia, Salomão foi sempre considerado e celebrado como “o rei sábio”. Porém ele reconhecia que sua sabedoria era dom de Deus, pedido com força na oração (1 Rs 3,15). Ao convite de Deus no sonho: “pede o que desejas e eu lhe darei”, Salomão respondeu pedindo não uma longa vida, vitórias e felicidade, e sim, a sabedoria no julgamento para poder bem governar o povo a ele confiado, conforme a vontade de Deus (Sb 9,1-18), na paz e na justiça.

A oração de Salomão tornou-se agradável aos olhos de Deus. Diante da grandeza da tarefa confiada a ele por Deus, sem torná-la motivo de enaltecimento, nem confiar em seus próprios recursos, Salomão considera-se “menino” inexperiente e invoca a ajuda de Deus. Ele é um simples servo que reconhece que o verdadeiro rei é Deus. Até quando se considerou “jovem” fraco, que deixado a si mesmo não saberia como agir, ele foi sábio e forte da sabedoria de Deus. Em consequência, ele superou a todos em sabedoria, porque era homem de entrega confiante e de oração (1 Rs 5,9-14) e vivia a transparência de um menino. Na velhice, Salomão não permaneceu fiel à sua condição de “menino”: seguro de si e cheio de experiência, entregou-se à presunção e à infidelidade. O velho Salomão acabou amando mulheres “estrangeiras” (1 Rs 11). Seu coração não foi mais um coração indiviso, unicamente entregue a Deus, o que acabou prejudicando a unidade do povo.

Felizmente, o projeto de Deus não se deixa prender pela infidelidade humana, mesmo que isso constitua um obstáculo. A mensagem final, para nós como para Salomão, é saber a quem doamos o coração; ao Deus da aliança ou aos ídolos? Em quem ou em que confiamos: em Deus ou em nossas forças, talentos e qualidades?

3- CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SERVIÇO DE LIDERANÇA

3.1 A novidade evangélica (Mc 10,35-45)

A novidade evangélica quanto ao modo e ao conteúdo da liderança não pode ser reduzida a técnicas de dinâmicas de grupo. No texto de Mc 10,35-45, e textos paralelos, há um “porém”, um “ao contrário”, que mostra claramente a novidade que Jesus espera encontrar nos seus discípulos e que justifica a nossa distinção entre liderança e autoridade.

O pedido dos filhos de Zebedeu e a reação contrariada dos outros apóstolos são muito parecidos com a briga pelo primeiro lugar que aconteceu entre os discípulos após o segundo anúncio da Paixão (Mc 9,33-37). Jesus, colocando-se como modelo de serviço até o sacrifício de sua própria vida, bem representado pela imagem daquele que serve a mesa (Lc 22,7) e lava os pés de seus discípulos (Jo 13,3-10), transforma os critérios dos poderosos, a busca dos privilégios e das honras, e comunica uma nova mentalidade e um novo jeito de exercer a liderança como serviço.

O trecho evangélico frisa, com dura verdade, a dificuldade dos discípulos para entrar na lógica de Jesus, porque envolvidos em preocupações de sucesso, eles não são interiormente livres para escutar a palavra de Jesus: seu coração é duro pelo esforço de dobrar Jesus à própria vontade.

Sentar-se à direita ou à esquerda de Jesus é um dom do Pai, para quem se faz pequeno e se coloca no seguimento do Filho no serviço. Jesus não admite confusões: o que importa não é o papel, o serviço que somos chamados a desenvolver, e, sim, o jeito de desenvolvê-lo (Mc 10,43-44). Existe uma primazia e uma grandeza que podemos legitimamente desejar e pedir: ser os primeiros no serviço, até doar a vida. Exercer um serviço de liderança torna-se, portanto, um jeito privilegiado para viver o seguimento de Cristo, conforme a lógica do dom de si livre e gratuito, dentro da Igreja e da sociedade, no intuito de oferecer a “boa-nova”: é possível viver como irmãos e irmãs, já que todos procedemos da mesma paternidade de Deus em Cristo Jesus. A liderança coloca-se a serviço desse projeto e anúncio.

3.2- Um novo estilo

Ser chamado a um serviço de autoridade pode ajudar a crescer na capacidade de interiorizar os valores, no amor ao próximo e no amadurecimento pessoal. Tudo depende de como esse serviço é vivido, com a ajuda primária e proveniente da graça: como poder e dominação ou como serviço e ajuda para o crescimento das pessoas.

Ser eleitos, nomeados, não é suficiente para ser guias de uma comunidade, mesmo se ocupamos com legitimidade um papel definido. Às vezes, é possível ser um líder legitimamente eleito, mas não possuir capacidades e habilidades adequadas. Em outras ocasiões, a influência de uma liderança legítima pode ser diminuída pela presença de outras lideranças naturais, capazes de ser uma referência muito forte. Portanto, não se discute a presença da liderança em nossas comunidades, e, sim a maneira como é exercida.

Existem diferentes modalidades de ser animador de comunidades, a partir dos objetivos perseguidos, dos instrumentos utilizados para alcançá-los e dos resultados.

- a) **Estilo autoritário:** baseia-se em ordens e regras precisas, com emprego de recompensas e punições. O líder toma todas as decisões no quê se refere a que, quando, onde e como as coisas têm de ser feitas e quem terá de fazê-las. Este estilo, em particular, quando é exagerado, pode formar personalidades revoltadas ou dependentes. A maior fraqueza do líder autoritário está na sua incapacidade de reconhecer os carismas e as capacidades de seus amigos/ irmãos(as).

- b) **Estilo permissivo:** favorece a dependência afetiva, a confusão nos critérios e atitudes a assumir. Se no começo as pessoas parecem gostar do método, a longo prazo percebem as limitações, pois o que era proposto como liberdade em seguida é percebido como falta de interesse e abandono. O jeito permissivo de exercer a liderança deixa que as pessoas façam o que acham melhor, sem intervenções nem propostas que ajudem a crescer. O resultado não é uma personalidade livre, mas uma personalidade frágil, des-norteada, sem identidade definida, refém do imediato, do impulso do momento, não disponível a assumir responsabilidades, compromissos ou sacrifícios, incapaz de projetar a longo prazo.

c) Estilo participativo: baseia-se no método preventivo: a “razão” chama atenção para motivações, diálogo, responsabilidade; a “religião” apresenta os valores e coloca o líder como modelo de vivência desses valores; o “amor” é o convite a praticar o caminho da reciprocidade, da compreensão, da aceitação das diferenças. Os valores são apresentados com clareza, bem motivados, adequados à capacidade de compreensão de cada pessoa; aparece um diálogo aberto.

Este estilo de liderança é centrado no uso das habilidades e ideias alheias na formulação de planos e tomada de decisões. O líder que utiliza este estilo continua tendo a última decisão, mas não toma decisões importantes sem antes ter ouvido a opinião das pessoas interessadas nas decisões e sem ter solicitado toda a criatividade.

O estilo participativo faz com que a autoridade seja democrática e respeitável, pois:

- » Sabe escutar, ouvir as exigências da base e os pedidos das pessoas interessadas nas diversas situações e problemas;
- » Suscita novos carismas entre as pessoas;
- » Promove o trabalho em conjunto, colocando as forças de cada um a serviço de um único projeto;
- » Assume a responsabilidade do discernimento e da decisão final: as ideias dos outros são solicitadas, ouvidas e ponderadas;
- » Trabalha com outras autoridades (outros líderes), repartindo o trabalho e concentrando-se nos aspectos mais importantes do próprio trabalho;
- » Busca as diversas alternativas possíveis e explica a escolha feita e as motivações.

Na verdade, não existe um estilo “certo” de liderança. Trata-se de valer-se mais de um estilo conforme as situações e pedidos. O próprio Jesus utilizou diferentes estilos de liderança. Foi decidido e forte para expulsar os vendedores do templo (Jo 2,13-16): naquele momento precisava de uma ação forte e decidida, não de um levantamento de opinião ou de uma votação para saber o que pensavam os discípulos ou os

cambistas. Foi firme também o seu andar rumo a Jerusalém, mesmo quando os discípulos procuravam tira-lo de seus projetos (Mc 8,33). Em outro momento, convidou os discípulos à corresponsabilidade e a continuarem a sua missão (Mt 10,1-5). Com estes exemplos, entendemos que, ainda uma vez, a pergunta certa é: como utilizar os diferentes estilos e quando utilizar um ou outro?

O estilo autoritário ajuda num momento de emergência ou de crise extrema, quando está em jogo a segurança das pessoas; quando se pede uma severa ação disciplinar; quando se levantam graves abusos contra a liderança e a organização; quando regras e normas são violadas; quando somos os únicos responsáveis por uma decisão e por sua atuação.

O estilo participativo é certo quando se deve conduzir ao planejamento da vida comunitária; quando é necessário criatividade para resolver os problemas; na formação de pessoas para que assumam novas responsabilidades, quando se desenvolvem muitas das funções e atividades cotidianas da organização.

O estilo permissivo dá certo quando as pessoas tornam-se competentes no desenvolvimento de suas responsabilidades cotidianas; durante as reuniões de planejamento comunitário e nas reuniões de avaliação; quando se deseja continuar a motivar pessoas qualificadas, que se sentem sufocar num trabalho de rotina; todas as vezes que se torna necessário um trabalho altamente criativo e de inovação.

3.3- A LIDERANÇA-TRÍPLICE SERVIÇO

Educando para a fé, as autoridades são chamadas a promover o crescimento de cada discípulo na opção e na vocação específica, segundo o Evangelho: a viver e testemunhar a caridade; a discernir a vontade de Deus nos acontecimentos da vida cotidiana; a cuidar de todos, em particular dos mais pobres e frágeis. Além disso, mantém uma preocupação constante para com a unidade da comunidade, com um autêntico espírito missionário que brota da celebração Eucarística.

Podemos enumerar os serviços de liderança-autoridade na comunidade cristã da seguinte forma:

a) Favorecer o crescimento humano e cristão de cada pessoa (a serviço de cada um dos membros):

- » **Saber valorizar os dons e criatividade de cada membro:** As pessoas alegram-se por sentir-se necessárias e apreciadas, não como peças de engrenagens ou simples executoras. Cada uma deve ser respeitada na sua própria personalidade e competência. Não se trata de abençoar favoritismos e, sim, reconhecer o que Deus realmente quer de cada pessoa.
- » **Saber criar um ambiente de trabalho:** Num clima de confiança recíproca, procura-se incentivar as consultas, motivar as opções, favorecer, até onde for possível, a participação nas escolhas, refletir sobre os erros sem julgar, mas, transformá-los em experiências positivas; reconhecer o valor e o trabalho realizado.
- » **Saber delegar:** a delegação, no sentido de corresponsabilidade, é o processo mediante o qual acontece a descentralização do poder organizativo, o que permite envolver um maior número de pessoas nos processos de decisão. Delegar é importante, porque facilita a tarefa do líder; enquanto lhe permite concentrar-se sobre o essencial, aumenta as forças no trabalho, é sinal de confiança, estimula as qualidades de outras pessoas, e reconhece com humildade os próprios limites.

b) Favorecer o crescimento da comunidade (a serviço da comunidade):

- » **Saber suscitar espírito de equipe:** cada um sente-se bem no grupo quando percebe-se valorizado de acordo com as suas habilidades, aceito pelos outros integrantes; quando se compromete com objetivos compatíveis com as convicções pessoais, responsabilizando-se diante de pessoas e grupos externos.
- » **Criar uma boa relação de trabalho:** despertar para relações humanas de cooperação. A relação de cooperação está baseada na confiança e no respeito mútuo, na disponibilidade em colocar as próprias qualidades, habilidades, criatividade em favor do outro, na procura comum de caminhos novos e de solução para problemas que possam emergir.
- » **Capacidade de comunicar, comunicar-se eficazmente:** saber oferecer os dados, saber expressar as perguntas e as ex-

pectativas de modo claro, bem como saber escutar, livrando-se de preconceitos.

- » **Enfrentar os conflitos de modo construtivo:** aprender a discutir bem é fundamental para tirar lições dos próprios limites e erros. Frequentemente tentamos evitar o conflito, fingindo que nada aconteceu, retirando-nos em boa ordem, evitando os assuntos principais e preocupando-nos com os secundários. Os conflitos podem, é verdade criar divisões na comunidade, favorecendo o mau humor e as críticas. Entretanto, os conflitos podem ter efeitos positivos, como o crescimento pessoal e comunitário, revelar a necessidade de mudança, aumentar a capacidade de tolerância para com quem pensa diferente.

c) Favorecer o amadurecimento de ambos no carisma e na missão comuns (a serviço do projeto comum):

- **Saber planejar:** saber identificar o objetivo geral de um projeto, as atividades a serem desenvolvidas, a sucessão delas e os recursos necessários para chegar à conclusão.
- **Saber decidir e solucionar os problemas:** a capacidade de tomar decisões certas e de solucionar eficazmente os problemas são habilidades fundamentais para um líder. O líder de uma comunidade cristã tem a tarefa de decidir de acordo com a vontade de Deus, com humildade e flexibilidade, evitando fanatismo e presunção. O líder deve correr o risco da criatividade. Não tem a tarefa de frear ou se tornar simpático, mas orientar pessoas e comunidade a se transcender por causa do Reino. Frequentemente a estabilidade e a calma de tantos anos não quer ser desmantelada: “porque mudar se fizemos sempre assim?” Escutar cada pessoa e comunidade e responder de maneira que se torne compreensível o progresso contido na mudança exige, às vezes, anos de trabalho. Toda decisão comporta um risco, inclusive o risco da impopularidade, mas quem arrisca o futuro é sempre melhor do que quem se retira no passado, ou acha suficiente repetir o que sempre foi feito. Diante de grandes decisões, o verdadeiro perigo é a “não-opção”, é parar diante da alternativa na esperança de que passe alguém que guie diretamente ou sobre quem se descarregue a responsabilidade de um eventual ou possível erro. Se uma pessoa tem

a coragem de escolher, vence mesmo errando, seja pelo senso de responsabilidade manifestado, seja porque pode voltar atrás e refazer o caminho com maior consciência e experiência.

- **Saber avaliar o rendimento:** é importante, para perceber o caminho percorrido, avaliar o progresso e eventualmente realizar oportunas modificações. Frequentemente, este é o momento mais temido e cuidadosamente evitado, porque pode tornar-se uma ferida para o próprio narcisismo, tendo que reconhecer que não fomos tão bons e que não realizamos todas as “grandes coisas” que desejávamos realizar. Torna-se necessária uma grande humildade para aceitar uma avaliação lúcida que constitua a base segura para futuros planejamentos. Sem a verificação e avaliação, acabamos caminhando como andarilhos, quando na verdade queremos ser “peregrinos do além”.

3.4- ATITUDES A SEREM EVITADAS (DEFEITOS)

- **Baixa auto-estima:** cada um precisa ter uma identidade estável e substancialmente positiva: conhecer as próprias qualidades, desfrutar aquilo que é e faz; organizar a percepção de si num quadro unitário; integrar o próprio negativo. Baixa auto-estima é ter medo de fazer aquilo que somos capazes de fazer. É a perda da criatividade.
- **Agressividade:** vingar-se das desfeitas recebidas. Atacar, investir, prejudicar. Ser do contra e ficar na oposição, por amor da briga em sim. Lesar, diminuir ou ridicularizar. Caluniar, ironizar.
- **Dependência afetiva:** de ser continuamente cuidado, apoiado, sustentado, envolvido, protegido, amado, consolado, guiado, favorecido, perdoado. Ter sempre necessidade de um apoio para poder continuar a caminhar. Permanecer na sombra de um protetor devotado.
- **Exibicionismo:** necessidade contínua de mostrar-se. Ser o centro de atenção.
- **Gratificação:** é explorar o outro para o próprio prazer. Conquistar para prender e depois abandonar. O que interessa é o que posso ganhar na relação com o outro.

3.5- QUALIDADE E DEFEITOS DE UM LÍDER

- **Afiliação-Companheirismo:** todos temos e podemos educar-nos na capacidade de relação e colaboração com o outro, a fim de estabelecer relacionamentos de amizade e fraternidade, trabalhando ao lado de um pessoa, colaborando, trocando pontos de vista, o que exige o esforço do despojamento e da fidelidade.
- **Ajudar os outros:** é dar o próprio afeto sem reservas e satisfazer as necessidades de outrem: pessoas frágeis, desorientadas, cansadas, inexperientes, doentes, desencaminhadas, humilhadas, sós, recusadas, enfermas, confusas. Assistir as pessoas em perigo, nutrir, ajudar, sustentar, consolar, proteger, confortar, cuidar e guardar.
- **Ordem:** organizar e sistematizar de maneira significativa o trabalho. Construir um sistema de referência que iguale meu posicionamento e as coisas no mundo. Dar um sentido, colher a natureza das coisas. Perguntar-se se aquilo que se faz ou se desejar possui valor. Pesar a carga dos próprios atos.
- **Ouvir/escutar:** Saber escutar consiste em falar menos e prestar mais atenção: é preciso ficar sentado sem pressa nem medo. Escutar com sabedoria é aceitar o outro com suas virtudes e defeitos, seus problemas, sonhos e esperanças. É abrir o coração à empatia para sentir o que vem comunicado como algo que também nos pertence e nos questiona. Escutar com sabedoria é ir além das palavras, para responder aos pedidos de atenção, de afeto, de ternura e de amizade de quem estiver triste e necessitado de calor humano e não o recebe de ninguém. Por isso a escuta não fecha as pessoas no intimismo e no egocentrismo, já que ela ajuda a levantar o olhar e desperta para as necessidades da comunidade.
- **Atenção:** esta é uma atitude de comportamento vigilante do eu sobre os outros, é uma transparência de olhar, uma prontidão em notar sinais de sofrimento em volta de si, um doar-se. Desatenção, ao contrário, é falta de vigilância, é colocar a si mesmo no centro da conversa, é não se dar conta do que acontece aos outros. É ter pressa que eles realizem o que nós achamos que eles deveriam fazer. São muitas as desatenções que ferem e destroem as mais belas amizades, que criam incompreensões nas famílias e comunidades. Ao contrário, quantos gestos de

atenção e acolhida reconciliam e reparam, favorecendo relações de paz! Atenção é amor verdadeiro, dedicado, desinteressado.

- **Ternura:** ternura é amor respeitoso, delicado, concreto, atento e alegre. Ternura é amor sensível, aberto à reciprocidade, não ávido, ganancioso, pretensioso, possessivo, mas forte na sua fraqueza, eficaz e vitorioso, desarmado e desarmante. A ternura oferece à concretização de um projeto, um toque de qualidade, um “rosto” e a participação do coração. Comporta disciplina, coragem e contemplação. Disciplina do corpo, dos olhos, do coração, da sensualidade. Coragem de dar pequenos passos e fazer pequenos investimentos afetivos: um sorriso, uma palavra, um agradecimento, um cumprimento no tempo certo. É a sabedoria dos gestos discretos que constituem o tecido da vida diária.

4- CONCLUSÃO

“Precisamos de líderes”! Esse grito ecoa por toda parte no mundo religioso, social, industrial e político. “Queremos líderes”!

O exercício de liderança na comunidade cristã é um precioso serviço ao bem comum, sobretudo, um serviço à missão e do Reino de Deus.

5- BIBLIOGRAFIA

D’SOUZA, Anthony. **Torne-se um líder. Estratégias para uma liderança efetiva.** Loyola, São Paulo, 1996.

FRITZEN, J. Silvino. **Formação de Líderes.** 11 ed. Vozes, Petrópolis, 2004.

RUBIO, G. Alfonso. **Elementos de Antropologia Teológica.** Vozes, Petrópolis, 2004.

RUBIO, G. Alfonso. **Unidade na Pluralidade. O ser humano à luz da fé e da reflexão cristã.** 3ed. Paulus, São Paulo, 2001.

RUBIO, G. Alfonso(org). **O Humano Integrado. Abordagens de Antropologia Teológica.** Vozes, Petrópolis, RJ, 2007.

TOMASI, M. L. Flávio. **Entre vós não seja assim. Guia ao serviço de liderança.** Paulinas, São Paulo, 2004.

DISCIPULADO E MISSIONARIEDADE

DISCÍPULOS-MISSIONÁRIOS DE JESUS CRISTO

Introdução

Esse projeto (Igreja comunhão-participação), iniciado principalmente a partir do Concílio Vaticano II. Trata-se de uma proposta que leva a Igreja a redefinir sua presença no mundo. Suas prioridades pastorais e, às vezes, até mesmo, o seu modo de organizar-se.

O Vaticano II tem como característica fundamental a eclesiologia de comunhão. A Igreja, organizada em forma de paróquia ou de pequenas comunidades, deve oferecer um espaço para o desenvolvimento de relações intersubjetivas: proximidade, conhecimento, amizade, fraternidade, luta em comum. Mais tarde, com essa mesma inspiração do Vaticano II, João Paulo II, vai dizer que a Igreja deve ser a escolar da comunhão. Trata-se de uma escola que educa para a comunhão pela própria vivência, pelo modo de se organizar. Comunhão que é fruto, não simplesmente de um esforço voluntarista, mas da ação da graça. Portanto, comunhão que implica vida de fé, vida sacramental e orante. Sobretudo, vida eucarística. Para isso, existem os Conselhos de Comunidade, como exercício desse modo de ser Igreja.

A vocação e a missão do leigo se fundamentam no Batismo. Os leigos não são apenas destinatários da missão da Igreja. São também sujeitos eclesiais. São também responsáveis pela vida eclesial. Igreja evangelizadora é, ao mesmo tempo, militante e profética. Ela procura estar atenta à realidade, à organização da sociedade, para anunciar a Boa-Nova; denunciar o pecado e suas consequências no plano individual e social, em vista da conversão e da salvação.

1- A MISSÃO A PARTIR DE JESUS CRISTO

O apelo à missão nos vem de todos os lados. Foi o que nos lembrou o Documento de Aparecida. Alguns problemas presentes no campo religioso são: o enfraquecimento da observância religiosa do domingo; a

diminuição, sobre tudo no meio urbano, na recepção dos sacramentos do Batismo e do Matrimônio; a diminuição acelerada do número de católicos e o crescimento numérico das igrejas evangélicas e seitas. Como causa desse último fenômeno, podemos citar o pluralismo religioso, que leva as pessoas a reduzir todas as igrejas e religiões a um denominador comum, como se todas fossem iguais. Por isso mesmo, o pluralismo religioso vem sempre acompanhado de uma intensa mobilidade religiosa. Mas existem causas que se encontram no interior da Igreja. O êxodo dos católicos indica que a Igreja não está evangelizando e re-evangelizando suficientemente aqueles que batiza. Indica que ela não está sendo suficientemente missionária.

A leitura da realidade presente visa, pois, descobrir, na própria realidade, os desafios pastorais para que possamos encontrar, à luz da Palavra de Deus e da experiência pastoral da Igreja, respostas adequadas. Visa encontrar, na própria realidade, os sinais dos tempos, as interpelações de Deus, o Senhor da história.

O mistério salvífico, que tem sua origem na comunhão trinitária, se manifesta na Criação e tem seu ponto máximo no Plano da Redenção: Mistério Pascal. Jesus, o Filho de Deus encarnado, o Salvador. O Deus da vida se faz presente na vida e obras de Jesus. Por seu Filho, o Pai nos introduz na vida plena (libertação-salvação) e transmite-nos sua própria vida (filiação divina). A missão de Jesus é realizar esse plano divino – o Reino de Deus, salvação para todos os seres humanos. Jesus restaura nossa amizade com o Pai e nos confia a continuidade da missão. O Pastor dá a vida para proteger o seu rebanho. Esta é a imagem mais perfeita da relação dos que assumem com Jesus a missão de anunciar. A missão, portanto, é para o Reino de Deus e para a humanidade toda. Como Igreja, a missão convoca a todos e se faz serviço a todos. O missionário está compenetrado e movido pelo amor e pela misericórdia de Deus para com todos os sofredores. É necessário oferecer esperança, alegria, dignidade à partir da vida e do amor, do Evangelho partilhado, solidário. E mais: anunciar Jesus Cristo é estar disposto a dar a vida, gesto máximo do amor.

O Evangelho da vida, anunciado por Jesus é a nova dignidade humana. Deus nos criou à sua imagem e semelhança. Boa-Nova da Vida. A vida é dom e é dignificada quando colocada a serviço dos irmãos. Deus criou o ser humano para a comunhão e reciprocidade. O amor humano participa do amor divino. Boa-Nova da atividade humana. A capacidade criadora faz o ser humano realizar-se ao participar da construção e

edificação do mundo. No seguimento a Jesus, aprendemos a praticar o serviço e a caridade, a viver as bem-aventuranças do Reino, a acolher e amar os pobres e pequeninos e a combater as injustiças e males. O desejo maior de Jesus é que sejamos anunciadores do Evangelho da salvação (cf. Mt 28,20). Para isso, nos dá o seu Espírito para a missão. A condição indispensável do discipulado é viver em comunhão com o Pai, com seu Filho, Jesus Cristo por meio do Espírito Santo.

A missão brota da ligação com o mistério divino, o amor transbordante de Deus por nós. Ele quis comunicar, partilhar sua vida conosco. O núcleo de nossa fé é a encarnação e a ressurreição de Jesus. O mistério salvífico, que tem origem na comunhão trinitária, se manifesta na Criação e atinge seu ponto máximo na Redenção (Páscoa): vida, morte e ressurreição de Jesus. Jesus é o rosto humano de Deus e o rosto divino do homem. Encontrar-se com Jesus é encontrar-se com a vida plena. A vida é o máximo para Jesus. Para isso viveu e morreu. O advento do Reino é a totalidade da obra divina. Nisso consistiu sua fidelidade ao Pai. Foi por essa causa que acolheu a todos, principalmente os pequenos e pobres (solidariedade). Jesus foi-lhes ao encontro com amor, bondade, misericórdia. Assim, foi que revelou a face amorosa do Pai (Abbá). Nesta direção se joga a fidelidade da missão a Jesus Cristo. O seguimento implica, portanto, fazer as mesmas opções de Jesus. Só assim estaremos em comunhão com Ele.

2- A MISSÃO DA IGREJA

A Igreja é a comunidade dos discípulos de Jesus. E a finalidade do discipulado é a missão. A primeira coisa que Jesus faz, quando iniciou o seu ministério na Galiléia, foi reunir discípulos. O evangelho nos mostra Jesus sempre rodeado de discípulos. Ele não cumpre a sua missão sozinho. Jesus tem discípulos, não para servi-lo, mas para prepará-los, teórica e praticamente, para a missão. Os evangelhos terminam com Jesus enviando seus discípulos em missão. A Igreja, comunidade de seus discípulos, é a continuadora de sua missão. Expressão que, na Igreja primitiva, designa o martírio. Não só o martírio de derramar o próprio sangue como testemunho de Cristo e de seu evangelho, mas, também, o testemunho de gastar a própria vida no empenho de anunciar Cristo e o Evangelho. O martírio, pois, em ambos os casos, é componente da missão. É um ato evangelizador. A Igreja, em cada tempo, anuncia o Evangelho

“que se fez carne” para a vida do mundo, tendo em conta a pessoa humana e suas condições. Trata-se de promover a vida. A missão anima o caminho rumo à vida definitiva (Reino). Cultiva a vida como via de acesso a Deus e a seu Filho. Com isso encarna os sinais de esperança num mundo marcado por tantas ambiguidades. A missão é verdadeira graça, alegre novidade, conversão e encarnação para todos os batizados (fé).

Ao mostrar o fundamento antropológico da missão, o desejo de vida e felicidade plena como expressão da sede de Deus, a missão é resposta a uma busca. Existe no coração humano, como lembrou João Paulo II, a busca misteriosa de alguém que seja, de fato, o Caminho, a Verdade e a Vida. O pedido dos gregos, registrado no quarto evangelho, expressa esse anseio misterioso: “Queremos ver Jesus”.

3- A MISSÃO: COMPROMISSO COM A VIDA E PROMOÇÃO HUMANA

A história da Igreja na América Latina é a história da missão, isto é, desenrolar da história da salvação, expressão do desígnio salvífico de Deus. O primeiro missionário é o Espírito Santo. Ele chega antes de qualquer missionário humano para preparar o terreno, nele espalhando as sementes do Verbo. Semente do Verbo são aqueles valores evangélicos que o Espírito divino espalha na cultura e na vida dos povos: desejo de justiça, de paz, de fraternidade, sede de Deus, anseio misterioso de encontrar Alguém que seja, de fato, Caminho, Verdade e Vida. É neste terreno preparado pelo orvalho divino, derramado pelo Espírito, que o missionário lança a semente da Palavra de Deus. A missão, enquanto ação humana, está envolvida, não só por luzes, mas também por sombras. As vicissitudes históricas também atingem a ação missionária. A missão, conforme nos mostra o livro dos Atos, encontra sempre obstáculos. A missão evangelizadora da Igreja foi enriquecida ultimamente com diversos dons da bondade e sabedoria do Pai. Em resumo, com sua ação missionária, a Igreja procurou, desde o início, dar uma resposta àqueles que buscavam, às apalpadelas, satisfazer à sede de busca de sentido, felicidade e transcendência.

4- DISCÍPULOS-MISSIONÁRIOS

O cristianismo não é, antes de tudo, uma doutrina. Ele teve origem num acontecimento: a encarnação do Filho de Deus. “Quando chegou

a plenitude dos tempos, Deus enviou o seu Filho ao mundo, o qual nasceu de uma mulher”. Na encarnação de seu Filho, Deus de tal modo se aproximou do ser humano que Ele mesmo se tornou um ser humano. O cristianismo iniciou neste encontro. Esse encontro, como recordado, é a razão da nossa fé. A Igreja vive desse encontro. Ele revela quem nós somos, de onde viemos e para onde vamos. A missão da Igreja é levar todos ao encontro com Jesus. Esse encontro, como mostra o episódio da Samaritana, de Zaqueu, leva a uma revisão de vida e à conversão. Esse encontro é a fonte do discipulado e da missão.

O Evangelho mostra que ser discípulo de Jesus é fruto de uma vocação. É ele quem chama. A resposta é algo muito profundo: consiste em encontrar-se com Jesus e acolhê-lo em nossa vida. Isso muda o rumo da vida da pessoa. A acolhida de Jesus em nossa vida, implica também em viver de acordo com os seus ensinamentos. Jesus é também mestre. Jesus reúne discípulos não para servi-lo, mas para prepará-los para a missão. A finalidade do discipulado é a missão. Por isso, a Igreja é uma comunidade de comunhão com Cristo em vista da missão. A dimensão comunitária e a dimensão missionária são as características principais da Igreja. A partir daí, podemos compreender a importância da Eucaristia. “Para que essa comunhão com ele fosse cada vez mais plena, Jesus Cristo se entregou a seus discípulos como o Pão da vida eterna e os convidou na Eucaristia a participar de sua páscoa” (DAP n.52). É na Eucaristia que a Igreja expressa a sua identidade e nela cresce. Como mostra o episódio de Emaús, a missão tem a sua fonte principal no encontro com o Cristo vivo presente na Eucaristia. A Eucaristia alimenta a missão: “Eu estarei convosco todos os dias até o final dos tempos”. Jesus pronunciou essas palavras, ao enviar os apóstolos em missão. A Eucaristia é também o objetivo da missão: levar todos ao encontro com o Cristo vivo para que se tornem seus discípulos e missionários.

A condição de discípulo brota de Jesus Cristo como de sua fonte pelo batismo, e cresce na Igreja cuja natureza é evangelizar (DAP, n. 184). Deveremos fazer nosso encontro profundo com Ele para unir nossa vida à dele. É uma intimidade de amigo, onde o próprio Jesus nos confia a riqueza de sua graça e nos convoca a ser dispensadores de sua Palavra/discípulo escuta atentamente o Mestre, conversa com Ele e responde generosamente à vontade do Senhor. Evangelizar é fermentar, transformar a partir do Reino de Deus. Hoje, também o Espírito do Senhor enche a terra e renova o rosto das pessoas. É Ele que nos impulsiona à renovação e missão. O próprio Deus nos

chama a este serviço. Essa alegria de ser discípulo só experimenta quem sabe assumir a solidária participação no serviço eclesial.

5- A MISSÃO A PARTIR DA IGREJA: FORMAÇÃO DE DISCÍPULOS-MISSIONÁRIOS

Existe ainda muito descuido, sobretudo, na formação dos leigos para a missão. Nossas paróquias precisam ser não só comunidades de acolhida, mas também comunidades missionárias, comunidades que vão ao encontro. A vida das paróquias precisa girar não só em torno do eixo sacramental, mas, igualmente, do eixo da Palavra. Formação mais intensa de discípulos-missionários. A missão é promoção da vida e da dignidade da pessoa humana. Com isso encarna a esperança num mundo marcado por tantas ambiguidades. Cultiva a vida como via de acesso a Deus e a seu Filho. A missão é verdadeira graça, alegre novidade, conversão e encarnação para todos os batizados.

A defesa da vida é um valor que deve inspirar qualquer política que esteja a serviço da pessoa humana e da sociedade. É também um valor supra-religioso. A inviolabilidade da vida humana, desde seu início até o seu fim natural, é uma questão de direito natural. Os cristãos encontram em sua fé um motivo a mais para defender esse direito. Não se trata, pois, de impor à sociedade ou ao Estado laico uma convicção religiosa, mas levá-lo a respeitar um direito do ser humano. A Igreja, enquanto instituição integrada na sociedade civil, não só pode, mas tem o dever de assim agir. Evangelizar é transformar, fermentar, a partir dos valores do Reino de Deus

6- A MISSÃO A PARTIR DOS CONSELHOS DE PASTORAL

Hoje também o Espírito do Senhor enche a terra e renova o rosto das pessoas. É Ele que nos impulsiona à renovação e missão. O próprio Deus nos chama a este serviço. Essa alegria de ser discípulo só experimenta quem sabe assumir a solidária participação no serviço eclesial. Quem são os missionários, hoje? Todos? Os Conselhos são, hoje, instrumentos da verdadeira realização da missão: a evangelização. Pois a evangelização acontece na Paróquia, em cada comunidade. Como é que nós evangelizamos? Pelo testemunho, anúncio, serviço e comunhão. Os serviços realizados na comunidade exprimem esta consciência de cada um de nós: ser Igreja é ser discípulo-missionário.

A ORAÇÃO E A ESPIRITUALIDADE NOS CONSELHOS

Quão importante é a oração na vida do cristão, de maneira especial daquele comprometido com a comunidade de fé. Um cristão que não reza não permanece de pé e não tem estrutura para ajudar a comunidade a crescer. Assim sendo, um Conselho de Pastoral dentro da comunidade deve ser fortalecido e enriquecido pela espiritualidade, pois através dela se tem força e coragem para administrar assuntos e realidades mais conflitivas. Cabe ao conselho portanto, entender melhor esta dimensão da oração e a sua necessidade.

1- O QUE É A ORAÇÃO?

O antigo catecismo diz, com toda a simplicidade, que “orar é falar com Deus”. E, de fato, se uma pessoa põe-se a falar com Deus, com palavras ou sem palavras, movida pela fé, com humildade e confiança, está fazendo oração.

A oração é o resultado do conhecimento e reconhecimento de Deus, Criador, e do conhecimento e reconhecimento da criatura. Deus tem um propósito a realizar, mas ele precisa que o homem esteja disposto a orar, para que se estabeleça a Sua vontade aqui na terra. A oração, portanto, tem a função de preparar um caminho para que Deus realize sua vontade, assim como uma locomotiva necessita dos trilhos para andar, Deus necessita da oração do homem para levar adiante Sua vontade. Sendo assim, o homem deve fazer com que sua vontade seja unida com a vontade de Deus para que se estabeleçam seus desígnios, como podemos ver na primeira carta de João: “E esta é a confiança que temos para com Ele, que, se pedirmos alguma coisa segundo a Sua vontade, Ele nos ouve. E, se sabemos que Ele nos ouve quanto ao que lhe pedimos, estamos certos de que obtemos os pedidos que lhe temos feito” (1 Jo 5, 14-15). A oração tem como objetivo, que nós venhamos a fazer com que a vontade de Deus se estabeleça aqui na terra. Desta forma, devemos conhecer melhor a vontade de Deus, para que nossas orações sejam agradáveis a Deus e seus propósitos sejam cumpridos.

Para Santa Terezinha do Menino Jesus, a oração é um impulso do coração, é um simples olhar lançado ao céu, um grito de reconhecimento e amor no meio da provação ou no meio da alegria.

De onde falamos nós, ao rezar? Das alturas de nosso orgulho e vontade própria, ou das “profundezas” (SI130) de um coração humilde e contrito? Quem se humilha será exaltado. A humildade é o fundamento da oração e é a disposição para receber gratuitamente o dom da oração. Como dizia Santo Agostinho, o homem é o mendigo de Deus.

A oração não é algo formal, para atrair a atenção dos homens, como faziam os fariseus, e por isso foram condenados. Eles estavam acostumados a orar formalmente 18 vezes ao dia, segundo as leis herdadas dos antepassados, e observavam com rigor pontual os horários destinados à oração, onde quer que estivessem. Por isso, com frequência eram obrigados a orar em público, e os judeus, admirados, sempre os surpeendiam em sua prática nas esquinas das ruas. A oração passou a ter, então, caráter de mero ritualismo, sem consistência espiritual, onde o que contava era a exterioridade sofisticada de palavras vazias para receber o louvor humano.

Mas a oração também não é como uma reza, uma repetição interminável de enunciados que não traduzem os sentimentos do coração. Este era o costume dos gentios, adeptos das religiões politeístas, que horas a fio repetiam mecanicamente as mesmas palavras diante de seus deuses, o que mereceu a veemente reprovação de Jesus.

Afinal, o que é a oração? A melhor definição encontra-se, é óbvio, na Bíblia. Nenhum conceito teológico expressa com a mesma clareza e simplicidade o que ela significa. A oração é segundo as Escrituras, uma via de mão dupla, através da qual o crente, com seu clamor, chega à presença de Deus, e este vem ao seu encontro, com as repostas. “Invoca-me, e te responderei; anunciar-te-ei coisas grandes e ocultas, que não sabes” (Jr 33,3). A oração é fruto espontâneo da consciência de um relacionamento pessoal com o todo-poderoso, onde não há espaço para o monólogo, pois quem ora não apenas fala, mas também precisa estar disposto a ouvir. É um diálogo onde o crente aprofunda sua comunhão com Deus e ambos conversam numa linguagem que tem como intérprete o Espírito Santo. “Também o Espírito, semelhantemente, nos assiste em nossa fraqueza; porque não sabemos orar como convém, mas o mesmo Espírito intercede

por nós sobremaneira, com gemidos inexprimíveis. E aquele que sonda os corações sabe qual é a mente do Espírito, porque segundo a vontade de Deus é que ele intercede pelos santos” (Rm 8,26-27).

A oração cristã portanto, é uma relação de Aliança entre Deus e o homem e a mulher em Cristo. É a ação de Deus e do homem; brota do Espírito Santo e de nós, totalmente dirigida para o Pai, em união com a vontade humana do Filho de Deus feito homem. Podemos ainda afirmar que a oração é o nosso termômetro espiritual. Quando nós não conseguimos orar, indica que não estamos bem espiritualmente. Devemos aprender a observar o falar divino, em nosso espírito, enquanto estamos orando.

2- A EXPERIÊNCIA DE ORAÇÃO NO ANTIGO TESTAMENTO

A Bíblia é o livro da oração. Suas páginas evocam grandes momentos da história humana que foram vividos em oração. Do princípio ao fim da sagrada escritura, fica claro que orar é parte da natureza espiritual do ser humano, assim como a nutrição é parte do seu sistema fisiológico.

Orar não pode ser visto como ato de penitência para meramente subjugar a carne. Em nenhum momento a Bíblia traz esta ênfase. Oração não é castigo, mas ao contrário é ato que eleva o espírito e brota de maneira espontânea do coração consciente de sua indispensabilidade.

O Antigo Testamento apresenta o exemplo dos grandes patriarcas, que foram homens de oração: Abraão, Jacó, Moisés, Davi e os profetas; falavam com Deus como se fala com um amigo, porque Deus, de fato, assim o é. Os Salmos são uma obra mestra de oração dos homens do Antigo Testamento e continuam a ser uma peça fundamental da oração da Igreja. Aí colocam suas necessidades e sua esperança, que olhava sobretudo para a vinda do Salvador, tão suplicada. Vejamos a oração de Abraão e Moisés.

2.1- A ORAÇÃO DE ABRAÃO

Assim que Deus o chama, Abraão parte, “como lhe disse o Senhor” (Gn 12,4); seu coração se mostra submisso à Palavra, ele obedece. A oração de Abraão se exprime primeiro por atos: como homem de silêncio, ele constrói, a cada etapa, um altar

ao Senhor. Somente mais tarde aparece sua primeira oração com palavras: uma queixa velada que lembra a Deus suas promessas que parecem não se realizar. Desde o começo aparece assim um dos aspectos do drama da oração: aprovação da fé na fidelidade de Deus.

Tendo acreditado em Deus, caminhando em sua presença e em aliança com ele, o patriarca está disposto a acolher em sua tenda o hóspede misterioso: é a admirável hospitalidade de Mambré, prelúdio da anunciação do verdadeiro Filho da Promessa (Gn 18,1-15). Por isso, tendo-lhe Deus confiado seu plano, o coração de Abraão está sintonizado com a compaixão de seu Senhor pelos homens, e ele ousa interceder por eles com audaciosa confiança.

Podemos ainda observar o valor da oração na vida de Abraão quando subiu ao monte Moriá, para o sacrifício de Isaque, porque seu nível de comunhão com Deus através da oração era tal que ele sabia tratar-se de uma prova de fé. “Então, disse a seus servos: Esperai aqui, com o jumento; eu e o rapaz iremos até lá e, havendo adorado, voltaremos para junto de vós. Tomou Abraão a lenha do holocausto e a colocou sobre Isaque, seu filho; ele, porém, levava nas mãos o fogo e o cutelo. Assim, caminhavam ambos, juntos. Quando Isaque disse a Abraão, seu pai: Meu pai! Respondeu Abraão: Eis-me aqui, meu filho! Perguntou-lhe Isaque: Eis o fogo e a lenha, mas onde está o cordeiro para o holocausto? Respondeu Abraão: Deus proverá para si, meu filho, o cordeiro para o holocausto; e seguiam ambos juntos” (Gn 22,5-8). É o exemplo da oração que persevera e confia.

2.2-A ORAÇÃO DE MOISÉS

Também em Moisés é Deus quem vem primeiro. É ele quem chama Moisés do meio da sarça ardente.

Moisés trocou a honra e a opulência dos palácios egípcios porque teve o privilégio de falar com o Senhor face a face e com Ele manter íntima comunhão por toda a vida (Ex 3, 1-22; Ex 4, 1-17). Ele é o exemplo de oração que muda as circunstâncias. A oração de Moisés é típica oração contemplativa, graças à qual o servo de Deus é fiel à sua missão. Moisés “conversa” muitas vezes e longamente com o Senhor, subindo a montanha para

ouvi-lo e implorar-lhe, e descendo ao povo para lhe repetir as palavras do seu Deus e guia-lo. “Toda a minha casa lhe está confiada. Falo-lhe face a face, claramente e não em enigmas” (Nm 12,7-8).

Nesta intimidade com o Deus fiel, lento na cólera e cheio de amor, Moisés tirou a força e a tenacidade de sua intercessão. Não ora por si, mas pelo povo que Deus adquiriu. Já durante o combate com os amalequitas, ou para obter a cura de Miriam, Moisés intercede. Mas é sobretudo depois da apostasia do povo que “ele se posta na brecha” diante de Deus (Sl 106,23) para salvar o povo.

A partir do encontro com Deus na sarça ardente, processa-se um diálogo constante entre o Senhor e Moisés. Põe-se este através do deserto, como bastão de Deus. Em todo percurso desta caminhada tão cheia de maravilhas e de dificuldades, caminho que o levará ao Sinai, Moisés penetra cada vez mais nesta intimidade com Deus, desejoso de que semelhante presença não o deixe mais. Moisés não vai cessar de rezar, de implorar, até mesmo de insistir: como o amigo inoportuno do Evangelho, e toda a sua oração, como a de Abraão, apoiar-se-á, doravante, unicamente na própria palavra de Deus.

A grandeza de Moisés não está no poder que Deus lhe confere para vencer o Faraó ou conduzir o povo através de tantas dificuldades, nem mesmo em ser profeta. A grandeza de Moisés consiste em ter um coração que ama seu Senhor mais do que todos os dons que dele recebeu. A grandeza de Moisés está na sua intimidade com o Senhor. Se Moisés merece a confiança na casa de Deus, como ‘servo fiel’, ‘Cristo o foi na qualidade de filho’, diz-nos a Epístola aos hebreus.

Outra passagem do Êxodo revela-nos esta intimidade de Moisés com o seu Deus. É no momento de aliança. Há toda uma preparação para a conclusão desta aliança.

Como lemos em Êxodo 24,15-18, Moisés esperou seis dias. Deus só o chamou no sétimo. Seis dias à disposição de Deus. E Moisés vai penetrar cada vez mais nesta nuvem, vai continuar a subir a montanha; permanecerá quarenta dias e quarenta noites. E a Bíblia respeita o segredo deste diálogo de quarenta dias.

“Tomou Moisés a tenda e a plantou a certa distância, fora do

acampamento' onde habitava o povo que prevaricou e 'a coluna de nuvem descia e se detinha à porta da tenda, enquanto lahweh falava com Moisés. lahweh falava com Moisés como um homem conversa com seu amigo" (Ex 33,7-11). Através dessas palavras vislumbramos o cimo da oração de adoração, pois nosso Deus não é um Deus cuja transcendência nos esmaga e que nos pede para rebaixar-nos diante dele. É um Deus que nos fala como um homem fala com seu amigo. Aqui, a palavra de Jesus aplica-se a Moisés: "Já não vos chamarei servos, mas amigos".

3- JESUS - O MODELO DE ORAÇÃO

Todos os aspectos da vida cristã têm em Jesus o seu modelo. E Jesus também rezou. O Filho de Deus que se tornou Filho da Virgem Maria aprendeu também a rezar segundo o seu coração de homem. Aprendeu as fórmulas de oração com sua mãe, que conservava e meditava em seu coração todas as grandes coisas feitas pelo Todo Poderoso. Jesus não quis ser exceção à humana lei da oração. Ele é o mestre da oração, da união com o Pai. Jesus aprendeu nas palavras e ritmos da oração de seu povo, na sinagoga de Nazaré e no Templo. Sua oração brota da intimidade com o Pai.

É impressionante perceber o lugar que a oração tem na vida e atividade de Jesus. Sabemos pelo evangelho que Ele por vezes passava grande parte da noite, senão a noite inteira em oração. Várias vezes sucedeu que os discípulos, ao acordarem, foram dar com Ele rezando a sós, no monte. "De manhã, tendo-se levantado muito antes do amanhecer, ele saiu e foi para um lugar deserto, e ali se pôs em oração" (Mc 1,35). "Naqueles dias, Jesus retirou-se a uma montanha para rezar, e passou aí toda a noite orando a Deus" (Lc 6,12). E São Lucas mais de uma vez nos coloca perante um Cristo que se afasta da multidão delirante e entusiasmada, por causa da fama que Ele tinha, e vai rezar: "Entretanto se espalhava ai mais a sua fama e acorriam grandes multidões para o ouvir e serem curadas das suas enfermidades. Mas ele costumava retirar-se a lugares solitários para orar" (Lc 5,15-16). Vemos que a oração ocupa um lugar importante, uma parte notável da atividade de Jesus.

Jesus ora antes dos momentos decisivos de sua missão: antes de o Pai dar testemunho dele por ocasião do Batismo e da Transfiguração e antes de realizar, por sua Paixão, o plano de amor do Pai. Ora também, antes dos momentos decisivos que darão início à missão

dos Apóstolos: antes de escolher e chamar os Doze, antes que Pedro o confesse como “Cristo de Deus” e para que a fé do chefe dos Apóstolos não desfaleça na tentação. A oração de Jesus antes das ações salvíficas que realiza a pedido do Pai é uma entrega humilde e confiante, de sua vontade humana à vontade amorosa do Pai.

3.1- JESUS ENSINA A REZAR

Jesus muitas vezes se retira, na solidão, na montanha, de preferência à noite, para orar. Em sua oração, leva consigo os homens, pois, assumindo a humanidade em sua Encarnação, oferece-os ao Pai, oferecendo-se a si mesmo.

Dirigindo-se às multidões que o seguem, Jesus parte daquilo que elas já conhecem da oração, conforme a Antiga Aliança, e as abre para a novidade do Reino que vem. Depois lhes revela em parábolas essa novidade. Enfim, falará abertamente do Pai e do Espírito Santo a seus discípulos, que deverão ser pedagogos da oração em sua Igreja.

No Sermão da Montanha, Jesus insiste na conversão do coração: a reconciliação com o irmão antes de apresentar uma oferenda no altar (Mt 5,23-24), o amor aos inimigos e a oração pelos perseguidores (Mt 5,44-45), a oração ao Pai em segredo (Mt 6,6), a não multiplicação das palavras (Mt 6,7), o perdão do fundo do coração na oração (Mt 6,14-15), a pureza do coração e a busca do Reino (Mt 6,21.25.33). Essa conversão é inteiramente orientada para o Pai; é filial.

O coração assim decidido a se converter aprende a orar na fé. A fé é uma adesão filial a Deus, acima daquilo que sentimos e compreendemos. Tornou-se possível porque o Filho bem-amado nos abre as portas para o Pai. Este pode pedir-nos que “procuremos” e “batamos”, uma vez que ele mesmo é a porta e o caminho.

Assim como Jesus ora ao Pai e dá graças antes de receber seus dons, Ele nos ensina essa audácia filial: “Tudo quanto suplicardes e pedirdes, crede que já recebestes” (Mc 11,24). “Tudo é possível para quem crê” (Mc 9,23), como uma fé que não hesita: tal é a força da oração. Se por um lado Jesus se entristece pela falta de fé de seus parentes e pela fraqueza na fé de seus discípulos, por outro lado fica admirado com a grande fé do cen-

turião romano (Mt 8,10) e da cananéia (Mt 15,28).

A oração de fé não consiste apenas em dizer “Senhor, Senhor”, mas elevar o coração a fazer a vontade do Pai. Jesus convida os discípulos a terem. Na oração, a preocupação de cooperarem com o plano divino.

Em Jesus, “o Reino de Deus está próximo” (Mc 1,15) e convida à conversão e à fé, como também à vigilância. Na oração, o discípulo vigia atento Aquele que É e que Vem na memória de sua primeira Vinda na humildade da carne e na esperança de sua segunda Vinda na Glória. Em comunhão com o Mestre, a oração dos discípulos é um combate, e é vigiando na prece que não se cai em tentação.

Três parábolas principais sobre a oração nos são transmitidas por Lucas. A primeira, “o amigo inoportuno” (Lc 11,5-13), convida a uma ação persistente: “Batei e se vos abrirá”. Àquele que assim ora, o Pai do céu “dará tudo o que precisa”, sobre tudo o Espírito Santo, que contem todos os dons.

A segunda, “a viúva inoportuna” (Lc 18,1-8), focaliza uma das qualidades da oração: é preciso rezar sempre sem esmorecimento, com a paciência da fé. “Mas, quando vier o Filho do homem, acaso encontra fé na terra?”

A terceira parábola, “o fariseu e o publicano” (Lc 18,9-14), refere-se à humildade do coração que reza. “Meu Deus, tem piedade de mim, pecador”. Essa oração a Igreja constantemente torna sua: “Kyrie eleison!”

Quando Jesus confia abertamente a seus discípulos o mistério da oração ao Pai, revela-lhes qual deverá ser sua oração, e a nossa, quando ele voltar para o Pai, em sua humanidade glorificada. A novidade agora é “pedir em seu Nome”. A fé nele introduz os discípulos no conhecimento do Pai, porque Jesus é “o Caminho, a Verdade e a Vida” (Jo 14,6).

3.2- A ORAÇÃO PELO REINO

Na vida de Jesus a oração e a ação estão unidas, não só porque Ele faz ambas as coisas, mas sobretudo porque a oração é feita com vistas ao anúncio da Boa-Nova, à implantação do Reino. Ele nunca reza para fugir aos seus ou às dificuldades da

vida. A Sua oração não é uma fuga. Reza porque está em jogo o homem, a sua salvação, a sua fé, a sua libertação interior. “Todas as vezes que Jesus entra em oração é porque um acontecimento importante está próximo, ou já se está a realizar, a Ele deve acompanhá-lo e levá-lo à oração para que esse acontecimento produza o seu fruto”.

Devemos ler e meditar nessa perspectiva (cf. Lc 2,21; Mc 1,38). Na véspera da escolha dos doze, Jesus reza toda a noite, encontramos-lo em oração na transfiguração (cf. Lc 9,28), na agonia do horto, a fim de arranjar força para realizar a obra da salvação e beber até ao fim o cálice que o Pai lhe deu (cf. Lc 22,41), vemo-lo rezando antes da ressurreição de Lázaro, pois está em jogo a fé dos discípulos e dos judeus que o acompanham e de Marta e Maria, irmãs do morto. “Pai, rendo-te graças, porque me ouviste. Eu bem sei que sempre me ouves, mas falo assim por causa do povo que está em roda, para que creiam que tu me enviaste” (Jo 11,41b-42).

A grande intenção da prece de Jesus é o Reino, os discípulos desse Reino, a fé deles, a realização da vontade do Pai: “Não se faça a minha vontade, mas sim a tua” (Lc 22,42b). Também aqui é necessário aprender com Jesus Cristo, imitá-lo, entrar na sua intenção, pedir o que Ele pediu. A oração cristã dos filhos de Deus deve ter como preocupação e conteúdo o Reino, a vontade do Pai, a salvação dos homens. Os filhos de Deus devem pedir ao Pai o dom mais maravilhoso e estimável: o Espírito Santo, que realiza, fortifica, opera a implantação do Reino em nós e à nossa volta. Também aqui é necessário um exame, uma reflexão para confrontar a minha oração do Pai-Nosso: o que mais importa é o Reino, a vontade do Pai, o não cair em tentação?

Devemos buscar o Reino de Deus e a Sua justiça, e tudo o mais nos será dado por acréscimo (cf. Mt6,33).

4- O DISCÍPULO E A VIDA DE ORAÇÃO

4.1- A ORAÇÃO PESSOAL

Os discípulos de Jesus tinham crescido numa cultura que dava grande importância à oração. Eles deveriam estar familiari-

zados com as muitas orações registradas no Velho Testamento; talvez tivessem memorizado algumas delas. Sem dúvida, tinham ouvido os pais devotos orar, e podemos ter certeza de que, nas sinagogas ou nas esquinas das ruas, tinham ouvido os fariseus orando. Entretanto, quando ouviram Jesus orar, reconheceram uma nova dimensão na comunicação com Deus. “Um dia, estava Jesus orando em certo lugar, quando terminou, um dos seus discípulos lhe pediu: Senhor, ensina-nos a orar como também João ensinou aos seus discípulos” (Lc 11,1).

Muitos fatos importantes são entendidos neste pedido:

- Primeiro, os discípulos viam em Jesus o valor da oração. Percebiam como orava frequentemente, não porque tinha chegado certa “hora de oração”, mas por causa de seu senso de necessidades. Sem dúvida, eles já tinham visto o que foi tão claramente demonstrado mais tarde no jardim: a força que Ele ganhava com a oração. Os discípulos queriam saber como aproveitar essa fonte de força e receber os benefícios que estavam tão obviamente disponíveis para Ele na oração.
- Segundo, eles reconheciam o valor da instrução. Poderia se supor que qualquer um que crê em Deus deveria ser capaz de falar com Ele fácil e naturalmente. Contudo, é aparente, mesmo ao observador casual, que alguns oram melhor do que outros e que o ensinamento é útil neste assunto importante. João tinha ensinado seus discípulos a orar e os discípulos do Senhor sentiam como eram inadequados e como tinham necessidade da ajuda dele.
- Finalmente, eles identificaram Jesus como o melhor mestre possível. E não era de se admirar! Ele conhecia o Pai melhor do que qualquer outro o conheceu. Tendo existido “em forma de Deus” e tendo se esvaziado, “assumindo a forma de servo, tornando-se em semelhança de homens”, ele entendia mais plenamente do que qualquer outro homem a fraqueza da humanidade e a necessidade de assistência divina. E, melhor do que qualquer ser humano, Ele entendia a sabedoria de Deus para saber o que é melhor para o homem, o poder de Deus para dá-lo, e o amor de Deus que está disposto a ouvir os apelos de seus filhos. Ele sabia o que tinha acontecido no céu, em resposta às orações de homens como Moisés e Daniel. Quem melhor poderia ensinar os discípulos a orar? Quem pode ensinar-nos melhor?

Jesus nos ensina o que a oração é. Muitos pensam que ela seja uma simples lista de coisas que queremos que Deus nos dê ou serviços que queremos que Ele nos preste. Alguns vão um pouquinho mais longe para incluir os agradecimentos. “Súplicas com ações de graças” (Fil 4,6) são apropriadas à oração, mas estas somente não são suficientes para definir a oração. Este entendimento inadequado do que a oração é, pode explicar porque gastamos tão pouco tempo em oração; não leva muito tempo para recitarmos nossa lista de carências e talvez menos tempo para listar as coisas pelas quais somos gratos. Quando Jesus passou noites inteiras em oração, não foi porque ele tinha uma lista de coisas tão grandes pelas quais pedir ou dar graças. Foi porque ele estava falando com seu Pai e com seu mais íntimo amigo. É isto que a oração é: falar com Deus, falando nossos pensamentos a ele como faríamos a um amigo.

Ninguém pode ser discípulo de Jesus Cristo sem vida de oração. E por vida de oração, entenda-se a necessidade de intimidade com o Mestre e isto se dá, especialmente, pela oração pessoal. Jesus, mesmo sendo Deus, buscava constantemente a intimidade com o Pai através da oração. Ele orava sempre e também ensinou seus discípulos a orarem. “Naqueles dias Jesus retirou-se para uma montanha para rezar, e passou aí toda a noite orando a Deus.” (Lc 6,12). “Passados uns oito dias, Jesus tomou consigo a Pedro, Tiago e a João, e subiu ao monte para orar.” (Lc 9,28)

O discípulo, para aprender de Jesus, tem que ter a Palavra do Mestre como ponto de partida, ponto de apoio, ponto de referência, ponto de vista e ponto de chegada. “Se permanecerdes na minha Palavra, sereis meus verdadeiros discípulos.” (Jo 8,31).

O discípulo de Jesus Cristo tem que estruturar sua vida em cima da Palavra de Deus. É verdade que não podemos ser fundamentalistas e interpretarmos a Palavra ao nosso bel prazer, precisamos ter cuidado ao interpretá-la e fazê-lo sempre à luz do Magistério da Igreja. A Palavra é a base. Importa ter a mente de Cristo e não aceitar viver de outra maneira que não seja sobre as bases do ensino do Senhor Jesus (Palavra de Deus, Tradição e Magistério).

O consumismo e as ambições materiais têm que estar sob o completo domínio da sabedoria de Cristo para não sufocarem a

Palavra de Deus no coração do discípulo. É indispensável que, aqueles que pretendem seguir Jesus como Seus discípulos, avaliem, com coerência e seriedade, o projeto de vida para o qual estão sendo chamados.

Ser Seu discípulo deve ser o desejo dos desejos, a vontade das vontades, a decisão das decisões. O segredo está em aprender a colocar todas essas coisas sem o peso do legalismo, do modismo, da santidade aparente. É o amor de Cristo que nos constrange a viver dentro deste padrão. Trata-se de vida, e que tem relação com a vida natural. Jesus não nos chama para um desempenho teatral, mas para uma proposta de vida. E, se o amor for a fonte propulsora dessa existência e a substância dessa alma de discípulo, então, torna-se natural seguir-lhe os passos. Em vista disso, quando um discípulo cai, Jesus apenas questiona seu amor: “Tu me amas? Se me amas, então segue-me.”

4.1.1. Exercício da Leitura Orante

No coração da revelação bíblica não está uma verdade abstrata, mas um Deus que fala, que se comunica, chama ao diálogo. “Os ídolos têm boca, mas não falam” (Sl 115,13). Deus fala de um modo e depois do outro, e não prestamos atenção” (Jó 33,14). Cada um de nós é interlocutor de Deus. Ele fala ao coração. Nós somos capazes de escuta, acolhida e resposta. Deus se torna nosso confidente. A Leitura Orante visa desenvolver essa relação amorosa de escuta à vontade de Deus revelada.

O Documento de Aparecida vem com nova motivação nos repropor este método tão antigo e sempre novo da Lectio Divina. Também o documento de preparação ao Sínodo dos Bispos sobre “A Palavra de Deus na vida e missão da Igreja”, lembra as palavras de João Paulo II: “É necessário que a escutada Palavra de Deus se torne um encontro vital, na antiga e sempre válida tradição da Lectio Divina, que permite colher no texto bíblico a Palavra viva que interpela, orienta e plasma a existência”. Alguns passos vão nos ajudando neste encontro progressivo:

1º Passo: Prepare o ambiente

O ambiente merece grande consideração. Ele é de grandíssima utilidade para recolher-se e colocar-se à escuta. Como

barulho de tantas vozes e interesses que nos arrastam para fora de nossa intimidade, é difícil ler na postura de quem escuta. O ambiente idôneo favorece a concentração na leitura e a abertura à escuta. Não há dúvida de que a leitura possa ser feita em qualquer lugar. Basta que se tenha a capacidade de se recolher. Prepare na casa ou em outro lugar de sua preferência, um “lugar sagrado”, onde haja os seguintes elementos: uma vela, uma Bíblia, uma música suave, incenso, cadeira, banquinho ou almofada para se sentar. Desligue o telefone, a campainha, deixe recado dizendo que você não está por alguns momentos. Procure uma posição que não canse e favoreça a concentração. A postura corporal é muito importante, pois revela a intenção íntima de cada um e aumenta a concentração.

2º Passo: Invoque o Espírito Santo

Com os olhos fechados, dê alguns minutos para que a “poeira” de seus pensamentos e ações se assente um pouco. Respire profundamente e devagar várias vezes, colocando-se na presença de Deus. Respire paz, tranquilidade, harmonia, expire insegurança, medo, tensão. Através de um canto, um mantra conhecido ou de uma oração, peça as luzes do Espírito Santo. Sem a força do Espírito de Deus o esforço será inútil. Mantra é um meio para se chegar a este estado de oração com o Senhor. Consiste em repetir várias vezes, aumentando e diminuindo o tom de uma “formula sagrada” (um refrão de música conhecida), que lentamente penetrará no subconsciente, atingindo até os níveis mais profundos de nossa personalidade. É assim que nos preparamos para entrar no mundo de Deus e para sentir sua proximidade, pois ele está bem perto de nós (SI 119,151).

3º Passo: Ler - conhecer, situar e respeitar

Escolha um texto de sua preferência ou utilize os textos da liturgia dominical ou da semana, e pratique a Leitura Orante diariamente. Lembre-se de que na leitura nos aproximamos do texto para entendê-lo, levando em consideração as influências econômicas, políticas, sociais e religiosas da época em que foi escrito, para quem, por quem, e porque razão foi escrito. Leia atentamente, a meia voz, várias vezes, se possível sublinhando anotando e comparando o texto com outros textos semelhantes. Também é

importante ler a introdução do livro bíblico, as notas de rodapés e o texto anterior e posterior ao que foi escolhido para se ter uma visão de conjunto. Deve-se, acima de tudo, respeitar o texto. A pergunta chave nesse momento é: o que esse texto tinha a dizer naquela época? Outras perguntas podem igualmente ajudar: Quais as palavras-chaves do texto, lugares, personagens que aparecem e o que fazem? Quais os sinais de morte que estão no texto? Que sinais de vida/esperança o texto anuncia?

4° Passo: Meditação - Ruminar, dialogar, atualizar

Uma vez entendido o texto em seu contexto e época, agora é o momento de ver o que Deus tem a dizer hoje. Não importa se o texto tem dois mil anos ou mais; seus valores permanecem. Medita-se dialogando com o texto, fazendo perguntas e respondendo-as. A pergunta de orientação nesse momento é: O que esse texto tem a me dizer hoje? Que versículo mais chamou minha atenção? Que atitude me sugere e me revela? Como fazer meus valores que apresenta? Que aspecto de minha vida precisa ser mudado?

5° Passo: Oração - Suplicar, louvar, recitar

Tudo o que foi lido e meditado é agora transformado em uma conversa orante e agradável com Deus. Até então foi só Ele quem falou, agora é minha vez de falar com Ele. A oração é o instante no qual você é convidado a falar com Deus através do louvor, do agradecimento, do pedir, do suplicar, do oferecer, do interceder, do perdão dirigido a Ele: “Senhor, eu te peço...; obrigado, Senhor...; ajuda-me a cumprir Tua vontade...”. A pergunta chave é: o que a leitura e meditação me fazem dizer a Deus?

6° Passo: Contemplação - Ver, saborear, agir

A contemplação é outra forma de oração. Contemplar é ver com outros olhos e perceber o que as análises sozinhas não conseguem. É sentir, pela fé, quase intuitivamente, a presença da Santíssima Trindade ao nosso lado. Esta presença, esta proximidade, tornam-se sempre mais silenciosas, como em um passeio entre “o amado e a amante” em que, num certo momento, após o diálogo e a alegria do reencontro, fica simplesmente um perto do outro.

Não se diz mais nenhuma palavra, falam apenas com os olhos e o coração. Esse passo está muito ligado ao anterior; às vezes, não percebemos quando termina um e começa o outro. Você deve se perguntar: O que esse texto sugere para minha vida diária?

7º Passo: Assuma um compromisso de vida

O método da Leitura Orante da Bíblia é como uma seta: indica o caminho; mostra o que é que Deus quer de nós. O mesmo Deus que estava presente no texto lido, meditado, orado e contemplado e que respondia ao grito do povo sofredor (Ex 3,7-8), está e estará sempre presente na nossa vida, falando conosco a partir de nossa realidade. E sua fala é sempre um apelo a um compromisso pessoal e comunitário com a vida, com os outros, com a transformação da história (Ex 3,9-10). Tome um versículo, ou frase do texto bíblico, para guardar consigo durante o dia. Repita-o e assim estará lembrando do compromisso assumido.

8º Passo: Encerre a oração

À exemplo dos amantes e dos amigos, quando chega o momento de ir embora, não se levantam simplesmente e partem, mas se despedem um do outro com um abraço, um beijo, trocam-se carinhos e promessas de um novo encontro. Assim também, na oração, há necessidade de se despedir, de encerrá-la não com um adeus, mas com um até logo, desejoso de um novo encontro, pois assim como a relação de um casal ou de uma amizade diminui senão há momentos de encontro e intimidade, do mesmo modo nossa fé se debilita se não nos recolhermos em oração. A oração poderá ser encerrado com um Pai-Nosso e um canto de sua preferência.

9º Passo: Avalie a Leitura Orante

Como foi fazer a leitura da Bíblia com este método? O que você mais gostou? Onde e qual foi sua maior dificuldade? Se possível anote num caderno ou em seu diário espiritual.

Diz o Cardeal Martini: “Aos poucos, a oração deixa de ser exercício da mente para tornar-se louvor, silêncio, diante daquele que nos foi revelado, que nos fala como amigo, como médico,

como Salvador”. Deixo-me envolver pela presença de Deus. Deixo-me amar por Ele. Olho para Deus, amando-O. Contemplação é também perceber a presença de Deus nos acontecimentos, na história, nos outros e em tudo. Ela desenvolve em nós um novo olhar, um novo sentir, um novo modo de agir e reagir, um novo modo de perceber o mundo, as pessoas e a nós mesmos.

4.2- ORAÇÃO COMUNITÁRIA

Já falamos sobre o valor da oração pessoal e da intimidade com Deus. Outro aspecto que queremos ressaltar é a oração comunitária. Desde o Antigo Testamento, sabemos que o povo se reunia para rezar. Durante muito tempo faziam suas orações sob tendas ou mesmo ao ar livre, e com o passar do tempo construíram o templo de Jerusalém, com a finalidade de realizar suas liturgias em local apropriado.

Os discípulos de Jesus foram formados para viver em comunidade. O Mestre se preocupava com algumas atitudes egoístas de seus discípulos e procurava corrigi-los sempre. Quando lhe pedem para ensinar-lhes a rezar, como vimos, ensinou-lhes a oração do Pai Nosso. Esta é uma oração feita na primeira pessoa do plural e não do singular. E o conteúdo desta oração nos desperta para dois tipos de compromisso: com Deus e com o próximo. “Perdoai-nos os nossos pecados assim como nós perdoamos a quem nos tem ofendido”. Jesus nos ensina uma oração que nos faz pedir comunitariamente (venha a nós; dai-nos o pão; perdoai-nos...) e nos compromete com a reconciliação. Por isto, tantas vezes Jesus corrigia seus discípulos diante de desentendimentos que eram causados pelo espírito de competição que havia entre eles.

Depois da Ressurreição de Jesus os primeiros cristãos continuaram a tradição judaica da oração comunitária. Os Atos dos Apóstolos nos relatam: “Eles eram perseverantes em ouvir o ensinamento dos apóstolos, na comunhão fraterna, na fração do pão e nas orações.” (At 2,42) Os cristãos herdaram dos judeus o hábito de rezar os salmos e de frequentar o templo, e ainda acrescentaram um aspecto novo: a partilha do pão pelas casas. Assim diz At 2,46: “Perseverantes e bem unidos, frequentavam diariamente o templo, partiam o pão pelas casas e tomavam a refeição com alegria e simplicidade de coração.”

Depois que Pedro e João foram interrogados pelo Sinédrio

e voltaram para junto da comunidade, reuniram-se em oração. “Quando terminaram a oração, tremeu o lugar onde estavam reunidos. Todos ficaram cheios do Espírito Santo e anunciavam corajosamente a palavra de Deus” (At 4, 31) E o costume da comunidade era sempre rezar por aqueles que estavam em missão, ou mesmo, passando provações e perseguições.

O modo como viviam os primeiros cristãos foi determinante para formar a nossa tradição. O costume de rezar os salmos, por exemplo, nunca foi perdido ao longo da nossa história, tanto que a Igreja elaborou a Liturgia das Horas, que é um livro de orações contendo os salmos e várias leituras bíblicas para serem rezados em várias horas do dia. E assim como os judeus tinham o templo para suas orações comunitárias, hoje temos os nossos templos onde nos reunimos para rezar e celebrar a Eucaristia. A Celebração Eucarística é o momento máximo da nossa vida comunitária, pois nela fazemos memória do grande mistério do amor de Cristo por nós. Portanto, podemos dizer que dois grandes aspectos da liturgia cristã são a oração dos Salmos e a Celebração Eucarística.

Quando nossas comunidades se reúnem para tratar assuntos pastorais, econômicos ou de outra ordem, é indispensável o espírito de oração. Por isto, dizemos que as reuniões dos Conselhos de Pastoral, sejam os CPCs ou os CPPs, sempre deverão iniciar com uma oração, na qual a Palavra de Deus possa encontrar-se com a palavra humana.

4.2.1- OFÍCIO DIVINO DAS COMUNIDADES

Para facilitar a preparação das orações nos Conselhos de Pastoral, propomos a utilização de um pequeno esquema, baseado no Ofício Divino das Comunidades, que é um livro de oração, composto de salmos e outras leituras bíblicas para serem rezados em alguns momentos do dia. Utilizaremos apenas uma parte deste Ofício, procurando adaptá-lo à nossa realidade.

ABERTURA

Neste momento quem coordena a oração faz a acolhida de todos os presentes. Motiva a todos para o Sinal da Cruz, e pode também sugerir uma oração pedindo as luzes do Espírito Santo, por exemplo: Vinde Espírito Santo.

RECORDAÇÃO DA VIDA

A vida, os acontecimentos de cada dia, as pessoas, suas angústias e esperanças, suas tristezas e alegrias, as conquistas e reveses da caminhada, as lembranças marcantes da história, da comunidade, das igrejas e dos povos, os próprios fenômenos da natureza, são sinais de Deus para quem tem olhos para ver e ouvidos para ouvir. Por aí começa a nossa escuta da Palavra de Deus.

Recordar a vida, trazê-la de volta ao coração, partilhar lembranças e preocupações, é ajudar a tornar a oração verdadeira.

É importante que a partilha seja feita em clima de espontaneidade e meditação, evitando que se torne uma conversa enfadonha. No final alguém poderia resumir tudo quanto foi partilhado, realçando as possíveis ligações entre os fatos e os sinais mais importantes.

HINO

Em todas as épocas se criaram hinos. Hoje também, as comunidades são convidadas a ter seus próprios hinos. O hino marca a hora do dia, o tempo do ano e a festa litúrgica, ou também alguma data importante ou acontecimento maior.

SALMO

O livro dos Salmos é o livro de cantos e orações da Bíblia, utilizado pelo povo de Deus da primeira aliança e depois por Jesus, por Maria e pelos apóstolos. As comunidades cristãs, desde cedo, fizeram dos Salmos a base da sua oração e a expressão do seu louvor. Os Salmos foram compostos para serem cantados, porém se a comunidade não tem condições de cantá-los, poderá recitá-los de maneira compassada e suave, em clima de oração.

LEITURA BÍBLICA

Pode ser uma leitura breve ou a leitura do dia. É importante escolher com antecedência uma leitura que esteja de acordo com o tempo litúrgico que estamos vivendo ou de acordo com o tema de nossa reunião.

MEDITAÇÃO

Depois da leitura tomamos um tempo de silêncio para repassar no coração o que ouvimos ao recordarmos as coisas da vida e ao escutarmos as Sagradas Escrituras. Após certo tempo de meditação silenciosa, pode-se também partilhar entre irmãos sentimentos, impressões, apelos que a Palavra de Deus fez surgir em nós. Não se trata de debater ou discutir, mas de acolher a Palavra viva e atual do Senhor.

PRECES, PAI NOSSO, ORAÇÃO

Louvar, agradecer, pedir, suplicar, interceder pela humanidade, é tarefa de cada comunidade cristã como povo sacerdotal.

Alguém faz o convite e propõe a resposta para as preces espontâneas. Após as preces todos rezam o Pai-Nosso, e a pessoa que coordena pode concluir com uma breve oração.

4.2.2- Proposta de Oração para uma reunião de Conselho

ABERTURA

- Acolhida dos presentes
- Oração ao Espírito Santo: Vinde Espírito Santo

RECORDAÇÃO DA VIDA

O coordenador motiva.

HINO

Ref.: Agora é tempo de ser Igreja, caminhar juntos, participar. (bis)

- 1- Somos povo escolhido, e na frente assinalados com o nome do Senhor, que caminha ao nosso lado.
- 2- Somos povo em missão, já é hora de partir, é o Senhor quem nos convida em seu nome a seguir.

SALMO 68

Homens: Deus tenha pena de nós e nos abençoe, faça brilhar

sobre nós a sua face, para que se conheça na terra o teu caminho, entre todos os povos a tua salvação.

Mulheres: Que os povos te louvem, ó Deus, que te louvem todos os povos.

Homens: Exultem os povos e se alegrem, porque julgas os povos com justiça, governas as nações sobre a terra.

Mulheres: Que os povos te louvem, ó Deus, que te louvem todos os povos.

Homens: A terra deu o seu fruto. Que Deus, o nosso Deus, nos abençoe.

Mulheres: Que Deus nos abençoe, e o tenham todos os confins da terra.

Coordenador: Glória ao Pai e ao Filho e ao Espírito Santo.

Todos: Como era no princípio, agora e sempre. Amém.

LEITURA BÍBLICA

Lc 4,16-21

MEDITAÇÃO

O coordenador motiva a meditação

PRECES, PAI NOSSO, ORAÇÃO

Tendo recebido o Espírito de filhos, entreguemos ao Pai, com afeto filial, as nossas preces, dizendo:

Todos: Ó Senhor, manda sobre nós teu Espírito de amor!

Preces espontâneas...

PAI NOSSO ORAÇÃO

Ó Deus, com a fecundidade do teu Espírito animaste a vida e a missão dos primeiros discípulos e discípulas de Jesus. Ilumina com o mesmo Espírito os nossos corações e acende neles o fogo do teu amor, para que sejamos testemunhas da tua Ressurreição. Pedimos isso em nome de Jesus, nosso Senhor. Amém!

BÊNÇÃO

O Deus que derramou em nossos corações o seu Espírito nos encha de alegria e consolação, agora e sempre. Amém!

- Louvado seja nosso Senhor Jesus Cristo.

Para sempre seja louvado!



3 A ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DA IGREJA

A economia da nossa Diocese e sua correta administração encontram sua razão na missão da Igreja. Tenhamos sempre presente que a Igreja é o sacramento da salvação, sinal e instrumento da comunhão de Deus e dos homens, e todos os seus bens, móveis e imóveis, estão a serviço dessa finalidade. O cuidado e o carinho na economia e administração, realizado da mesma forma em todas as instituições, é um sinal de unidade que mostra que somos uma Igreja em comunhão, uma família reunida no amor de Jesus, pela ação do Espírito Santo.

Os Conselhos Pastorais são responsáveis, não só pela vida pastoral, mas também econômica - administrativa da Paróquia (CPP) e das Comunidades - Matriz e Capelas (CPC). A Equipe Executiva de Administração e Economia faz parte do Conselho Pastoral, quer seja Paroquial (por meio do Coordenador) ou de Comunidade (por meio do Coordenador e Tesoureiro). À Equipe Executiva cabe levar ao seu respectivo Conselho Paroquial as preocupações relacionadas à administração e economia, refletir e juntos determinar o que será executado. É um organismo executivo, que trabalha em comunhão com o Conselho de Pastoral Paroquial ou de Comunidade. O dinheiro e os bens móveis e imóveis são preciosos instrumentos, desde que estejam a serviço da missão evangelizadora da Igreja.

Este regimento tem como objetivo:

- a) Normatizar e orientar todas as ações administrativas das instituições religiosas pertencentes à Diocese de Toledo;
- b) Ser instrumento de formação das Equipes Executivas de Administração e Economia e conselhos de pastoral de nossas comunidades;
- c) Criar um procedimento uniforme na Diocese nos aspectos econômicos e administrativos, com incidência nos aspectos pastorais;
- d) Adequar a estrutura organizacional das instituições da Diocese às leis civis vigentes, bem como aos usos e costumes particulares, sempre levando em conta as normas jurídicas determinadas pelo Código de Direito Canônico.

Confiantes na intercessão de Maria, Mãe da Igreja, junto a Cristo Rei, nosso padroeiro, coloquemos os nossos talentos a serviço do crescimento do Reino de Deus em nossas comunidades.

1- CONCEITOS

Diocese

A Diocese é uma porção do povo de Deus confiada ao pastoreio do Bispo com a cooperação do presbitério, de modo tal que, unindo-se ela a seu pastor, e pelo Evangelho e pela Eucaristia, reunida por ele no Espírito Santo, constitua uma Igreja Particular, na qual está verdadeiramente presente e operante a Igreja de Cristo Una, Santa, Católica e Apostólica (Christus Dominus, 11; CDC 269).

Mitra diocesana

É a própria Diocese, constituída personalidade jurídica no seu relacionamento com a sociedade jurídico civil. Do ponto de vista constitucional é uma organização religiosa com direitos e deveres, reconhecida pela República Federativa do Brasil. É por essa razão que o patrimônio, bens móveis e imóveis deve estar em nome da Mitra Diocesana.

A Diocese de Toledo é representada nas relações patrimoniais, civis e jurídicas como Mitra Diocesana de Toledo, que é sua Razão Social, com o seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Existe um único CNPJ para toda a Diocese, com variações nos dois últimos dígitos. Comparando com uma empresa, a Mitra seria a matriz e as paróquias seriam as filiais. Importante dizer que as capelas utilizam o mesmo CNPJ da paróquia a qual pertencem. O Bispo diocesano é o representante legal da Mitra Diocesana. Os párocos recebem procurações para administrar as paróquias em nome do Bispo Diocesano.

Paróquia

Paróquia é uma comunidade de fiéis, determinada em regra geral por um território, constituída estavelmente na Igreja particular, tendo o pároco como pastor próprio, sob a autoridade do Bispo diocesano, com a cooperação de outros presbíteros, diáconos e fiéis leigos. A Paróquia é constituída de comunidades, que são unidades pastorais, conhecidas como Matriz e Capelas.

Matriz

A Matriz é uma das unidades da Paróquia. Assim como as capelas fazem parte da paróquia, a Matriz é uma de suas comunidades e tem Conselho Pastoral de Comunidade próprio, que integra o Conselho

Pastoral Paroquial, principal organismo de coordenação pastoral e administrativa.

Capela

Denomina-se capela toda comunidade constituída e organizada pastoralmente, com administração e vida pastoral própria, sob a responsabilidade do pároco. Na capela, o Conselho Pastoral de Comunidade é o principal organismo pastoral e administrativo.

Comunidade

O conceito de comunidade é bastante amplo. No contexto do Regimento e das Normas Administrativas, entende-se por comunidade toda a unidade pastoral com certa organização, sem necessariamente ser constituída capela. O termo também pode referir-se às unidades pastorais em formação.

Conselho de Pastoral Paroquial (CPP)

Organismo de instituição paroquial, formado por representantes das pastorais, movimentos eclesiais, matriz, capelas e outros organismos, com a finalidade de assessorar o pároco na administração da pastoral paroquial. A existência do Conselho Pastoral Paroquial é de carácter obrigatório na Diocese de Toledo, e as normas são estabelecidas pelo Bispo diocesano.

Conselho de Pastoral de Comunidade (CPC)

Organismo instituído em cada unidade da Paróquia (Matriz e Capelas), formado por representantes das pastorais, movimentos eclesiais, com a finalidade de concretizar, na comunidade, as definições pastorais provenientes do Conselho de Pastoral Paroquial. A existência do Conselho Pastoral de Comunidade é de carácter obrigatório na Diocese de Toledo, e as normas são estabelecidas pelo Bispo diocesano.

Equipe executiva de administração e economia (EEAE)

A Equipe Executiva de Administração e de Economia paroquial ou de Comunidade, faz parte do Conselho Pastoral paroquial ou de Comunidade. É constituída por um grupo de pessoas que tem a função de cuidar da administração e economia, em unidade e comunhão com o Conselho Pastoral de Comunidade, aconselhando, refletindo e executando as decisões do Conselho de Pastoral de Comunidade, do qual fazem parte através do seu coordenador e tesoureiro.

2- FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO DA IGREJA DIOCESANA

1- Bispo Diocesano

Dentre outras competências definidas no Código de Direito Canônico e atribuídas ao Bispo Diocesano, sintetizamos:

De acordo com o Cân. 381 §1 do Código de Direito Canônico, compete ao Bispo Diocesano, na diocese que lhe foi confiada, todo o poder ordinário, próprio e imediato, que se requer para o exercício de seu múnus pastoral, com exceção das causas que forem reservadas, pelo direito ou por decreto do Sumo Pontífice, ou a outra autoridade eclesiástica.

Esclarece ainda, o §1 do Cân 391 do Código de Direito Canônico: compete ao Bispo Diocesano governar a Igreja particular que lhe é confiada com poder Legislativo, executivo e Judiciário. De acordo com o direito §2: o Bispo mesmo exerce o poder Legislativo; exerce o poder Executivo pessoalmente ou por meio do Vigário Geral, de acordo com o direito; exerce o poder Judiciário pessoalmente ou por meio do Vigário Judicial e dos Juízes, de acordo com o direito.

O cân 393 do Código de Direito Canônico determina que em todos os negócios jurídicos da diocese, o Bispo diocesano a representa.

Cabe ao Bispo diocesano a última palavra sobre assuntos de administração e economia. Contudo, ao Bispo cabe também ouvir o Conselho Diocesano de Administração e Economia e os demais conselhos competentes nas seguintes situações:

- a. Para elaborar e renovar contratos de aluguéis (cân. 1297);
- b. Celebrar convênios e locação de bens eclesiásticos, inclusive com Institutos Religiosos, Congregações e Ordens (cân. 520,1297);
- c. Para nomear o Ecônomo diocesano (cân. 494, § 1º);
- d. Para praticar atos de administração extraordinária (cân. 1277);
- e. Para determinar os atos que excedem o limite e o modo de administração ordinária para as pessoas que lhe estão sujeitas (cân. 1281 § 2º, art. 78);
- f. Para alienar bens da Mitra Diocesana (vender, doar, hipotecar, penhorar) dentro dos valores mínimos e máximos (cf. cân. 1292

e §1º). A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil determina como quantia mínima o valor de 100 vezes o salário mínimo nacional vigente e como soma máxima 3.000 vezes o salário mínimo nacional vigente.

- g. Para alienar bens que constituem o patrimônio estável da Mitra Diocesana (cân. 1277, art.78);
- h. Para alienar bens móveis e imóveis e quaisquer outros negócios, cujo valor econômico excede a quantia de 100 (cem) salários mínimos (cân. 1277; 1281, § 2º; 1292 § 1º);
- i. Para alugar ou vender bens eclesiais aos próprios administradores ou parentes (cân. 1298).

2- Vigário Geral

Dentre outras competências definidas pelo Código de Direito Canônico, atribuídas ao Vigário Geral, sintetizamos:

- a. O Cân 479 §1 do Código de Direito Canônico esclarece que “em virtude de seu ofício, compete ao Vigário Geral na diocese toda, poder executivo que, por direito, pertence ao Bispo Diocesano, para praticar todos os atos administrativos, exceto aqueles que o Bispo tenha reservado a si, ou que, pelo direito, requeiram mandato especial do Bispo”; e o §3º “ao Vigário Geral, dentro do âmbito de sua competência, cabe também as faculdades habituais concedidas pela Sé Apostólica ao Bispo e a execução dos rescritos, salvo haja determinação expressa em contrário ou tenha sido escolhida à própria competência pessoas do Bispo diocesano”.
- b. E ainda, o Cân 480 do Código de Direito Canônico estabelece que “O Vigário geral deve referir ao Bispo diocesano as principais atividades já realizadas ou por realizar”.

3- Chanceler

Segundo o cân. 482, §1: Em toda a cúria constitua-se um chanceler, cujo ofício principal, salvo determinação diversa do direito particular, é cuidar que os atos da Cúria sejam redigidos e despachados, bem como sejam guardados no arquivo da Cúria.

A figura do chanceler é obrigatória (cân. 482, §1). Se necessário, pode ter um colaborador com o título de vice-chanceler (cân. 482,

§2). Pode haver também outros notários (cân. 483).

O ofício é de caráter essencialmente técnico-administrativo; ele é o secretário da cúria (cân. 482, §3). São suas funções redigir os atos e conservá-los no arquivo.

O chanceler é presença obrigatória em algumas ações importantes: na posse do Bispo diocesano, é ele quem apresenta a carta apostólica aos consultores; na posse do Bispo coadjutor, é ele quem apresenta a carta apostólica ao Bispo diocesano e ao colégio de consultores; na posse do Bispo auxiliar, no impedimento da sede, é sempre ele que redige a ata oficial. É também ele que guarda a lista secreta dos sacerdotes que substituem o Bispo em caso de sede impedida. É ele, finalmente, quem deve exibir a documentação da Cúria, quando e se necessário. Atente-se porém, para a proibição de entrega dos autos processuais (cân. 1475, 2).

Como sua assinatura faz fé pública, segue-se que o chanceler e notários devem ser pessoas de fama íntegra e acima de quaisquer suspeitas. É claro que não se trata apenas de assinatura, como uma espécie de reconhecimento de firma, mas da própria redação dos documentos, pela expressão usada “*scriptura subscriptio*”, ou seja, escrever e subscrever colocadas como atividades alternativas “suas”.

4- Ecônomo

Dentre outras competências definidas pelo Código de Direito Canônico atribuídas ao Ecônomo, sintetizamos:

- a) De acordo com o §1 do Cân. 494 “Em cada diocese, seja nomeado pelo Bispo, ouvido o Colégio de Consultores e o Conselho Econômico, um Ecônomo que seja realmente perito em economia e insigne por sua probidade.
- b) §2 – O Ecônomo seja nomeado para um quinquênio, mas passado esse tempo, pode ser nomeado para outros quinquênios, durante o encargo, não seja destituído, a não ser por causa grave, a juízo do Bispo, depois de ouvido o Colégio de Consultores e o Conselho Econômico.
- c) §3 - Compete ao Ecônomo, de acordo com o modo determinado pelo Conselho Econômico, administrar os bens da Diocese sob a autoridade do Bispo, as receitas da Diocese, fazer frente as despesas ordenadas legitimamente pelo Bispo ou por outros por ele designados.

- d) §4 – No final do ano, o Ecônomo deve prestar constas das receitas e despesas ao Conselho Econômico”.
- e) Cuidar do equilíbrio econômico-financeiro da Diocese, dos reajustes salariais, aplicando os bens disponíveis, seguindo a orientação do Bispo e do Conselho Diocesano de Administração e Economia;
- f) Executar as operações de caráter comercial e movimentar as contas bancárias, devidamente autorizadas por procuração, assinando cheques;
- g) Em conjunto com o Bispo diocesano, contrair obrigações, empréstimos, emitir títulos e valores, propor, renunciar, fazer acordos ou desistir de ações e direitos, apondo sua assinatura;
- h) Selecionar, contratar e demitir empregados, observando as leis trabalhistas e sindicais (cf. cân 1286);
- i) Organizar e apresentar o orçamento da Cúria Diocesana, previsão para o balanço social, para o exame e a aprovação do Conselho Diocesano de Administração e Economia e do Bispo diocesano;
- j) Zelar pela compilação mensal dos balancetes das Paróquias e outras instituições vinculadas à Mitra Diocesana, como também do balanço anual da Mitra Diocesana, Conselho Diocesano de Administração e Economia e a respectiva publicação;
- k) Propor ao Bispo diocesano e ao Conselho Diocesano de Administração e Economia construções novas, reformas de vulto, aquisição de bens imóveis, ou sua alienação, de cuja aprovação seja feita uma ata (cf. cân. 1290-1298);
- l) Dar assessoria às construções e reformas de vulto durante as fases de planejamento, legalização e/ou execução, após apresentar e ter parecer favorável do Conselho Diocesano de Administração e Economia e a aprovação do Bispo diocesano (CDC 1277; 1281);
- m) Observar o cumprimento das leis civis, fiscais, tributárias e ambientais em relação ao patrimônio;
- n) Escriturar terrenos, legalizar construções irregulares e averbações;
- o) Fazer e manter atualizado o cadastro patrimonial da Mitra Diocesana, exigindo das paróquias o cadastro ou levantamento de todos os bens da mesma, conservando os originais nos arquivos diocesanos;

- p) Acompanhar a regularidade dos registros, taxas e tributos dos imóveis e construções;
- q) Ir em busca da isenção e/ou imunidade fiscal, de acordo com o direito;
- r) Elaborar contratos de aluguéis e convênios para a devida aprovação;
- s) Visitar as paróquias, quando necessário, para verificar os processos administrativos, ouvir e esclarecer as dúvidas.

§ único - O orçamento da Mitra Diocesana elaborado pelo Conselho Diocesano de Administração e Economia e a situação econômico-financeira da Diocese devem ser apresentados e explicitados anualmente aos membros do Colégio de Consultores.

5- Tribunal Eclesiástico

São João Paulo II, por ocasião da promulgação do Código de Direito Canônico, afirmou que, não só pelo seu conteúdo, como pela sua origem, ele traz em si o espírito do Concílio Vaticano II, e que, em conformidade com o magistério conciliar, o cân. 391, §1 apresenta a missão de governar do Bispo diocesano: “compete ao Bispo diocesano governar a Igreja particular que lhe é confiada, com poder legislativo, executivo e judiciário, de acordo com o direito”.

O mencionado cânon apresenta o tríplice múnus do Bispo diocesano no governo da Igreja particular, explanando no §2 o modo como o Bispo diocesano deve exercer a missão de julgar. O Bispo diocesano, de acordo com esta norma, “exerce o poder judiciário pessoalmente ou por meio do Vigário Judicial e dos juízes, de acordo com o direito”. Está claro que cabe ao Bispo diocesano o poder de julgar na Igreja. Mas este poder de julgar que lhe é próprio pode ser exercido pessoalmente ou por meio de juízes por ele nomeados.

Como principal protagonista no serviço da justiça na Igreja particular, o Bispo diocesano é chamado a organizar as estruturas eclesiais necessárias em favor dos fiéis. Nas Igrejas particulares que já reúnem os requisitos suficientes de pessoas e estruturas físicas, o Bispo diocesano é chamado a constituir o próprio Tribunal Eclesiástico.

O Tribunal já era definido entre os romanos como o lugar onde se administra a justiça. Segundo o Professor Arroba Conde, o Código de Direito Canônico, ao falar de tribunais, utiliza este termo em ao

menos quatro acepções distintas: primeiro, o termo “tribunal” significa o lugar material onde se realiza o processo (cân. 1609); segundo, o termo “tribunal” é utilizado para indicar a pessoa do juiz e seus colaboradores (cân. 1474); terceiro, o termo “tribunal” é sinônimo de juiz colegial, contraposto ao juiz único (cân. 1505); quarto, o termo “tribunal” pode ser usado para significar o poder de jurisdição (o tribunal como organismo diocesano diverso de outros organismos (cân. 360).

O Tribunal Eclesiástico Diocesano de Toledo, constituído em 24 de fevereiro de 2016, é considerado para todos os efeitos legais, competente para o tratamento e a decisão em primeira instância para todas as causas, seja penais, contenciosas e também das causas de nulidade matrimonial. A eventual impugnação das sentenças emitidas pelo nosso tribunal é regulado pelos cânones 1610-1640 e poderá ser proposta, ou ao Tribunal Metropolitano de Cascavel de segundo grau ou ao Tribunal Apostólico da Rota Romana, segundo o cân. 1673§6. Segundo o cân. 1425 §1, reservam-se ao tribunal colegial de três juízes: 1º) as causas contenciosas: a) sobre o vínculo da sagrada ordenação; b) sobre o vínculo do matrimônio, salva as prescrições dos cânones 1686-1688; 2º) as causas penais: a) sobre delitos que podem ter como consequência a pena de demissão do estado clerical; b) sobre a imposição ou declaração de excomunhão.

O Tribunal Diocesano de Toledo é constituído por seu Vigário judicial, assessores, defensoria do vínculo, juiz auditor e notária.

6- Assessoria Jurídica

Compete à Assessoria Jurídica zelar pelos seus compromissos, di-retrizes e objetivos, buscando de forma constante e permanente, que a Instituição se comprometa com a garantia do nível de excelência e de qualidade no encaminhamento de soluções e execução das matérias levadas a seu exame ou que lhe são pertinentes, buscando assegurar, em suas decisões, opiniões, votos e atos, a efetividade, o êxito e a garantia de perenidade em todo o ambiente da Mitra Diocesana:

- a) A coordenação e execução de trabalhos e estudos jurídicos de interesse da Instituição, considerando a legislação vigente e o Código de Direito Canônico;
- b) A representação da Mitra Diocesana de Toledo em juízo e em assuntos que lhe forem delegados, reportando à Equipe Administrativa;

- c) O assessoramento ao Bispo diocesano nos negócios jurídicos da diocese, considerando o Cân. 393 do Código de Direito Canônico;
- d) O recebimento de Citações, Notificações e Intimações de correntes de Mandado de Segurança contra autoridade da Instituição;
- e) O assessoramento jurídico à todas as áreas da Instituição;
- f) A análise prévia dos termos dos Contratos de Prestação de Serviços, por terceiros, Acordos, Ajustes, Protocolos e outros instrumentos, assim como a elaboração das Minutas dos documentos de cunho legal;
- g) Aprovação prévia dos termos dos Contratos de Locação, de Comodato e outros dos Imóveis da Mitra Diocesana de Toledo;
- h) A proposição de ações e recursos cabíveis em processo judiciais;
- i) O desempenho de outras atividades correlatas.

7- Conselho Diocesano de Administração e Economia

É um organismo que tem por presidente o Bispo diocesano, que indica seus membros, e estes são identificados por competências diferenciadas: Ecônomo Diocesano, presbíteros da Diocese, leigos e peritos em administração, direito e construção civil, de acordo com as definições do Código de Direito Canônico. Dentre outras competências definidas pelo Código de Direito Canônico e atribuídas ao Conselho de Assuntos Econômicos, sintetizamos:

- a) De acordo com o Cân. 492 §1, “Em cada diocese seja constituído o Conselho Econômico, que é presidido pelo próprio Bispo diocesano ou por seu delegado, e consta de ao menos três fiéis nomeados pelo Bispo, realmente peritos em economia e direito civil e distintos pela integridade.
- b) §2 Os membros do Conselho Econômico sejam nomeados por um quinquênio, mas passado esse tempo, podem ser assumidos para outros quinquênios”.
- c) Cabe também ao Conselho de Assuntos Econômicos, Cân. 493 - além dos encargos que lhe são confiados no Livro V, Cân. 1254 e seguintes, dos bens temporais da Igreja, preparar, cada ano, de acordo com as indicações do Bispo diocesano, o orçamento de receitas e despesas, previstas para toda a administração da Diocese no ano seguinte, assim como aprovar o balanço no final de cada ano.

- d) A este Conselho deve ser enviado todo e qualquer pedido que se refira à parte Econômica e Financeira da Diocese, incluindo aqui, Paróquias, Capelas e qualquer outra Entidade ligada a Diocese de Toledo. Enumeramos alguns pedidos: Construção e Reforma de Igrejas, Capelas, Centros Comunitários, compra e venda de imóveis, compra e venda de veículos..., enfim tudo o que se referir a bens materiais da Diocese, o qual fará estudo e enviará sua posição.
- e) Orientar, examinar e avaliar a administração e os balancetes de cada uma das Paróquias e instituições da Diocese;
- f) Supervisionar e, se necessário, intervir nas Paróquias e demais instituições diocesanas para que se cumpra o presente Regimento;
- g) Emitir pareceres sobre projetos de construções, reformas, aquisições e alienações de imóveis e veículos (cf. cân 1277 e 1281, § 2º);
- h) Exigir dos administradores a observância das leis trabalhistas (cf. cân. 1286, § 1º);
- i) Emitir parecer sobre a celebração de contratos e convênios, inclusive com Congregações Religiosas (cf. cân. 520);
- j) Emitir parecer sobre projetos de pedido de ajuda a entidades nacionais ou internacionais, antes da aprovação do Bispo diocesano;
- k) Adequar a administração e economia diocesana à legislação civil;
- l) Determinar os atos que excedem o limite e o modo de administração ordinária para as pessoas que lhe estiverem sujeitas (cf. cân 1281, § 2, art. 75);
- m) Aprovar a locação de bens eclesiais (cf. cân 1297).

8- Conselho de Prebíteros

Dentre outras competências definidas pelo Código de Direito Canônico, atribuídas ao Conselho de Prebíteros, sintetizamos:

- a) De acordo com o Cân 495 §1º do Código de Direito Canônico, “em cada diocese, seja constituído o Conselho de Prebíteros, a saber, um grupo de sacerdotes que, respeitando o presbitério, seja como o senado do Bispo, cabendo-lhe, de acordo com o direito, ajudar o Bispo no governo da diocese, a fim de promo-

ver ao máximo o bem pastoral da porção do povo de Deus que lhe foi confiada”.

- b) O Cân 500 §1º do Código de Direito Canônico determina que “compete ao Bispo diocesano convocar o Conselho de Prebíteros, presidi-lo, determinar as questões a serem tratadas ou aceitar as questões propostas pelos membros. §2º “o Conselho de Prebíteros tem voto somente consultivo, o Bispo diocesano ouça-o nas questões de maior importância, mas precisa de seu consentimento só nos casos expressamente determinados pelo direito.
- c) §3º o Conselho de Prebíteros nunca pode agir sem o Bispo Diocesano, do qual também compete exclusivamente o cuidado da divulgação do que foi estabelecido, de acordo com o §2º”.
- d) Cabe ao Conselho de Prebíteros, cuidar de tudo aquilo que diz respeito à vida, à pessoa e ao ministério dos Presbíteros, bem como as necessidades pessoais, espirituais, pastorais e econômicas, além de pronunciar-se, sobre a criação, modificação ou supressão de Paróquias.

9- Conselho Diocesano de Pastoral

Dentre outras competências definidas pelo Código de Direito Canônico e atribuídas à Coordenação da Ação Evangelizadora, sintetizamos;

- a) De acordo com o Cân. 511. “Em cada diocese, enquanto a situação pastoral o aconselhar, seja constituído o conselho pastoral, ao qual compete, sob a autoridade do Bispo, examinar e avaliar as atividades pastorais da Diocese e, propor conclusões práticas sobre elas”.
- b) “O Conselho de Pastoral consta de fiéis em plena comunhão com a Igreja Católica, clérigos, membros de Institutos de vida consagrada, ou principalmente leigos designados de acordo com o modo indicado pelo Bispo diocesano “(Cân. 512 §1) e ainda no §2 ressalta-se que “os fiéis designados para o Conselho Pastoral, sejam de tal modo escolhidos que por eles se configure realmente toda a porção do povo de Deus que constitui a diocese, levando-se em conta as diversas regiões da diocese, as condições sociais, e as profissões, bem como a parte que eles têm no apostolado individualmente ou associados a outros”.
- c) “Compete exclusivamente ao Bispo diocesano, de acordo com

as necessidades do apostolado, convocar e presidir o Conselho Pastoral, que tem somente voto consultivo, também a ele compete publicar o que foi tratado no Conselho” (Cân. 514§1).

10- Colégio de Consultores

Dentre outras competências atribuídas pelo Código de Direito Canônico, ao Colégio de Consultores, sintetizamos:

De acordo com o Cân. 502§ 1 do Código de Direito Canônico. “Entre os membros do Conselho de Presbíteros, são livremente nomeados pelo Bispo diocesano alguns sacerdotes, não menos de seis nem mais de doze, que constituem por um quinquênio o Colégio de Consultores, ao qual competem as funções determinadas pelo direito, terminado o quinquênio, porém ele continua a exercer suas funções próprias, até que seja constituído novo Colégio. §2 – Ao Colégio de Consultores preside o Bispo diocesano; ficando, porém, a Sé impedida ou vacante, preside aquele que substitui interinamente o Bispo, ou então, se ainda não foi constituído, o sacerdote mais antigo por ordenação no Colégio dos Consultores”.

11- Cúria Diocesana

A Cúria Diocesana é o órgão responsável pelas práticas de administração necessárias à condução dos assuntos da Mitra Diocesana de Toledo. Conforme o Cân. 469: “a Cúria Diocesana consta dos organismos e pessoas que ajudam o Bispo no governo de toda a Diocese, principalmente na direção da ação pastoral, no cuidado da administração da Diocese e no exercício do poder judiciário”.

O Bispo diocesano, para cumprir sua função de governo, é auxiliado pelo Vigário Geral, Ecônomo, Chanceler, Juiz Auditor, Coordenador da Ação Evangelizadora e outros colaboradores. Entre os organismos destacamos: Conselho Diocesano de Administração e Economia, Tribunal Eclesiástico, Secretaria Pastoral, Conselho de Presbíteros, Colégio de Consultores, Conselho Diocesano de Pastoral.

Compete a Equipe Administrativa da Cúria, zelar pelos seus compromissos, diretrizes e objetivos, buscando de forma constante e permanente, que a Instituição se comprometa com a garantia do nível de excelência e de qualidade no encaminhamento, solução e execução das matérias levadas a seu exame ou que lhe são pertinentes.

À Cúria Diocesana compreende o espaço administrativo da Diocese

com funcionários e pessoas que respondem por diversos setores:

- a) Recepção: secretário executivo responsável pela agenda do bispo, documentação e arquivamento;
- b) Escritórios do Bispo diocesano, Chanceler e Ecônomo;
- c) Secretaria do setor financeiro: secretário(a) executivo(a) encarregado(a) da operacionalização das definições encaminhadas pelo Ecônomo Diocesano;
- d) Secretaria do setor patrimonial: responsável por cuidar da manutenção e regularização de todos os imóveis e móveis do patrimônio da Diocese;
- e) Secretariado de Pastoral da Ação Evangelizadora: secretário(a) executivo(a) a serviço da Ação Evangelizadora, encarregado de articular as ações determinadas pela Coordenação Diocesana da Ação Evangelizadora;
- f) Coordenação Diocesana da Ação Evangelizadora: função executiva, articulando as definições dos diversos organismos pastorais da Diocese;
- g) Tribunal Eclesiástico: é formado pelo Juiz Presidente, Notário e Defensor do Vínculo, com a responsabilidade de conduzir os processos dentro da Diocese;
- h) Arquivo: departamento responsável pelo arquivamento dos documentos;

12- Setor financeiro

Compete ao setor financeiro as ações de gestão orçamentária, de planejamento financeiro, os recebimentos e pagamentos, as aplicações e investimentos e a gerência dos bens, bem como o controle das receitas e despesas pertencentes à Instituição. Como também:

- a) A manutenção dos sistemas de informações financeira e orçamentárias;
- b) A orientação técnica e normativa às demais unidades da Instituição em matéria de natureza financeira;
- c) A elaboração de relatórios da posição financeira diária, mensal e anual da Instituição (Fluxo de Caixa);
- d) O controle dos convênios e contratos que envolvam recursos

financeiros da Instituição;

- e) A elaboração, juntamente com o Ecônomo, da prestação de contas para o Conselho Econômico, Presbíteros e Colégio de Consultores;
- f) A efetivação de pagamentos, depósitos bancários, recebimentos de valores e demais compromissos financeiros e orçamentários;
- g) O controle de saldos bancários e disponibilidades;
- h) A emissão de cheques, recibos e ordens de pagamentos;
- i) A elaboração contábil da conciliação bancária;
- j) O controle dos contratos de prestação de serviços, no que se refere aos pagamentos;
- k) O desempenho de outras atividades correlatas.

13- Setor Patrimonial

Compete ao Setor Patrimonial da Mitra Diocesana de Toledo:

- a) O registro e o controle dos bens móveis e imóveis de toda a área de abrangência da Mitra Diocesana de Toledo;
- b) A administração dos bens móveis e imóveis, incluindo locação e venda dos mesmos, bem como a manutenção e o controle de cada um;
- c) A responsabilidade pela orientação e acompanhamento na execução de novas edificações, reformas, restaurações, ampliações ou demolições, para o cumprimento das obrigações legais perante as Prefeituras Municipais, CREA, INSS, e outros órgãos competentes;
- d) A manutenção e a guarda dos Documentos comprobatórios do direito de posse dos bens imóveis de propriedade da Mitra Diocesana de Toledo;
- e) O acompanhamento, o controle e as providências necessárias relativas à situação legal dos imóveis de propriedade da Instituição incluindo o pagamento dos respectivos tributos;
- f) O cumprimento dos parâmetros legais que regulam a compra e venda dos mesmos;
- g) A execução, acompanhamento e o controle dos contratos de venda dos mesmos;

- h) A manutenção do controle e execução das providências necessárias quanto a documentação e situação legal dos imóveis, gerenciados pela Mitra Diocesana de Toledo, relativamente a impostos e tributos;
- i) O desempenho de outras atividades correlatas.

14- Setor Contábil e Setor RH/pessoal (escritório de contabilidade)

Compete ao Setor Contábil da Mitra Diocesana de Toledo:

- a) A execução dos registros e controles contábeis;
- b) O processamento das despesas e das receitas da Instituição de acordo com as normas contábeis e legislação vigente;
- c) A manutenção dos sistemas de informações contábeis e orçamentários;
- d) A orientação técnica e normativa às demais unidades da Instituição em matéria de natureza contábil;
- e) A elaboração de relatório da posição contábil da Instituição;
- f) A execução da contabilidade da Mitra Diocesana de Toledo;
- g) A elaboração, de prestação de contas para o Conselho Econômico Diocesano;
- h) Elaboração de declaração do Imposto de Renda, anual;
- i) Elaboração de todas as guias e demais documentos fiscais;
- j) Cuidar do controle dos bens da instituição, tanto da Mitra e de suas filiais;
- k) Receber a documentação contábil das Paróquias e outras instituições;
- l) Informar às paróquias os erros a serem corrigidos nos lançamentos;
- m) Arquivar a documentação depois de conferida;
- n) Provisionar os pagamentos elaborados pelo setor de RH/Pessoal;
- o) Fazer a conciliação bancária da Mitra mensalmente;

- p) Elaborar relatórios para o economato;
- q) Compilar todos os lançamentos das filiais e encerrar o exercício em tempo hábil e enviar o SPED, seguindo as normas técnicas da contabilidade e da Lei.
- r) O desempenho de outras atividades correlatas.

Compete ao Setor de Recursos Humanos da Mitra Diocesana de Toledo:

- a) Registrar no sistema de folha de pagamento todas as informações cadastrais de todos os funcionários das Paróquias e de outras instituições ligadas à Diocese;
- b) Fazer o cadastro geral de todas as Paróquias e empregados dentro do sistema eSocial;
- c) Recrutar, selecionar, e submeter a anuência da administração no caso de admissão/demissão de qualquer funcionário(a);
- d) Enviar as folhas de pagamentos às Paróquias juntamente com seus encargos a pagar: FGTS, INSS, PIS, IRRF, RPAs, etc.
- e) Elaborar quadro de férias, calendário anual de feriados,
- f) Proceder aos registros dos colaboradores; em suas CTPS, e também do vale transporte e vale alimentação, em tempo hábil;
- g) Controle de ponto, faltas e atestados médicos;
- h) Elaboração da folha de Pagamento mensal, férias e 13º salário;
- i) Elaboração das Guias e DARF dos encargos sociais da Mitra e encaminhar à contabilidade para provisionamento;
- j) Envio das obrigações acessórias ao Governo, como RAIS, CAGED, DIRF e outras.

3- COMPROMISSO DE TODOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS ECLESIAIS

1- Os Conselhos de Pastoral e a Evangelização

Em seu Plano da Ação Evangelizadora para o período de 2007 a 2010, a Diocese de Toledo assumiu como uma das prioridades a implantação e organização dos Conselhos de Pastoral: Conselho Pastoral de Comunidade (CPC) e o Conselho Pastoral Paroquial (CPP).

Através destes Conselhos se estimula a vivência de uma espiritualidade de comunhão. Isto significa que dentro de uma mesma comunidade existem vários serviços em prol da evangelização que precisam ser somados e não divididos. As diversas Pastorais, os Movimentos Eclesiais, a Equipe Executiva de Administração e Economia, e as demais forças vivas devem caminhar todos na mesma direção.

A Igreja existe para evangelizar. Esta deve ser a finalidade primeira de toda comunidade eclesial. E para que a evangelização aconteça precisamos dispor de meios concretos. A Pastoral Catequética, a Pastoral Litúrgica e a Pastoral da Criança são meios de evangelização. A Renovação Carismática Católica, o Cursilho e as demais Pastorais e Movimentos Eclesiais também são meios de evangelização. O que é mais importante? A evangelização.

Além das Pastorais e Movimentos Eclesiais, um outro meio importante que dispomos para a evangelização são as Equipes Executivas de Administração e Economia existentes em nossas comunidades. São compostas por pessoas que assumem gratuitamente a administração dos bens materiais utilizados na evangelização.

A Equipe Executiva de Administração e Economia de uma Comunidade não tem a função de decidir o que fazer com o dinheiro. Sua função é administrar o dinheiro e todo o patrimônio físico da Comunidade de acordo com as reais necessidades dos fiéis, interpretados pelo Conselho de Pastoral Paroquial. As lideranças das diversas Pastorais e Movimentos Eclesiais deverão definir quais são as prioridades da Comunidade, sabendo ouvir os fiéis que a compõem.

A Espiritualidade de Comunhão deverá ser também uma marca da Equipe Executiva de Administração e Economia. Com espírito de humildade e serviço, todos os membros se empenharão para que a evangelização aconteça do melhor modo possível. Neste sentido, cada membro se esforçará para dar o melhor de si na função que lhe é confiada.

Quando se trata do cuidado com a administração dentro de um contexto de Igreja não podemos pensar que estamos isentos de qualquer tipo de lei ou orientação. Sabemos com que dedicação e empenho a maioria dos leigos assumem as Equipes Executivas de Administração e Economia, antes denominadas Diretorias, Conselhos Econômicos e Comissões. Porém, em alguns casos, por falta de conhecimento do assunto, tomam-se atitudes que acabam prejudicando a comunidade. Neste sentido, a Diocese de Toledo considera

fundamental que todas as comunidades sigam as mesmas orientações a respeito dos diversos temas que envolvem a administração.

O Regimento Econômico e Administrativo da Diocese de Toledo tem o objetivo de apresentar normas práticas sobre todos os detalhes da vida econômica de uma comunidade e de uma paróquia, facilitando o modo de agir em determinadas situações. Por outro lado, reforça a unidade diocesana, deixando claro que todas as comunidades são membros de uma Igreja particular chamada Diocese de Toledo. Para que isto aconteça é preciso que todos os trabalhos sejam feitos com espírito cristão. O verdadeiro cristão ama a sua Igreja e procura cuidar bem dela.

2- A Responsabilidade de todos na administração

Já falamos sobre os Conselhos de Pastoral e a espiritualidade que devem cultivar. Os Conselhos são formados a partir dos representantes de todas as Pastorais, Movimentos Eclesiais e Equipes Executivas de Administração e Economia existentes em cada comunidade. É o Conselho de Pastoral que define as maiores necessidades, e onde deverão ser empregados os recursos econômicos da comunidade. A Equipe Executiva de Administração e Economia é responsável por executar as decisões do Conselho naquilo que lhe diz respeito. Isto não significa que as Pastorais e Movimentos apenas apontam o que precisa ser feito, e “tiram seu time de campo”, deixando que a Equipe Executiva de Administração e Economia “se vire sozinha”. A divisão de funções é necessária para uma boa organização da comunidade, mas em tudo é preciso que todos se ajudem.

Muitas vezes, o aspecto financeiro da comunidade é deixado nas mãos de poucos porque “os outros não querem se comprometer” com isto. Corre-se o risco de haver divisão entre os que só se preocupam com o dinheiro e os que só se preocupam com a pastoral. Quando não há integração entre estes dois aspectos, um grupo critica o outro. O “pessoal das Pastorais e Movimentos” diz que está faltando investimento na evangelização, na formação de lideranças e na preparação de novos agentes. E o “pessoal responsável pela administração e economia” diz que os outros só vivem pedindo dinheiro para encontros de formação, para reuniões, mas não “estão nem aí” em ajudar a conseguir este dinheiro. Eles só gastam.

Para que este tipo de divisão não aconteça na vida de uma comunidade todos precisam sentir-se corresponsáveis pela evangelização

e pela administração. Deve haver divisão de funções, mas não divisão de propósitos. Todos devem caminhar na mesma direção e se ajudar mutuamente. É preciso que haja confiança mútua. Esta confiança só é possível se houver transparência. Infelizmente, quando o assunto é dinheiro, às vezes falta transparência. Tem comunidades nas quais as pessoas reclamam porque ninguém sabe quanto dinheiro tem em caixa, onde está sendo investido o dinheiro, etc. Às vezes até criticam injustamente a Equipe Executiva de Administração e Economia, dizendo que eles estão se beneficiando do dinheiro. Na verdade, eles não estão, mas como não prestam contas, isto abre margem para uma série de comentários. Portanto, é indispensável a prestação de contas. Os dizimistas têm o direito de saber quanto está entrando por mês e quanto está sendo gasto com as despesas ordinárias ou outros investimentos. Isto certamente estimulará o compromisso de todos com a comunidade.

A comunidade eclesial é diferente de uma associação ou de um clube. Quem é católico não é sócio de uma determinada comunidade. Ele é membro vivo da Igreja. Esta deve preocupar-se com todos os seus membros, mesmo aqueles que estão mais distantes. Usando as palavras de Jesus, ela deve “ir em busca da ovelha perdida”. Portanto, a Equipe Executiva de Administração e Economia de uma comunidade eclesial não deverá agir como a diretoria de uma associação de profissionais liberais, por exemplo, pensando apenas no bem da categoria, ou como a diretoria de um clube, preocupada em defender os direitos de seus sócios. A administração eclesial deverá ter sempre uma preocupação missionária e de inclusão. Sendo assim, nunca poderemos dizer: “Fulano não é sócio, portanto, não tem direito.”

Pode acontecer que as mesmas pessoas que estão envolvidas em diretorias de clubes e associações estejam envolvidas também em organizações eclesiais. Não há problema nenhum nisto, desde que saibam diferenciar como funciona cada uma destas instituições. Para que um clube ou uma associação funcione é preciso a colaboração de cada um dos sócios. Em relação à Igreja acontece algo parecido. É preciso incentivar os membros da comunidade a se comprometer com ela. A Pastoral do Dízimo é fundamental para desenvolver este trabalho de conscientização.

Um cristão consciente, conseqüentemente será um dizimista, mas não um sócio da Igreja. O sócio paga a sua taxa para usufruir dos direitos da associação à qual pertence. O dizimista reconhece todas

as graças que está recebendo de Deus e por isto, devolve uma parte do que ganha, como gesto de gratidão.

3- Espiritualidade na administração

A espiritualidade cristã não admite separação entre fé e vida. Crer em Deus e professá-lo não é apenas uma opção intelectual por aquilo que é o mais provável. Crer em Deus é aceitar seus preceitos e esforçar-se para cumpri-los. Seguir Jesus Cristo é procurar viver de acordo com os seus ensinamentos. “Nisto conhecerão todos que sois os meus discípulos: se vos amardes uns aos outros” (Jo 13,35).

Falando do aspecto econômico e administrativo, sabemos que as leis da sociedade civil de cada país influenciam no modo de organização interna de cada Igreja Particular (Diocese). Precisamos estar em sintonia com a legislação do país no qual estamos inseridos.

Somente uma pessoa de fé amadurecida poderá assumir o dízimo com alegria e ajudar a comunidade a viver melhor. Da mesma forma, as comunidades manifestam sua maturidade na fé à medida que estão abertas às necessidades da Igreja como um todo.

Dez princípios para uma administração cristã

- 1 - Servir a Deus e não ao dinheiro;
- 2 - Trabalhar pelo bem comum;
- 3 - Decidir em comunhão;
- 4 - Cuidar das estruturas físicas de evangelização e celebração;
- 5 - Priorizar o Dízimo como fonte de manutenção ordinária da comunidade;
- 6 - Administrar de acordo com os procedimentos administrativos vigentes;
- 7 - Ser justo nas negociações;
- 8 - Ter espírito de pertença à comunidade;
- 9 - Cultivar a solidariedade e a missionariedade;
- 10 - Agir com transparência.

4- A Pastoral do dízimo e sua importância em nossas comunidades (Cf. O dízimo na comunidade de fé: orientações e propostas, Documento da CNBB, 106.)

O dízimo expressa a participação da pessoa batizada na missão de anunciar o Evangelho da Alegria. Evangelização que acontece como presença da comunidade, como anúncio-palavra, como obras de misericórdia. Isto requer uma conversão pastoral e missionária, que não pode deixar as coisas como estão. Pois, toda conversão supõe um processo de transformação permanente e integral, o que implica abandono de um caminho e escolha de outro.

O modo como uma comunidade sustenta a Ação Evangelizadora indica o seu crescimento na fé. Afinal, os recursos de que uma comunidade dispõe e o modo como os administra tem a ver com a evangelização. Quais são os meios que a nossa comunidade tem para sustentar e promover a evangelização?

É decisivo que na vida de nossas comunidades, o dízimo se situe no âmbito da fé cristã e que a pastoral do dízimo se situe adequadamente na pastoral de conjunto em perspectiva de evangelização.

A contribuição com o dízimo e sua correspondente pastoral, precisam estar baseadas em uma correta compreensão (fundamentos bíblicos, cristológicos e eclesiais). Isso garante que o dízimo se situe no âmbito da fé cristã e que a pastoral do dízimo se situe adequadamente na pastoral de conjunto em perspectiva de evangelização.

Por meio do dízimo, que é uma contribuição motivada pela fé, os fiéis vivenciam a comunhão, a participação e a corresponsabilidade na evangelização.

Assim sendo, o dízimo é uma contribuição sistemática e periódica dos fiéis, por meio do qual cada comunidade assume corresponsavelmente sua sustentação e a da Igreja. Ele pressupõe pessoas evangelizadas e comprometidas com a evangelização.

Deste modo, o dízimo tem as seguintes características:

- a) É relacionado com a experiência de Deus e com o amor fraterno;
- b) É um compromisso moral dos fiéis com a Igreja;
- c) É fixado de acordo com a consciência retamente formada;
- d) É sistemático e periódico.

A decisão de contribuir com o dízimo nasce de um coração agradecido por ter encontrado o Deus da vida e experimentado a beleza de sua presença amorosa no dia a dia.

A principal fundamentação do dízimo encontra-se na Sagrada Escritura. Isto permite compreender o que é essencial no dízimo, distinguindo-o das diversas formas que ele assumiu ao longo da narrativa bíblica e da história da Igreja.

Deus é o Senhor de tudo o que existe, o proprietário da terra de onde provém o alimento e a fonte de toda bênção (LV 25,33; Sl 24,1). Ao se entregar o dízimo a Deus, segundo a concepção bíblica, reconhece-se que tudo vem d'Ele (1Cr 29,11.14) e, por reconhecimento e gratidão, o melhor devemos dar a Ele (1Sm 2,29; Ml 1,6-14).

- a) O dízimo nos patriarcas – expressão de reconhecimento e gratidão;
- b) O dízimo em Moisés – compreendido como preceito;
- c) O dízimo nos profetas – crítica ao formalismo cultual; o dízimo e sua relação com a fidelidade à aliança;
- d) O dízimo nos evangelhos – segue a linha profética, agora o relaciona aos temas da justiça, misericórdia e fé;
- e) O dízimo nas primeiras comunidades – expressão natural do amor a Cristo e aos irmãos;
- f) O dízimo nos escritos paulinos – o cristão é chamado a contribuir pela consciência que tem de ser servo de Cristo (1Cor 7,22) e de não pertencer a si mesmo (1Cor 6,19).

No conjunto do Novo Testamento, se torna clara a continuidade das três finalidades que o dízimo tinha na legislação mosaica: sustento dos levitas e sacerdotes; socorro aos necessitados; manifestação do temor de Deus. A diferença principal está na MOTIVAÇÃO – não é mais por força de uma lei, mas pela decisão livre de consciência; e na MODALIDADE – como partilha e não mais pelo cálculo de um percentual.

A entrega do dízimo não pode estar isenta de seu mais precioso significado que é interior: “conforme tiver decidido em seu coração” (2Cor 9,7). E este significado se baseia em um princípio mais profundo ainda: a alegria de sentir-se amado por Deus e de poder agradecer a Ele, reconhecendo que seu amor por seu povo é eterno (Jr 31,3; Mt 5,23-26). Este princípio interior, baseado no amor de Deus, relaciona o dízimo com a misericórdia e a justiça. Assim, tanto a décima parte, prescrita no Antigo Testamento, como a partilha de bens, praticada pelas comunidades cristãs, são formas diferentes da mesma atitude que brota da fé.

5- Dimensões do dízimo

A contribuição com o dízimo é um modo de reconhecer que Deus é o Senhor de todos os bens (dimensão religiosa), de manter as estruturas eclesiais no âmbito paroquial e diocesano (dimensão eclesial) e de partilhar os recursos, em vista do crescimento do Reino de Deus (dimensão missionária) e do serviço da caridade (dimensão caritativa).

Finalidades do dízimo

- a) Organizar o culto divino;
- b) Prover o sustento do clero e dos demais ministros;
- c) Praticar obras de apostolado, de missão e de caridade, principalmente em favor dos pobres.

Contribuindo com o dízimo, os fiéis dão de si mesmo e de seu trabalho, partilhando o resultado de seu trabalho, de seus rendimentos ou bens, a serviço do objetivo comum que é a evangelização.

Uma vez que se espera que todos os agentes de pastoral contribuam com o dízimo, o testemunho de dizimista talvez esteja entre as contribuições mais importantes que a comunidade pode receber.

A solidariedade que o dízimo promove entre as comunidades de uma paróquia, entre as paróquias de uma diocese, e entre as dioceses, é vivência concreta da catolicidade da Igreja e sua missionariedade.

6- O que significa administrar os bens de maneira cristã?

Ser cristão na administração dos bens próprios e dos bens da comunidade significa ser coerente com a própria fé, procurando agir de acordo com as regras estabelecidas pela sociedade com a finalidade de assegurar o bem comum. O princípio da cidadania compromete o cidadão com o bem de toda a sociedade e o princípio cristão exige justiça em nossos relacionamentos pessoais e comunitários.

7- Por que as Pastorais e Movimentos Eclesiais devem preocupar-se com a administração e economia da Comunidade?

As Pastorais e Movimentos Eclesiais, integradas na vida da co-

munidade, devem estar preocupadas com a evangelização e, por consequência, com a vida econômica e administrativa. Para que a evangelização aconteça precisamos de recursos materiais. A manutenção do templo, as contas de água e luz, os salários de funcionários, os materiais de secretaria, os cursos de formação, e tantas outras coisas necessitam de recursos econômicos para a manutenção. Todo cristão consciente deve comprometer-se com esta dimensão prática da vida da Igreja, especialmente os inseridos nas Pastorais ou Movimentos Eclesiais, visto que, inseridos nos Conselhos Paroquiais, devem contribuir opinando sobre as prioridades nas quais os recursos deverão ser empregados.

4- PERGUNTAS E RESPOSTAS

1- Em nome de quem é registrado o patrimônio da Paróquia (Matriz ou Capela)?

Todos os terrenos e propriedades das comunidades são registrados em nome da Mitra Diocesana de Toledo. Esse é o modo legal de proceder, contudo, a Diocese reconhece e respeita o investimento de cada comunidade e reconhece suas posses.

2- Quais são os patrimônios registrados em nome da Mitra Diocesana de Toledo?

- a) Cúria Diocesana (sede administrativa), casa episcopal, terrenos e bens móveis e imóveis diretamente ligados à mesma;
- b) Terrenos e construções das comunidades (Matriz e Capelas);
- c) Seminários Maria Mãe da Igreja e Santo CuraD’Ars;
- d) Centro Diocesano de Formação Instituto São João Paulo II;
- e) Centro Comercial Catedral;
- f) Terrenos e construções da Mitra Diocesana, cedidas ou administradas por Pastorais, Movimentos e Organismos da Igreja.

3- De quem é a responsabilidade de responder juridicamente pelos problemas administrativos da Diocese?

Em nível paroquial, ou no caso de seminários, os que são nomeados párocos e reitores estão obrigados a agir segundo a forma da

lei para defender e proteger os interesses legais, contudo, é o bispo o primeiro responsável pelos problemas administrativos relacionados à Mitra Diocesana.

4- O que é a Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial?

A Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial é um organismo constituído de pessoas voluntárias, com o objetivo de auxiliar na administração da comunidade. Essas equipes já existem na matriz e capelas e pode ser que recebam o nome de Diretoria ou Conselho Econômico. Em vista da atualização das Normas de Administração e Economia da Igreja no Brasil e na Diocese, chegou-se ao consenso que Equipe Executiva é a melhor nomenclatura de identificação, correspondendo às suas competências na comunidade.

5- Quantos e quais são os membros que fazem parte da Equipe Executiva de Administração e Economia?

Cada equipe, paroquial ou de comunidade, deverá ter uma constituição mínima assim definida: Presidente (pároco), Coordenador, Vice-coordenador, Secretário, Vice-secretário, Tesoureiro e Vice-tesoureiro.

6- A Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial ou de Comunidade é consultiva ou deliberativa?

A Equipe Executiva não tem caráter deliberativo, pois, na comunidade, as definições sobre pastoral, festas, reformas e construções são tomadas pelo Conselho Pastoral de Comunidade ou Paroquial. A Equipe tem caráter consultivo e executivo.

Consultivo: no que diz respeito à aquisição e venda de bens móveis e imóveis, procedimentos com construções e reformas de vulto, escrituração de terrenos, contratação e demissão de funcionários;

Executivo: no que diz respeito à aplicação do Regimento de Economia e Administração e na execução das definições dadas pelo Conselho de Pastoral Paroquial ou de Comunidade.

7- Quais são as atribuições da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial?

a) Zelar pelo patrimônio e acompanhar a elaboração e execução

de projetos de reformas e/ou construções novas, de acordo com as normas estabelecidas;

- b) Preparar o orçamento anual paroquial, receitas e despesas, para a manutenção do patrimônio, custo operacional e dinamização da Ação Evangelizadora nas dimensões religiosa, missionária e social;
- c) Encaminhar o orçamento ao Conselho de Pastoral Paroquial (CPP), para apreciação e aprovação;
- d) Planejar e acompanhar o fluxo das entradas (receitas) e despesas;
- e) Remeter mensalmente o balancete e relatórios contábeis ao setor competente da Cúria diocesana e escritório de contabilidade;
- f) Preocupar-se com o planejamento estratégico de crescimento da Paróquia, tais como, aquisição de terrenos para a implantação de futuras comunidades

§ Único: Na aquisição de terrenos, considerar o espaço físico necessário previsto para futuras obras e edificações, após análise e deliberação do Conselho Diocesano de Economia.

- g) Zelar pela manutenção da casa e secretaria paroquial, bem como pela cônica e INSS do pároco, vigário paroquial, contribuição para o Fundo Diocesano de Saúde, recolhimento e salários de funcionários e agentes de pastoral contratados;

§ Único: É obrigatória a inscrição de cada sacerdote no INSS, sendo responsabilidade da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial recolher mensalmente, sobre três (3) salários, a contribuição para a Previdência. Se o sacerdote optar por aumentar a contribuição junto ao INSS deverá retirar o valor excedente aos três salários de contribuição para a Previdência dos seus próprios proventos.

- h) Efetivar o levantamento patrimonial e regularizar terrenos e edificações em nome da Mitra Diocesana de Toledo, com documentação pertinente;

§ Único: O levantamento patrimonial deve incluir terrenos e edificações, atualmente em uso, que não podem ser mais escriturados em nome da Mitra Diocesana de Toledo;

Elaborar e/ou atualizar o inventário patrimonial e de bens móveis e imóveis, em duas vias, anualmente, remetendo uma via para a Cúria diocesana.

8- Quais as atribuições do Presidente da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial, que é o pároco?

- a) Administrar, em nome do Bispo diocesano, os bens patrimoniais da comunidade paroquial, ativa e passivamente, em todos os negócios jurídicos (cân. 532);
- b) Apresentar, por escrito, aos organismos competentes da Diocese as solicitações de apreciação de projetos de construções e reformas da Matriz e das Capelas;
- c) Dar posse aos membros da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial;
- d) Primar pela correta execução dos mandatos e competências dos membros da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial;
- e) Responder diante da autoridade diocesana;
- f) Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial, zelando pela execução das suas deliberações;
- g) Assinar cheques individualmente de todas as contas bancárias.
- h) Contratar e demitir funcionários e agentes de pastoral liberados para os trabalhos paroquiais;
- i) Cumprir e fazer cumprir as leis trabalhistas em relação aos funcionários;
- j) O Presidente deve ter a anuência da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial para empenhos ordinários e extraordinários acima de cinco salários, com a devida comprovação fiscal.

9- A quem compete a assinatura de cheques de contas da Matriz e das Capelas da Paróquia?

As contas bancárias das Comunidades (Matriz e Capelas) devem sempre ter a assinatura do Presidente da Equipe Executiva (pároco),

o qual poderá assinar sozinho, OU em conjunto com o Coordenador ou Tesoureiro da Equipe Executiva. Não são válidos cheques sem a assinatura dos párocos.

10- Quais as atribuições do Coordenador da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial ou de comunidade?

- a) Coordenar as atividades da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial ou de comunidade;
- b) Zelar pelo atendimento das necessidades pastorais do Conselho Paroquial de Pastoral, aprovadas pelo pároco;
- c) Supervisionar as entradas (receitas) e saídas (despesas) da Paróquia;
- d) Havendo necessidade, poderá assinar cheques em conjunto com o pároco;
- e) Elaborar, junto aos demais membros da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial ou de comunidade, o orçamento paroquial anual;
- f) Zelar pela manutenção da casa paroquial, secretaria paroquial, veículos e demais bens de uso paroquial;
- g) Zelar pela regularização dos registros e escrituras dos imóveis e averbações;
- h) Cuidar do patrimônio e fazer um inventário exato dos bens da Paróquia e das comunidades, anualmente revisto e atualizado, conservando-se a cópia no arquivo da Cúria diocesana;

§ único: O Pároco poderá delegar ao Coordenador outras atribuições.

- i) Fazer parte, como membro efetivo, do Conselho de Pastoral Paroquial (CPP).

11- Quais as atribuições do Secretário da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial ou de comunidade?

- a) Preparar, de comum acordo com o pároco, a pauta das reuniões da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial ou de comunidade e redigir as atas em livro próprio;
- b) Verificar e acompanhar a conservação dos documentos contábeis da Paróquia (matriz ou capelas);

- c) Atualizar o cadastramento do patrimônio paroquial e das comunidades.

12- Quais as atribuições do Tesoureiro da Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial e das comunidades

- a) Executar os pagamentos de rotina e outros aprovados pela Equipe Executiva de Administração e Economia Paroquial e das comunidades;
- b) Assinar cheques, em conjunto com o pároco;
- c) Conferir mensalmente os documentos contábeis;
- d) Elaborar o cronograma mensal de pagamentos;
- e) Encaminhar, mensalmente, os documentos contábeis da Paróquia à Cúria diocesana e das comunidades à paróquia;
- f) Acompanhar a Equipe de Pastoral do Dízimo, para que divulgue o demonstrativo mensal do dízimo;
- g) Elaborar a escrituração do livro-caixa e o balancete financeiro da Paróquia ou das comunidades;
- h) Apresentar os balancetes mensais e o balanço anual ao Conselho de Pastoral Paroquial ou das comunidades para apreciação e divulgação;
- i) Providenciar seguro dos bens móveis e imóveis da Paróquia;
- j) Manter atualizada a documentação dos veículos com os devidos recolhimentos de impostos.

13- Qual é o tempo do mandato dos membros da Equipe Executiva de Administração e Economia de Comunidade?

Com exceção do Presidente, o mandato dos demais componentes da Equipe Executiva de Administração e Economia é de três (3) anos, podendo ser reconduzidos, parcial ou totalmente, pelo mesmo período, ou ser um ou mais de seus membros substituídos.

A recondução parcial ou total de seus membros depende da concordância do Conselho Pastoral de Comunidade e da aprovação do pároco. No entanto é interessante que alguns continuem por mais três (3) anos, para facilitar o entrosamento, promovendo a troca de toda a equipe após a decorrência dos seis (6) anos.

14- Quais são as fontes de onde provém o sustento econômico da Comunidade (matriz ou capelas)?

A fonte principal de manutenção econômica é proveniente do dízimo, obrigação de todo o fiel pertencente à comunidade. Além do dízimo constituem fonte para o sustento da comunidade:

Doações: em forma de valor monetário, bens móveis ou imóveis;

Ofertas: que acontecem por ocasião das celebrações litúrgicas;

Coletas: são como que campanhas de arrecadação em função de uma finalidade específica, normalmente definidas pelo Bispo diocesano;

Promoções: eventos por ocasião da festa do padroeiro ou outras;

Locações: aluguéis de espaços da comunidade;

Espórtulas: são colaborações financeiras que os fiéis dão à Igreja por ocasião da celebração dos Sacramentos.

15- Quais são as coletas determinadas para acontecer ao longo do ano, conhecidas como Coletas Prescritas?

As Coletas Prescritas são aquelas cuja realização é determinada pela Autoridade Diocesana em eventual necessidade, ou pela Santa Sé e CNBB, onde todas as comunidades (matriz e capelas) são convocadas a realizar:

- a) Coleta para a Evangelização (Campanha para a Evangelização - 3º Domingo do Advento);
- b) Coleta da Solidariedade (Campanha da Fraternidade - Domingo de Ramos);
- c) Coleta para as Missões (Campanha Missionária - 3º domingo de outubro);
- d) Coleta para os Lugares Santos (Sexta-feira Santa);
- e) Coleta para o Óbolo de São Pedro (Festa de São Pedro e São Paulo);
- f) Coleta para as Vocações (último domingo de agosto).

As coletas devem ser realizadas em cada Comunidade (Matriz e Capelas), e repassadas à secretaria paroquial que as encaminhará

à Cúria Diocesana, que dará o devido destino, conforme as orientações estabelecidas para cada coleta. É importante destacar que por força de necessidade emergencial ou esporádica o bispo diocesano pode determinar coletas além das aqui especificadas.

16- O que são espórtulas e quais suas finalidades?

As espórtulas são colaborações financeiras por ocasião da celebração dos vários Sacramentos, que devem ser destinadas à manutenção da vida ordinária da Comunidade ou da Diocese. As espórtulas de Crisma devem ser entregues à Cúria Diocesana e computadas como receita da Mitra Diocesana. A metade do valor arrecadado permanece na paróquia para ser usado exclusivamente na catequese paroquial. Os valores das espórtulas são determinados pela CNBB, Regional Sul II. Cuide-se para que nenhum fiel seja privado da administração dos Sacramentos por causa de sua condição financeira.

17- Qual a razão da realização das festas nas Comunidades? Como proceder?

As festas nas Comunidades, sem perder a perspectiva religiosa (padroeiro) e celebrativa, têm como objetivo captar recursos extraordinários para a sua manutenção, pois o Dízimo ainda não é suficiente para suprir todas as necessidades, principalmente em caso de construções e reformas. Ela deve ser criteriosa, com prestação de contas à Comunidade. Quando a captação de recursos para fins específicos não for necessária, a festa pode ter caráter de aproximação e confraternização entre os membros da comunidade.

18- A Paróquia (Matriz ou Capelas) pode fazer empréstimos ou financiamentos de instituições financeiras?

Quaisquer tipos de empréstimos ou financiamentos deverão ter aprovação do Bispo Diocesano e ser assinado somente pelo mesmo, pois a procuração que o pároco recebe não lhe dá poder para contrair financiamento. Assim sendo, o pároco deve apresentar formalmente por escrito o pedido ao Bispo Diocesano, elencando a justificativa e plano de quitação do mesmo. Tal procedimento deve ter aprovação do Conselho Pastoral Paroquial ou de Comunidade.

19- Imóveis da comunidade podem ser alugados?

A locação de espaços da comunidade a terceiros deve ter apro-

vação do Conselho Pastoral de Comunidade e Conselho Pastoral Paroquial, e cumprir a legislação civil pertinente. No caso de uso de imóveis da paróquia por funcionários, faça-se somente mediante contrato de locação ou comodato, de acordo com a legislação vigente, e sempre informando o Escritório de Contabilidade.

20- O que justifica a contribuição financeira das paróquias à Mitra Diocesana?

A vida diocesana, para além do que são as paróquias, é mantida pela participação das comunidades. Esta participação financeira expressa o espírito de responsabilidade e comunhão numa Diocese. A partir dessas contribuições, a Diocese mantém a formação dos futuros padres nos seminários (menor, filosofia e teologia), a formação permanente do clero, a estrutura de atendimento pastoral e administração diocesana e a Cúria Diocesana.

21- Na paróquia, os responsáveis legais têm autonomia para aquisições de qualquer valor?

As aquisições que importam valores significativos devem ser feitas com o conhecimento e aprovação do Conselho de Pastoral Paroquial ou de Comunidade. Para a aquisição de bens móveis e imóveis, de valor superior a 50 (cinquenta) salários mínimos nacionais vigentes, exige-se parecer favorável do Bispo Diocesano. Caso o valor supere os 100 salários mínimos nacionais vigentes, é preciso o parecer do economato da Cúria Diocesana.

22- Na paróquia, qual é o organismo que deve aprovar aquisições, venda ou alienação de bens móveis ou imóveis?

É de competência do Conselho Pastoral Paroquial determinar a necessidade da aquisição ou alienação, com as informações necessárias. Ultrapassando os valores estipulados pelas normas, deverá ser consultado o economato da Cúria Diocesana (Bispo e ecônomo). Bens móveis de valor artístico ou histórico não poderão ser alienados sem anuência por escrito do Bispo diocesano. Em toda aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis deve-se respeitar a legislação canônica e civil.

23- Por ocasião de venda de um imóvel, como proceder?

- a) Solicitar por escrito ao Bispo Diocesano o pedido de autorização de venda do imóvel, apresentando a justificativa e onde

será aplicado o valor da venda;

- b) Apresentar em anexo a cópia da ata da reunião em que foi aprovada a venda do imóvel (reunião do CPP, CPC ou EEAE);
- c) No contrato de compra e venda, aparecer a cláusula que define que a escritura deverá ser feita no prazo máximo de 90 dias, e conter uma cláusula que apresente uma multa no caso de não cumprimento deste prazo;
- d) No setor patrimonial da Cúria Diocesana, encontra-se disponíveis os modelos de contrato de compra e venda, contrato de locação e outros;

24- Qual a justificativa de se fazer seguro predial para as edificações da Matriz e das Capelas?

Todos os imóveis (igrejas, salões e outros) devem estar assegurados para proteger o patrimônio e evitar altos prejuízos às comunidades.

25- De quem é a responsabilidade e qual é a finalidade do veículo da Paróquia?

O veículo utilizado na paróquia está registrado em nome da Mitra Diocesana, sob a responsabilidade do Pároco. Sua finalidade é atender às necessidades pastorais da paróquia e Diocese. O padre poderá utilizar o veículo da paróquia para fins pessoais, viagens em período de férias, contudo, é de sua responsabilidade os gastos referentes a este período em questão.

26- Quem aprova a necessidade de reformas ou construções no território paroquial?

É de competência do Conselho de Pastoral Paroquial a aprovação de reformas ou construções em território paroquial, a partir dos procedimentos legais, projetos e encargos, até o limite de 50 salários mínimos nacionais vigentes. Os projetos, principalmente quando se trata de novas edificações, deverão ser encaminhados ao Conselho Diocesano de Economia, para apreciação e aprovação. Reformas com valor superior a 50 salários mínimos nacionais vigentes, devem ter a aprovação do Conselho Diocesano de Administração e Economia.

27- O saldo financeiro da Comunidade pode permanecer em contas de particulares?

Não. O saldo e a movimentação financeira da comunidade devem ser depositadas em instituições financeiras, com conta em nome da comunidade e nunca em nome de particulares. Tal procedimento garante a transparência das contas da comunidade e segurança da parte das pessoas físicas a quem é confiada a gestão econômico-financeira.

28- O dinheiro da comunidade (Matriz ou Capelas) pode ser emprestado a particulares?

Em hipótese alguma o dinheiro da comunidade pode ser emprestado a particulares. Reservas ou valores que as comunidades (Matriz ou Capelas) tenham em conta, existem para a manutenção da vida ordinária e investimentos na evangelização.

29- Quais são as responsabilidades econômicas da paróquia para a manutenção dos padres?

Cada padre a serviço de uma paróquia (pároco e vigários paroquiais) serão provisionados nos seguintes itens:

- a) Cômputo correspondente ao determinado pelo plano diocesano de sustentação do clero;
- b) Recolhimento do INSS correspondente a três salários de contribuição da Previdência;
- c) Manutenção de Plano de Saúde conveniado pela Diocese;
- d) Manutenção das despesas com a casa paroquial (alimentação, água, luz, telefone) e veículo.

30- O Padre tem direito a férias e descanso semanal?

O padre tem o direito de ausentar-se da Paróquia e/ou da atividade diocesana desenvolvida, a título de férias, pelo período contínuo ou intermitente de 30 (trinta) dias, a cada ano. Deverá haver cuidado para que a comunidade não fique completamente sem assistência pastoral, principalmente missas em finais de semana. Sobre o descanso semanal, haja um dia dedicado ao descanso do padre, preferencialmente na terça-feira.

31- No caso de transferência do Pároco, que procedimentos devem ser observados?

Após data agendada pelos membros do Colégio de Consultores, com os representantes da paróquia da qual o padre será transferido, a saber, o Pároco, vigário paroquial (caso tenha), coordenador do CPP (Conselho de Pastoral Paroquial), coordenador e tesoureiro da EEAE da matriz. Abaixo segue um conjunto de normas e procedimentos que deverão ser respeitados e apresentados por ocasião desta reunião:

1. Apresentar os livros de registros de Batismo, Matrimônio, Crismas e o Livro Tombo atualizados e assinados;
2. Deixar em dia a situação contábil e financeira da paróquia junto à Cúria Diocesana, apresentando os relatórios das contribuições, repasse das coletas determinadas e o balancete atualizado das entradas e saídas e saldos bancários do respectivo mês de entrega da paróquia;
3. Estar em dia junto ao Escritório de Contabilidade ECO com o movimento contábil da paróquia, apresentando o balancete do mês antecedente a este ato, como também, o relatório da situação dos funcionários (salários atualizados, exames periódicos e férias);
4. Não deixar contas a pagar vencidas e problemas trabalhistas que possam ser resolvidos em tempo;
5. Fazer o inventário dos bens patrimoniais da paróquia em duas vias, devendo uma ser entregue no ato da reunião, para posteriormente ser arquivado na Cúria Diocesana;
6. Apresentar o inventário dos bens pessoais do padre que estão na casa, secretaria e igreja; caso não tenha por escrito, nenhum móvel poderá ser retirado;
7. A provisão canônica, com a devida procuração civil, tem data de validade a partir de 01 de fevereiro. O pároco em exercício permanece responsável pela sua paróquia até o dia 31 de janeiro.

Outras orientações

1. Agendar com o futuro pároco uma visita de cortesia para apresentar a paróquia e repassar outras informações de cunho pastoral e administrativo;
2. O pároco em exercício permanece responsável pela paróquia até a Celebração de despedida;

3. O padre que deixa a paróquia não tem direito de cobrar nenhum tipo de indenização monetária pelos anos trabalhados na mesma;
4. A cerimônia litúrgica de posse do novo pároco acontecerá em data a ser agendada com o Bispo Diocesano e deve ser organizada pelo padre que está saindo juntamente com a comunidade;
5. As datas de saída ex-pároco e a entrada no novo na residência paroquial, deverão ser combinadas pelos interessados;

32- Quem presta um serviço voluntário na Igreja deve assinar o Termo de Prestação de Serviço Voluntário?

Toda pessoa que presta um serviço voluntário na Igreja deve, obrigatoriamente, assinar o Termo de Prestação de Serviço Voluntário. O voluntário não pode receber pagamentos, nem gratificação, ajuda ou doação pelos serviços prestados. O escritório de contabilidade, que presta serviço à Diocese, tem a responsabilidade de acompanhar e orientar as paróquias nestes casos de voluntariado repassando os procedimentos a serem realizados.

33- As capelas devem fazer prestação de contas mensalmente para a Paróquia? Como proceder?

As Capelas são unidades territoriais da Paróquia e utilizam o CNPJ da Mitra Diocesana de Toledo. Todas as responsabilidades fiscais devem ser cumpridas segundo as Normas de Administração e Economia Eclesial e os procedimentos da legislação civil. Para tal, as Capelas devem fazer sua prestação de contas mensalmente à secretaria paroquial. Os relatórios de cada Comunidade farão parte do relatório paroquial mensal repassado à Cúria Diocesana.

34- A Paróquia deve fazer prestação de contas mensalmente à Cúria? Como proceder?

Assim como as Capelas devem apresentar relatórios à Paróquia, esta deve enviar mensalmente à Cúria Diocesana a prestação de contas com o balancete de receitas e despesas da Paróquia (Matriz e Capelas) até o dia 10 do mês seguinte, referente ao mês anterior.

35- A Cúria presta contas a quem? Como procede?

A Cúria Diocesana tem um Ecônomo indicado pelo Bispo dioce-

sano. Este deverá prever no início de cada ano o orçamento geral para ser aprovado pelos Conselhos Diocesanos competentes. Ao final de cada ano, o mesmo apresentará a prestação de contas do ano em curso para ser apreciado e aprovado pelos mesmos organismos. Anualmente, a Mitra Diocesana apresenta relatório complexo de toda a Diocese à Receita Federal para manter atualizado o Cadastro Nacional de Personalidade Jurídica (CNPJ).

36- Por que as Pastorais e Movimentos Eclesiais devem preocupar-se com a administração e economia da Comunidade?

As Pastorais e Movimentos Eclesiais, integrados na vida da comunidade, devem estar preocupados com a evangelização e, por consequência, com a vida econômica e administrativa. Para que a evangelização aconteça precisamos de recursos materiais. A manutenção do templo, as contas de água e luz, os salários de funcionários, os materiais de secretaria, os cursos de formação, e tantas outras coisas necessitam de recursos econômicos para a manutenção. Todo cristão consciente deve comprometer-se com esta dimensão prática da vida da Igreja, especialmente os inseridos nas Pastorais ou Movimentos Eclesiais, visto que, inseridos nos Conselhos Paroquiais, devem contribuir opinando sobre as prioridades nas quais os recursos deverão ser empregados.

37- Ser membro da comunidade eclesial é o mesmo que ser sócio de um clube?

Quem é Católico não é sócio de uma determinada comunidade. Ele é membro vivo da Igreja. O sócio de um clube é beneficiado porque contribui financeiramente. Na comunidade, é o batismo que torna o cristão membro responsável, pois prevalece a necessidade da evangelização, como também do exercício da caridade e solidariedade. A administração econômica de uma comunidade eclesial não deverá agir como a diretoria de uma associação ou clube, pois, um clube se mantém com taxas diversas, enquanto que a comunidade eclesial (Igreja) deve se manter com o dízimo consciente de cada um de seus membros.

38- Em que se gasta os recursos financeiros da comunidade? Quais necessidades e onde se gasta?

Os recursos financeiros são destinados à manutenção da vida da comunidade em suas diversas necessidades, e também as neces-

sidades da vida de toda Igreja. Entre os diversos gastos, podemos citar: manutenção de funcionários, encargos sociais, água, luz e telefone, manutenção e seguro de veículos, impostos, equipamentos de som, audiovisuais, materiais litúrgicos (vela, vinho, hóstias...), materiais de secretaria, côngrua do padre, impressos, cursos e encontros de formação, seguros prediais, reformas e construções, coletas determinadas, participação nas necessidades da Diocese, por exemplo, manutenção dos seminários.

39- Deve haver solidariedade entre as comunidades em nível paroquial e diocesano?

Sim! Cada comunidade é um membro vivo da Igreja. Como diz São Paulo, se um membro da Igreja está sofrendo, todo o corpo padece. Assim, uma comunidade deve sempre estar aberta às suas próprias necessidades, mas também, ser solidária às outras comunidades. Se uma comunidade está passando dificuldades financeiras, é dever de toda comunidade paroquial dirigir esforços e recursos para ajudá-las.



Rua Gal. Rondon, 2006 - 85.902-090
Caixa Postal 220 - 85.900-970 - Toledo - PR
Fone: (45) 3252-1417 - Cel: (45) 99970-0289
www.diocesetoledo.org